

## FESTIVAL SANTOS CAFÉ É A ATRAÇÃO DO FERIADÃO COM MUITO LAZER, GASTRONOMIA E MÚSICA NO CENTRO

Fotos: Arquivo



Curso de férias transforma  
crianças em pequenos  
exploradores do Orquidário



Prefeitura institui Código  
de Ética e Conduta para  
o esporte de competição



**Zaps**  
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI PARA  
SABER TUDO SOBRE  
A ZELADORIA DO  
SEU BAIRRO**

FESTA  
**INVERNO  
CRIATIVO**  
SANTOS  
2026

**DE QUINTA A DOMINGO  
ATÉ 2 DE AGOSTO.**

**ARMAZÉNS 3 E 4  
DO PARQUE VALONGO**



PREFEITURA DE  
**Santos**

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	2
FINANÇAS E GESTÃO .....	12
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	30
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE .....	32
PREFEITURAS REGIONAIS .....	39
SAÚDE .....	46
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	54
CULTURA .....	54
TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO .....	55
CET .....	56
IPREV .....	57
CAPEP .....	58
PROCURADORIA GERAL .....	59
OUVIDORIA E CONTROLE .....	63
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS .....	69
COHAB .....	83
CONSELHOS .....	83
FUNDAÇÕES .....	86
CÂMARA .....	89
JOVENS DESAPARECIDOS .....	92
INFORMATIVO ZAPS .....	93

**DECRETO Nº 11.267 / 2026  
DE 07 DE JULHO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 66.600,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e

Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 66.600,00, autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

22.10.04.131.0035.2028.3.3.90.00  
 COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL....  
 ..... 66.600,00  
**TOTAL ..... 66.600,00**

**Art. 2º** - A despesa decorrente da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior será coberta com recurso oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

22.10.11.334.0036.2811.3.3.90.00  
 GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E  
 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ..... 66.600,00  
**TOTAL ..... 66.600,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
 Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA DE SANTOS EM EXERCÍCIO**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.  
 Departamento de Registro de Atos Oficiais do  
 Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de julho de  
 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 11.268 / 2026**  
**DE 07 DE JULHO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 308.904,04, AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISO I E VI, DA LEI N.º 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**,  
 Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando  
 das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 308.904,04, autorizado pelo art. 5º, § 1º, inciso I e VI, da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00  
 SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....296.749,36  
 45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00  
 SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 12.154,68

**TOTAL ..... 308.904,04**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 296.749,36, oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes das Fontes de Recurso 95, relacionados ao Código de Aplicação 100.0392, apurado em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – Na quantia de R\$ 12.154,68, oriundo de parte do excesso de arrecadação, proveniente da Fonte de Recurso 05, relacionado ao Código de Aplicação 100.0392, apurado em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II e §3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
 Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA DE SANTOS EM EXERCÍCIO**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.  
 Departamento de Registro de Atos Oficiais do  
 Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de julho de  
 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 112 / 2026 - GPM DE 07 DE JULHO DE 2026

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 621.874,88, AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,** Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.712 de 29 de dezembro de 2025, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.11.13.392.0046.3177.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	4.000,00
<b>TOTAL 0046 .....</b>	<b>4.000,00</b>

14.10.12.365.0020.2075.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.900,00
14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	98.078,32
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	32.935,56
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>133.913,88</b>

45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	184.085,00
45.10.15.452.0114.2068.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	40.081,00
45.10.15.452.0114.2068.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	86.711,00
45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	63.084,00
45.10.15.452.0114.2069.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	110.000,00
<b>TOTAL 0114 .....</b>	<b>483.961,00</b>

**TOTAL .....** **621.874,88**

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

20.11.13.392.0046.3177.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	1.000,00
20.11.13.392.0046.3177.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	1.000,00
20.11.13.392.0046.3177.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	1.000,00
20.11.13.392.0046.3177.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	1.000,00
<b>TOTAL 0046 .....</b>	<b>4.000,00</b>

14.10.12.361.0020.2074.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.900,00
14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	31.238,10
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	99.775,78
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>133.913,88</b>

45.10.15.452.0114.2006.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	483.961,00
<b>TOTAL 0114 .....</b>	<b>483.961,00</b>

**TOTAL .....** **621.874,88**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA DE SANTOS EM EXERCÍCIO**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

### PORTARIA N.º 113 / 2026 - GPM DE 07 DE JULHO DE 2026

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 72.257,58, AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º E § 4º, DA LEI Nº 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,** Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º e § 4º, da Lei nº 4.712 de 29 de dezembro de 2025, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma

a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 29.813,83  
**TOTAL 0073 ..... 29.813,83**

14.10.12.122.0020.1900.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 21.041,75  
**TOTAL 0020 ..... 21.041,75**

19.10.27.812.0031.1900.3.3.50.00  
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA ..... 9.090,00  
**TOTAL 0031 ..... 9.090,00**

20.10.13.392.0046.1900.3.3.90.00  
PROMOCAO DA CULTURA ..... 12.312,00  
**TOTAL 0046 ..... 12.312,00**

**TOTAL ..... 72.257,58**

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

40.10.08.122.0073.1900.3.3.50.00  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 29.813,83  
**TOTAL 0073 ..... 29.813,83**

14.10.12.122.0020.1900.3.3.50.00  
EDUCACAO BASICA..... 19.900,05  
14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 1.141,70  
**TOTAL 0020 ..... 21.041,75**

19.10.27.812.0031.1900.3.3.90.00  
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA ..... 9.090,00  
**TOTAL 0031 ..... 9.090,00**

20.10.13.392.0046.1900.3.3.50.00  
PROMOCAO DA CULTURA ..... 12.312,00  
**TOTAL 0046 ..... 12.312,00**

**TOTAL ..... 72.257,58**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA DE SANTOS EM EXERCÍCIO**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2693-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que MARCOS MONTE DA SILVA JUNIOR, registro nº 36.551-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 07 de julho a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2710-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CAROLINA MEDEIROS DA SILVA, registro nº 31.880-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença prêmio, de Larissa Oliveira Goncalves de Araujo Figueiredo, no período de 01 a 31 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2711-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CAMILLA CARDOSO, registro nº 28.154-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, de Flavio Balula Junior, no período de 01 a 08 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2713-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acor-

do com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear WASHINGTON MOURA ANTUNES, registro nº 40.650-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, de Antonio Carlos da Silva, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2715-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear DANIEL LOPES DOS SANTOS CUBELLS, registro nº 19.069-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Inspetor, Nível GMINS, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, de Washington Moura Antunes, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2722-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ELIANA OLIVEIRA AMORIM, registro nº 40.189-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Mariana Forti Zarif Cavaleiro, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2723-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve

nomear MARCOS AUGUSTO SANTANA, registro nº 32.934-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Mabel Barreiro Cardama, no período de 13 a 22 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2724-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear POLLYANA GRECCO, registro nº 31.614-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Mabel Barreiro Cardama, no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2725-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ITIEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO, registro nº 32.351-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Mabel Barreiro Cardama, no período de 02 a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2728-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear SILMAR SILVA DE PAULO, registro nº 19.972-9, exercendo a função gratificada, símbo-

lo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, durante o impedimento, por férias, de Luiz Dias Guimaraes, no período de 06 a 20 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2729-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARCELLA FIGUEIREDO VIESE, registro nº 40.983-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, de Thalita Fernandes Ventura, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2732-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 08 de julho de 2026, FLAVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO, registro nº 40.291-7, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio à Infraestrutura Turística, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2733-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 08 de julho de 2026, MARISTELA MARQUES BECHARA, registro nº 40.279-2, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio

e Empreendedorismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2734-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 08 de julho de 2026, SORAIA BIZARRO, registro nº 33.892-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio à Infraestrutura Turística, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2735-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 08 de julho de 2026, FLAVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO, registro nº 40.291-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2736-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARINA ABI JAUDI SOUSA, registro nº 40.201-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C2", de Coordenador II, Coordenadoria de Assuntos Internacionais, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, de Thaiza Rodrigues, no período de 13 a 31 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2740-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CARLA FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA, registro nº 31.483-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Tiago Martins dos Santos, no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2746-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA, registro nº 34.176-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador II, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, de Eliana Oliveira Amorim, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**Afastamento Participação: Congresso/Curso/ Mestrado**

PD 942532 // 285030/2026-43 // Autorizo o afastamento da servidora CAMILA ÂNGELA CARVALHO DE OLIVEIRA DE 25/5/2026 á 27/05/2026, sem prejuizos dos vencimentos, com fundamento no artigo 56, da Lei 4.623/1984.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2026**

Processo nº 30.993/2026-11 - Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal

nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo GPM, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

**SANTOS, 07 DE JULHO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 064/2026 - CQ - GPM**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

I - Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora Michelle Pestana Ramos Santana de Carvalho, registro nº 23.686-9, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, lotada na SEDUC, por exercer atividade laboral com períodos de licença médica nesta Prefeitura, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 296013/2026-96, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 180, 222, inciso IX, 223 "caput", ensejando os prejuizos causados nos termos dos artigos 224 "caput" c.c. 119 da Lei nº 4.623/84;

II - Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da citada lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**SANTOS, 6 DE JULHO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 068/2026 - CQ - GPM**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a possíveis irregularidades apontadas por meio do Ofício CCCSA nº 1466/2026, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que versa sobre o Processo TC-26388.989.19-6, 354.989.20-4, TC-123.989.20-4, TC125.989.20-2, TC-2408.989.21-8, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 291424/2026-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**SANTOS, 6 DE JULHO DE 2026.  
PORTARIA Nº 069/2026-CQ-GPM**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 275962/2026-14, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**SANTOS, 6 DE JULHO DE 2026.  
PORTARIA Nº 070/2026-CQ-GPM**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de prorrogação de contratação emergencial, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 276793/2026-94, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**SANTOS, 07 DE JULHO DE 2026.  
PORTARIA Nº 071/2026 – CQ - OTC**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora BIANCA LOYO PONA SCHIAVETTI, registro nº 25.466-4, Médico, lotada na SMS, referente à prática de conduta inadequada em ambiente de trabalho, deixar de tratar com a devida urbanidade os companheiros de serviço e munícipes, de cooperar e manter o espírito de solidariedade, de proceder de forma que dignificasse a função pública e insubordinação ao seu superior hierárquico, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 303925/2026-40, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, incisos III, V, X, XI e XII, e 223 “caput”, todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Processo: 214423/2026-36 - (919.871) – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 218614/2026-86 (907.755) - Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento do presente, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84 e recomendo o regresso do Educador de Desenvolvimento Infantil, Mauricio Souto Vieira, reg. nº 21.751-3, à sua correspondente lotação, caso ainda seja de seu interesse.



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 337277/2026 - SECOM (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 24/2024 - SEGOV).  
PROCESSO Nº 69052/2023-98.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MIDIA PULL EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 24/2024 – SEGOV para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31 de Julho de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 14.929.504,24 (quatorze milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.22.10.04.131.0035.2028.33903999000.01.110.0000	264/2026	1042/2026

UNIDADE: SECOM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Comunicação e Economia Criativa, SELLEY STORINO, e pela CONTRATADA, EUFROSINO SILVEIRA DOS SANTOS, em 06/07/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 639780/2026 - SEFIN (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 764756/2025 - SEFIN).

PROCESSO Nº 14714/2025-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RC RAMOS COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços Nº 764756/2025 - SEFIN, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 13 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 13 de Agosto de 2026.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, DALCIMAR ANTONIO RAMOS, em 06/07/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435610/2026 - SEFIN (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 729278/2025 - SEFIN).

PROCESSO Nº 14714/2025-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços Nº 729278/2025 - SEFIN, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 13 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a partir de 13 de Agosto de 2026.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO

LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, GABRIELA DE BARROS MICHIAATTI, em 06/07/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 317636/2026 - SETUR (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Permissão de Uso Nº 1/2021- SEFIN).

PROCESSO Nº 50879/2020-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CERVEJARIA EVERBREW LTDA.

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 01/2021 – SEFIN para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos, a partir de 30 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir de 30 de Abril de 2026.

VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 9.442,34 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, THIAGO MAGALHÃES PAPA, e pela PERMISSIONÁRIA, RENE DOS SANTOS PINTO, em 06/07/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 812768/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 34789/2026-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio do Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura – PROMICULT – “Alcides Mesquita”; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022-SECULT, para a execução do Projeto “Pintando com Calixto”, selecionado no ano fiscal de 2026.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 95.333,33 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo PROPONENTE, ROBERTO CLEMENTE SANTINI, em 03/07/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 2709-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SANDRA BARBOZA RIBEIRO, registro nº 22.018-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Eliane de Oliveira Prado, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 2699-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de julho de 2026, SERGIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, registro nº 38.116-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Unidade de Apoio Operacional do Centro de Referência de Assistência Social da Zona da Orla e Intermediária, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 2700-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIANA DE ALMEIDA AZEVEDO, registro nº 38.081-6, exercendo a

função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Mulheres Vítimas de Violência I, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, de Mirele Santana de Macedo, no período de 15 de junho a 14 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 2701-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUCIANA DE CASTRO DUARTE, registro nº 22.233-1, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Centro de Convivência da Caneleira, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, de Rosane Sales Nascimento da Silva, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 2702-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NATHALIA GONCALVES DOS SANTOS, registro nº 38.109-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Unidade de Apoio Operacional da Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Mulheres Vítimas de Violência I, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, de Mariana de Almeida Azevedo, no período de 15 de junho a 14 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2703-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar HERBERTH YASSUO MISHIMA, registro nº 39.219-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, por férias de Karina Gabriela Raboni Razoes, no período de 29 de junho a 13 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2704-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUIZ AUGUSTO SAMPAIO JUNIOR, registro nº 26.772-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe De Unidade III, Seção de Medicina do Trabalho, Coordenadoria de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Tiago Barbosa da Rocha, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2705-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VALERIA MATOS SANTOS, registro nº 25.430-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Especialidades Odontológicas

da Zona Noroeste, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias de Giselda dos Santos Costa, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2706-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ITALO FARNOCCHIA CACCIATORE, registro nº 39.651-5, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento de Andreia Orlandini Nunes, no período de 28 de maio a 24 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2707-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ISABELLA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, registro nº 38.997-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família do São Manoel, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Carla Roberta Silva Dias, no período de 27 de julho a 25 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2708-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novem-

bro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MATHEUS SANTOS BARROS, registro nº 39.597-0, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento de Solange Rocha Fonseca Vendemiatti, no período de 26 de junho a 07 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2714-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GIDEAO LINS ALVES, registro nº 39.231-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Referência de Assistência Social - Rádio Clube, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento de Thaiane Amanda da Silva, no período de 13 a 26 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2717-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANA CRISTINA FRANCO DA SILVA, registro nº 39.825-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família do São Manoel, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Isabella Cristina Pereira dos Santos, no período de 27 de julho a 25 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2718-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RENATA DE OLIVEIRA AGUINA, registro nº 32.187-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Controle de Pessoal I, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, de Andressa Santos Carmo, no período de 06 a 15 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2719-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NARJARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, registro nº 35.671-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Controle de Pessoal I, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, de Andressa Santos Carmo, no período de 16 de julho a 04 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2720-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar EWERTON ALVES OLIVEIRA, registro nº 28.741-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade

II, Seção de Cargos e Salários, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Allan Michel Simões Piva, no período de 14 de julho a 02 de agosto de 2026.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2721-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SUZI FERNANDES DE ARAUJO BARROS, registro nº 29.318-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Roberta Negrão de Souza Verndl, no período de 03 de agosto a 01 de setembro 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2682-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de junho de 2026, FERNANDA LIRA CASAGRANDE, registro nº 26.799-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 310469/2026-11 - 6G SERVI-

COS DIGITAIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 290.853-7 CNPJ sob o n.º 36.450.250/0001-70, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO.

### **Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº 225652/2026-95 - 49.001.918 EVELIN LUCILIA PEREIRA ANTONUCCI - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 310.404-2, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº311747/2026-49 - NUTRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - INDEFERIDO. REQUERENTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº306355/2026-40 - LEONARDO WEISSMANN - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1464496 A PARTIR DE 29/06/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 311267/2026-23 - SANISA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ELEVADORES LTDA - Expedida a certidão número 961.338/2026

Processo nº 298906/2026-11 - COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS - Expedida a certidão número 952.648/2026

### **ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 308693/2026-43 - WALLENUS WILHELMSSEN SERVICOS DE LOGISTICA DO BRASIL LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 3723281 02/2013, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 308172/2026-41 - O NOVO MERCADO ESCOLA DE MARKETING LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 100223966 01/2025, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 307600/2026-27 - CORTESIA SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA. Nada há que se atender, tendo em vista que a guia 00100443734 (12/25) foi recolhida, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 305924/2026-58 - GLAUCO BANDEIRA PEREIRA DA SILVA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS). Indeferido, tendo em vista que o ISS incide no local da efetiva prestação dos Serviços, conforme manifestação da SEAPROT.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Cancelamento de NFS-e / Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 311272/2026-63. EA-LOG INTERNATIONAL LOGISTICS GROUP LTDA.. 07.704.872/0002-60, IM nº 187.382-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 308848/2026-88. S&S PNEUS LTDA. 07.275.169/0003-65, IM nº 282.548-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 299488/2026-80. METALOCK BRASIL LTDA. 58.145.988/0001-67, IM nº 013.573-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Atualização Cadastral - IPTU (Individual)

Processo nº 304260/2026-64 (956.557) - PAULO PATARO, autorizo, neste primeiro momento, a atualização do cadastro em nome do compromissário comprador com base no instrumento particular apresentado; porém, certificando-se de que iremos efetuar buscas no cartório competente.

### Redução 50% IPTU/TRL D

Processo nº 283439/2026-25 (941.402) - ERONIDES VIEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 283315/2026-12 (941.317) - JOSE LUIZ LEANDRO DE SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 283289/2026-12 (941.297) - ISAURA MARIA DA SILVA - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais, o que afronta o disposto no §3º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos).

Processo nº 283272/2026-10 (941.287) - ROSANA CABRAL PEREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 282735/2026-72 (940.898) - HAROLDO LUSTOSA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 282308/2026-11 (940.619) - ROGÉRIO ATOGUIA RIBEIRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 281648/2026-34 (940.206) - IOLANDA BATISTA DE SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 281295/2026-36 (939.955) - VERA LUCIA GREGORIO MAGUIM - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda média mensal do casal.

Processo nº 281232/2026-16 (939.916) - CLAUDIA APARECIDA FERNANDES BERNARDO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 280716/2026-57 (939.570) - PRISCILA HELENA GÍGLIO DE FREITAS - Indeferido, visto que benefício recebido somado aos rendimentos de aplicações financeiras e valores declarados no IRPF recebidos da Itaú Vida e Previdência superam o limite estabelecido pela legislação e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 277163/2026-91 (937.179) - MARCO ANTONIO FONSECA - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais, o que afronta o disposto no §3º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

311527/2026-42 - ITALO ROBERTO ALVES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/07/2026.

311450/2026-10 - CSM SIKORSKI ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/07/2026.

311286/2026-78 - VALENTE E CIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/07/2026.

311207/2026-00 - BOTTEON WEALTH ADVISORY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/07/2026.

310974/2026-75 - 31.626.692 ROSIMEIRE ALVES DA SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 06/07/2026.

310936/2026-86 - MULTI PALESTRAS E EVENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 06/07/2026.

310454/2026-35 - JULIANA CASSIMIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/07/2026.

310272/2026-28 - L.S. ESTRATEGIAS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/07/2026.

309839/2026-22 - Letícia Francielli Rodrigues Silva - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/07/2026.

309768/2026-86 - 60.593.351 EDER CRUZ SANTANA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 06/07/2026.

309759/2026-95 - 62.734.261 ANDRESSA AURELIO MUNIZ - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/07/2026.

309276/2026-81 - INTERDOMI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 06/07/2026.

309035/2026-13 - MARI GOMES BRECHO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 03/07/2026.

308941/2026-83 - MAGA MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 06/07/2026.

308767/2026-88 - ARAUJO CRUZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 06/07/2026.

307945/2026-07 - 48.391.514 MARIA DE LOURDES ANDRADE - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 06/07/2026.

304193/2026-79 - BANCO SAFRA S.A. - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 03/07/2026.

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO FISCAL

010132/2026-15 - DEFERIDO O REGIME DE ISS FIXO PARA A IM 114.952-0, A PARTIR DE 01/01/2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 3750/71.

020505/2026-49 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 326.434-8, ISENTA DA TAXA DE RSSS NOS TERMOS DA LC 416/00, A PARTIR DE 27.05.2026. EM 08.06.2026

025132/2026-11 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 326.752-3, ISENTA DA TAXA DE RSSS NOS TERMOS DA LC 416/00, A PARTIR DE 20.05.2026. EM 08.06.2026

025135/2026-17 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 324.636-6, ISENTA DA TAXA DE RSSS NOS TERMOS DA LC 416/00, A PARTIR DE 20.05.2026. EM 08.06.2026

026280/2026-43 - CONCEDIDO A ISENÇÃO DA TAXA DE RSSS PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL

297.813-0, NOS TERMOS DA LC 416/00, A PARTIR DE 27.05.2026 . EM 08.06.2026

028331/2026-53 - INDEFERIDO O REGIME DE ISS FIXO PARA A IM 323.381-6, CNPJ 62.491.744/0001-03, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA LEI 3750/71, INCISO V

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 148/2026 - DEFEMP/SEFIN

**INTIMAÇÃO 207073-B - MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDAS I.M.323.404-8** - Fica a empresa acima intimada a apresentar documentação atualizada à PMS (CRM/CREMESP). Nos termos do art.427 da lei 3531/68. Sob pena de encerramento, multa e embargo.

**Prazo:** 8 DIAS

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
DIRETORA DO DEFEMP/SEFIN**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 149/2026 - DEFEMP/SEFIN

**INTIMAÇÃO 207065-B - ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA SANTA CASA RESIDENCIAL SANTOSTI.M.119.395-8** - Fica a empresa acima notificada do indeferimento do processo e intimada a regularizar sua situação junto à PMS via recurso administrativo. Nos termos do art.428 § 2º lei 3531/68, sob pena de multa e embargo.

**Prazo:** 30 DIAS

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
DIRETORA DO DEFEMP/SEFIN**

**P.A. 36223/2026-36 - LANCHONETE DO AUGUSTO** - INDEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras pois o processo de pedido de alvará encontra-se indeferido. P.A 36633/2026-78 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - DEFERIDO pedido de atendimento a intimação, conforme requerido, tendo em vista a emissão de alvará válido. P.A 29595/2026-61 - BAR E LANCHONETE VESPA LTDA - INDEFERIDO pedido de resposta a intimação 188411-B, pois foi emitida de acordo com a legislação vigente. P.A 36688/2026-60 - KEVELY TAYLA GONÇALVES PERERIA - PREJUDICADO assunto deve ser tratado através do PA 16183/2025, pendente pagamento do DAM 209/2025.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DÍVERSAS

### EDITAL Nº 05 – SEFIS-RD

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 420/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 420/2026 em nome de Luiz Fernando dos S. Soza, CPF: 302.416.798-69, situado à Rua São Pedro, 329 AP. 34 Aviação – Praia Grande - SP**

**Processo Administrativo: 334243/2025-43**

**Data da lavratura: 01 de abril de 2026**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarados e Não Pagos) – Borderô Auferido no Evento “PAGODE FUNK” realizado em 07/12/2025 no Jabaquara Atlético Clube. (Declarado e não Pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71, com alterações posteriores.

**Item: 12.07 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais)**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado, no endereço indicado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROSELY MARIA GOMES ROCHA DE OLIVEIRA  
CHEFE DA SEFIS-RD**

### EDITAL Nº 06 – SEFIS-RD

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2.675/2025 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 2.675/2025 em nome de Edivaldo Fernandes Pimentel, CPF: 288.316.388-07, situado à Rua Saulo de Castro Bocado, 102 – Esplanada dos Barreiros – São Vicente - SP.**

**Processo Administrativo: 327.785/2025-04**

**Data da lavratura: 03/12/2025**

**Descrição da infração:** Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago). – Borderô auferido no evento “Os Perrengues do Malandro”, realizado em 25/11/2025 no Centro

Cultural Português.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71, com alterações posteriores.

**Item: 12.01 da lista de serviços do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 148,50 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não respondeu aos chamados e não foi localizado para entrega de A.R. para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROSELY MARIA GOMES ROCHA DE OLIVEIRA  
CHEFE DA SEFIS-RD**

### EDITAL Nº 07 – SEFIS-RD

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 355/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 355/2026 em nome de bar, CNPJ: 28.677.267/0001-37, situado à PSG D2 CAPELA D, 190 – Condomínio Capela do Barreiro – Itatiba - SP.**

**Processo Administrativo: 225.489/2026-14**

**Data da lavratura: 11/03/2026**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago). – BORDERÔ auferido no evento Stand Up Dra. Rosângela, realizado em 27/02/2026 no Centro Cultural Português.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71, com alterações posteriores.

**Item: 12.01 da lista de serviços do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 377,30 (trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

**Autor não respondeu ao A.R. enviado e recebido em 02/06/2026**

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROSELY MARIA GOMES ROCHA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-RD**

## **ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.07.2026**

Processo nº 25877/2026-71 – **MEDALHA CASA DE QUEIJOS PREMIADOS LTDA** – Autorizo a revisão do cadastro tributário de publicidade da inscrição municipal 322.765-7: mantida 01(uma) placa de 5m<sup>2</sup> da Tabela I tipo 1 e encerrados os demais tipos de anúncios em 08/05/2026. Cancelado o Aviso original 905274/2026 e gerado Aviso substitutivo 905432/2026, com vencimento a partir de 27/08/2026. Demais valores em aberto deverão ser pagos.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

### **Abono Permanência**

Processo nº 228250/2026-98 - MARCOS DIAS PIERRE - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 222176/2026-14 - DENISE XAVIER ENGELBRETH - Nada há que atender, face a manifestação do IPREVSANTOS. Assunto solucionado através do P.D. nº 279735/2025-13 (#833.014).

Processo nº 210796/2026-00 - FABIANA MARQUES COLMENERO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 298547/2026-10 - P.D. nº 952.321 - MARIA DE LOURDES ALVES DE FREITAS DA SILVA - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Processo nº 298247/2026-78 - P.D. nº 952.094 - KAREN SOARES IGLESIAS - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 298194/2026-11 - P.D. nº 952.049 -

KAREN SOARES IGLESIAS - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 296172/2026-08 - P.D. nº 950.592 - THAIS DE ALMEIDA BRANCO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 291926/2026-61 - P.D. nº 947.559 - CAMILA ANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA - Nada há que atender, visto que a servidora não participou do evento, conforme informado pela SEDUC.

Processo nº 288633/2026-15 - P.D. nº 945.149 - ROSANA CLAUDIA MENDES DE MORAES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

### **Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional**

Processo nº: 307182/2026-69 - ROBERTA PERES RIBEIRO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 306795/2026-42 - CRISTIANO SILVA SOUZA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 306627/2026-48 - REGINA DE SOUZA COSTA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 304537/2026-86 - DENISE CONCEIÇÃO COSTA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 301197/2026-13 - JAQUELINE DA SILVA CARVALHO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 300711/2026-30 - ADOLFO JOSE LI TOLEDO DE VARGAS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 300571/2026-72 - TATIANE DO NASCIMENTO BARBOSA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 299658/2026-16 - MARIA AUXILIADORA BAETA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 299543/2026-96 - MARIA IVANI LOURENCO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 299276/2026-10 - DÉBORA PATRÍCIAFRANCO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 299148/2026-21 - REGINA HELENA DA SILVA CAMPI - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 297546/2026-11 - MARISTELA PONTES RODRIGUES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 297482/2026-22 - PAULA DENISE BENEDITO RIBEIRO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 297444/2026-33 - AMARILDA FERREIRA DOS SANTOS REIS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 297163/2026-44 - ERIKA GONÇALVES DOS SANTOS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 295300/2026-42 - AGATHA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO MAIA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 294319/2026-35 - DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 294298/2026-67 - DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 294240/2026-87 - MARIA JOSÉ VIDAL - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 293235/2026-10 - ELIZABETH CRISTINA CARVALHO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 291469/2026-41 - LÍDIA NASCIMENTO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 290835/2026-72 - CLEIDE ALCANTARA DOS SANTOS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 283489/2026-01 - ANDRÉIA NAKAMURA MENEZES DOS SANTOS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 311486/2026-67 - GABRIEL NUNES DE SOUSA DANTAS - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 311469/2026-48 - JAMERSON AN-

DRE SANTOS DA SILVA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 311464/2026-24 - ANTONIA ROSA DOS SANTOS SILVA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 311457/2026-69 - LUCIANO ANTONIO RODRIGUES - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 311453/2026-16 - FABIO SANTOS NUNES - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 311439/2026-87 - LUCAS FERNANDO DE PAULA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 311428/2026-61 - MATHEUS DE ANDRADE RAMOS ARAUJO - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 311423/2026-47 - FABIO BANCIELLA DE SALLES - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 311419/2026-70 - THAYGOR DIAS RODRIGUES - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 311413/2026-93 - JULIANO CESAR LOPES MARTINS - Assunto sendo tratado através do P.A. nº 73170/2025-90, conforme informado pela SEFIS/CO

Processo nº 311406/2026-28 - WILTON BATISTA DA SILVA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 311400/2026-41 - CYNTHIA CHRISTIANNE MAIA MOYSES - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 311392/2026-15 - GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 311387/2026-85 - RAPHAEL RINALDI RAMELO DE MEDEIROS - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 311372/2026-16 - JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 311368/2026-31 - EVERTON MIRANDA NUNES - Assunto sendo tratado através do P.A. nº 73170/2025-90, conforme informado pela SEFIS/COSEG.

### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 225274/2026-40 - BIANKA SOUZA CARDOSO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 224906/2026-76 - ANTONIO CLAUDIO RUTA LOPES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 224849/2026-34 - FABIANA LOPES DA SILVA - Indefiro tendo em vista o disposto no §

4º, art. 1º, da L.C. 666/2009.

Processo nº 224731/2026-24 - MARCIO LUIZ DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 224669/2026-52 - GLAUCO ZACHARIAS FERREIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 224546/2026-11 - DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 224446/2026-68 - SIMONE VIEIRA DE GODOY CUCHERA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 224379/2026-72 - OLIVIA GALINDO MOREIRA SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 224375/2026-11 - DEBORA APARECIDA DE QUEIROZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 224316/2026-52 - FERNANDA MACIAS VIEIRA DE ARAUJO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 224103/2026-11 - LAYLA ESTEFANE DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 224075/2026-88 - ROSALIA FRIDIA DE CARVALHO FREITAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 223838/2026-82 - SUELI APARECIDA ALCARAS SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 223648/2026-47 - NILSON VILLARINHO PENEIREIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 223641/2026-06 - AMAURY ANTONIO DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 223574/2026-11 - MARCIA REGINA DE CARVALHO TAVARES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 223396/2026-56 - SIMONE SANTOS FERREIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 223291/2026-98 - ANA PAULA NASCIMENTO SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a)

requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 222892/2026-92 - LUCIENE DE ASSIS SANTANA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 222723/2026-25 - CAMILA BARALDI DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 222696/2026-54 - ALINE ROCHA CAIRES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 222625/2026-14 - LITZ DE ARAUJO SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 222596/2026-18 - WAGNER ROBERTO DE TOLEDO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 222522/2026-73 - KATIA DOS SANTOS DRABER - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 222514/2026-45 - ANDREA CRISTINA RAMOS DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 222452/2026-90 - MARISA ALCIDEA BERALDO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 222105/2026-76 - ADACIONE RIESCO BARBOSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 222057/2026-25 - JOSE LACERDA DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 221807/2026-88 - RENATA DE LIMA DANTAS DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 221574/2026-31 - WILSON DONIZETTI DUARTE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 221476/2026-12 - FLAVIO GUSMAO ROSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 221311/2026-22 - ROGERIO FERNANDES NOGUEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 221103/2026-13 - NELLY MARIA DE

FREITAS NASCIMENTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 221068/2026-14 - BRUNO LEONARDO DE ANDRADE SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 220662/2026-61 - ANDRE LUIS OLIVOS DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 220655/2026-04 - DALVA OLIMPIO DA SILVA BORGES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 220453/2026-81 - MARIA SELMA DE JESUS ANDRADE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 220373/2026-44 - MARIA LUIZA MAIA DE LESSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 220315/2026-48 - CRISTIANO PINHEIRO BUENO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 220238/2026-07 - ROSANA LEITE NETTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 220214/2026-31 - INGRID ALINE TRINO ESTEVES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 220173/2026-55 - ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 219884/2026-96 - ROSELI APARECIDA SOUZA DELGADO - Assunto já solucionado através do processo de aposentadoria.

Processo nº 219636/2026-54 - VALERIA ARRUDA MENDES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 219580/2026-00 - FLAVIA ANDREA ANDRADE REBOUCAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 219265/2026-74 - REGINA DE SOUZA COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 219226/2026-12 - VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 219108/2026-96 - JOSE ERIQUE AL-

VES DE LIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 219018/2026-03 - PAULO GERONIMO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 218984/2026-03 - GENI GALDINO PEREIRA BARBOSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 218830/2026-21 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIBARINO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 218804/2026-11 - PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 218775/2026-15 - ANA LUIZA DA SILVA LEANDRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 218480/2026-11 - CAROLINA ROMUALDO PEREIRA LAMBERTI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 218389/2026-41 - ANDRE LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 218318/2026-01 - SIRLANDIA SOARES SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 218175/2026-48 - CLAUDIO VIEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 218081/2026-04 - ANDREIA ANTONIO MOREIRA MACHADO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 217970/2026-55 - DEBORA DE LIMA MARREIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 217942/2026-10 - EDSON JESUS DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 217884/2026-15 - LUIZ ANTONIO LOPES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 217803/2026-13 - OIRAM SANT ANA JUNIOR - Indefiro tendo em vista o disposto no § 4º, art. 1º, da L.C. 666/2009.

Processo nº 217678/2026-23 - VERIDIANA FER-

REIRA SIMOES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 217524/2026-50 - LUIS FERNANDO ANDRADE DE BARROS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 217106/2026-90 - ANA CLAUDIA DA SILVA MENDES TAVARES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 217034/2026-81 - NATALIE PORTO DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 216790/2026-38 - SOLANGE FONSECA DE ALMEIDA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 216766/2026-53 - ANA LUCIA SANTAEALLA MEGALE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 216765/2026-91 - CINTIA MARIA ROSA FARIA DA COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 216373/2026-31 - VERONICA DE SOUZA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 225315/2026-25 - GILDENICE DOS SANTOS DE ALMEIDA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

### Perícia Médica

Processo nº 288384/2026-12 - P.D. nº 944960 - CLAUDIA APARECIDA MENDES FEIJO - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEN/COMED, nos termos do artigo 6º, § 1º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE JULHO DE 2026

Processo nº: 34482/2026-13 - ROBERTO OSVALDO DA SILVA: Nada há que atender em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06 DE JULHO DE 2026

Processo nº 34276/2026-21 - ISIS SIMÕES ROSA: Deferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE JULHO DE 2026

Processo nº: 37235/2026-51 - Memo nº 468/2026-SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN: DEFERIDO, nos termos do artigo 154, da Lei 4623/84.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.024/2026

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.024/2026**, Processo n.º **22.329/2026-99**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de copos de água mineral destinadas ao atendimento adequado de eventos esportivos promovidos anualmente e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa - SECOM, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos - SEMULHER, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e Gabinete do Prefeito Municipal - GPM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **23/07/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **08/07/2026**, no endereço eletrônico **bll-compras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 07 de julho de 2026.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.013/2026 - Processo nº 064716/2025-21**,

que tem como objeto a aquisição de (mesa controladora, rack dimmer e splitter) para o sistema de iluminação do Teatro Guarany da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, que foi **ADJUDICADO** à empresa **SNP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, lote 01, no valor total de **R\$ 33.779,98 (trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**.

**Valor total da despesa:** R\$ R\$ 33.779,98 (trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Santos, 07 de julho de 2026.

**ADRIANA RODRIGUES FIGUEREDO  
MASCARENHAS  
PREGOEIRA – DELIS/SEFIN**

### **AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/2026**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **055/2026**, Processo n.º **27353/2026-51**, que tem como objeto a Aquisição e instalação de espelhos convexos panorâmicos para a sede da Secretaria Municipal de Segurança -SESEG, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **17/07/2026, às 10h00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 08/07/2026, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **https://bllcompras.com/**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 07 de julho de 2026.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### **ATOS DO COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO**

Processos 69365/2025-35 – COMED – Adequação de posto de trabalho das servidoras: reg. 31.154-8, Maria Antonia Evangelista dos Santos; reg. 31.334-6, Juliana Cristina Gomes da Silva Reis, ambas no cargo: agente de portaria (UME Oswaldo Justo/SE-DUC). À FAMS-AI, pelo arquivamento do processo acima relacionado (Assunto solucionado).

### **ATOS DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07/2026**

##### **Processo:**

026032/2026-10 – MYLENE VAZ PINTO LYRA

**Arquive-se, em face da ciência da requerente.**

##### **Processo:**

014228/2026-26 – NELSON PINTO REMA JUNIOR

005164/2026-54 – JOÃO RAFAEL ALVAREZ LOPEZ

013773/2026-78 – DANIEL ONIAS NOSSA

**Arquive-se, em face da retirada do documento.**

##### **Processo:**

031086/2026-80 – JULIANA DA SILVA MOREIRA

032178/2026-31 – LUIZ AUGUSTO MERCES DE CARVALHO

032693/2026-58 – FRANCISCO SOUZA DA SILVA

031825/2026-51 – MARCELO LOPES DA SILVA

030395/2026-79 – VALTER SILVA NASCIMENTO JUNIOR

031617/2026-34 – MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA

031174/2026-45 – ALEXANDRE DOS SANTOS FRANÇA

028459-2026-17 – JEAN KELVER GARCIA VIEIRA

028771/2026-56 – GLENDA MILEK

028511/2026-35 – DANIEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS

026145/2026-06 – FABIO VITOR MARIA

021818/2026-60 – NADIA VILLA

026671/2026-31 – GERSON APARECIDO VIEIRA FONSECA

011389/2026-59 – JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA

011559/2026-87 – FABIO ROCHA GASPAR

014112/2026-41 – SABRINA DA SILVA SOARES

013997/2026-25 – CYNTHIA OLIVEIRA DAS ALMAS SILVA

019924/2026-74 – ALICE SOUZA FONTES DE OLIVEIRA

019731/2026-41 – EVANDRO MARTINEZ MENEZES DOS SANTOS

019395/2026-45 – MONICA REGINA CROCE RUAS PAULO

017491/2026-68 – VALMIR PEDRO

019624/2026-31 – PATRICIA ALEXIA DE MORAIS CAETANO

023130/2026-14 – ROSSI VAN JOSÉ LAZARINE LOPES

023486/2026-11 – DIEGO SOUZA SANTOS

021797/2026-91 – LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA

015662/2026-88 – VALERIA APARECIDA DA SILVA

015890/2026-11 – HUDSON EUGÊNIO ROCHA

## DOS SANTOS

017842/2026-31 – FELIPE MENDES BELCHIOR  
016790/2025-12 – ITALIA BEZZI PASQUARELLI TODINI  
013812/2026-28 – MICHELE MORINE GUIMARAES DE BARROS PINTO E SILVA  
013786/2026-10 – CAROLINE DA SILVA CARMO HONORATO  
014906/2026-13 – DANIELA CASSIA DE SOUZA  
014655/2026-87 – LAÍS FERNANDA DE SOUZA SOARES  
014867/2025-74 – CELIO GERALDO BATISTA CAMARGOS  
013704/2025-74 – ERIC DE SOUZA SANTOS  
015240/2026-67 – GISELA DE CASTRO  
018102/2025-59 – VANIA GOMES GREGÓRIO  
011594/2025-05 – ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA  
018211/2025-94 – SANDRA HELENA PONTES  
014266/2026-15 – NOEMIA ARRAIS FERREIRA SILVA PASSOS

**Arquive-se, em face da entrega digital do documento.**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **15/05/2026**, para os cargos de Médico Intensivista, Terapeuta Ocupacional, Acompanhante Terapêutico e Técnico de Enfermagem, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

**SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.**

**INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:**

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:**

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;

- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;

- Em atendimento à Lei Municipal nº 4739/2026, todos os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo:

Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência)

Certidão de Antecedentes Criminais Federal

- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

**DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:**

**MÉDICO INTENSIVISTA** - Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL** - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

**ACOMPANHANTE TERAPEUTICO** - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão de técnico em enfermagem ou curso de auxiliar de enfermagem (duração de 2 anos com complementação de seis meses do curso técnico em enfermagem) e registro profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

**Dia: 13/07/2026**

**Horário: 09:00H**

NOME
ARIADNY SANCHES GARCIA

**Horário: 09:30H**

NOME
GUSTAVO MIGUEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE

**Horário: 10:00H**

NOME
BEATRIZ CORDEIRO

**Horário: 10:30H**

<b>NOME</b>
<b>MARIA DA CONCEIÇÃO TOMAZ ROSA</b>

**Horário: 11:00H**

<b>NOME</b>
<b>DENISE ROBERTA DO NASCIMENTO</b>

**Horário: 14:00H**

<b>NOME</b>
<b>JULIANA VELARDI SIQUEIRA</b>

**Horário: 14:30H**

<b>NOME</b>
<b>VERONICA DE SOUSA LOURENCO</b>

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ  
CHEFE DE UNIDADE I  
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

## **ATOS DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS**

### **CONVOCAÇÃO**

A Seção Escola Municipal de Administração Pública de Santos, da Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem da **"FORMAÇÃO CONTINUADA PARA LIDERANÇA"**. A capacitação é constituída de 06 (seis) módulos, possui carga horária total de 18 (dezoito) horas e será ministrada **na Sala de Treinamento do DEGEPAT, Rua XV de Novembro, nº 108, 1º andar, Centro - Santos, nos seguintes dias e horários:**

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MÓDULO</b>
14/07/2026	14H30 ÀS 17H30	1 - ROTINAS ADMINISTRATIVAS (EMAPS)
16/07/2026	14H00 ÀS 17H00	2 - PERFORMANCE E FERRAMENTAS DE GESTÃO (EMAPS)
21/07/2026	14H30 ÀS 17H30	3 - SEGURANÇA DO TRABALHO (SESETRA)
23/07/2026	14H00 ÀS 17H00	4 - DESEMPENHO E EFICIÊNCIA (SEACODE)
28/07/2026	14H30 ÀS 17H30	5 - SAÚDE OCUPACIONAL E CAT (SEFIS E COMED)

30/07/2026	14H00 ÀS 17H00	6 – SAÚDE MENTAL E AUTOCUIDADO (SEACOMP E SEAPSO)
------------	----------------	---

O comparecimento é obrigatório em todos os módulos.

<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>SECRETARIA</b>
ALEC GOULARTE DIMAS SANTANA	39.392-6	SEMAM
ALINE DA SILVA HONORIO ALVES	31.198-5	SEDS
CAIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	37.161-7	SEMES
CAMILLA CARDOSO	28.154-3	OC
CARINA MARCONDES FERREIRA PEDRO	36.160-0	SECULT
CLAUDIO BELA FORGANES	34.412-7	SEOBE
DIEGO FERNANDES PASTORELLO	33.190-0	SEGOV
EDSON CIPRIANI	38.421-4	SEFIN
FABRICIO ALVES FRANCA	34.454-9	SEMULHER
FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	33.312-0	SEFIN
GENESIS ROBSON SOUZA DOS SANTOS	33.452-4	SEGOV
GEORGIA ALVES DA SILVA BRITO	20.390-1	SMS
GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA	33.661-0	SEFIN
GLAUCIA ALMEIDA DE SOUSA	39.383-5	SECOM
JEFFERSON KILDER PRADO PINTO	38.268-9	SESEG
JOSE CARLOS SANTANA	29.097-3	SEOBE
LETICIA KATARINE FERREIRA DOS SANTOS	34.482-0	SEMULHER
LILIAN NEVES DE SOUZA	39.564-0	SEMAM
LUCIA NASCIMENTO FERRARI	34.776-5	SMS

LUCIANA DE CARVALHO SILVA	27.813-5	SMS
LUCIO HERNANDO DIAS FERNANDES	38.063-4	SEDUC
MARCELA SOUZA ALMEIDA AMORES UMBRIA	35.908-3	GPM
MARCIA CRISTINA GUILHEN	23.550-7	SMS
MARIA APARECIDA BARROS DE ANDRADE PEREIRA	21.547-5	SMS
MARIA GABRIELA LAGES DE SOUZA RIBEIRO	30.310-7	SEFIN
MARILDA PAIXAO ISAIAS DOS SANTOS	34.742-7	SEDS
MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE	39.769-5	OC
MERLIN JAVORSKI ECKERT	40.637-1	SESEG
MIRIAN YOKO MINE	31.423-7	SEFIN
MONICA ALVES AGOSTINHO	28.153-5	SEDS
OLAVO DE SOUZA JUNIOR	34.721-1	SEINFRA
PAULO ALEXANDRE QUEIROZ BETARELLE	38.087-3	SEFIN
PAULO COELHO JUNIOR	31.162-1	SEPORTE
RAQUEL DA SILVA	31.426-0	SEFIN
REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS MIRANDA	37.916-4	OC
RODRIGO MONTEIRO ALVES CORREA	33.116-5	SEINFRA
RUDNEI GALDINO SANTIAGO	31.308-0	OC
THIAGO RIBEIRO RODRIGUES	35.318-5	SEDS
VINICIUS MARTINS MACEDO	35.260-9	SEFIN
WANESSA ALONSO TEIXEIRA NOGUEIRA DA GAMA	33.338-5	SEMES

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (13) 3213-7166, ou do e-mail [emaps@santos.sp.gov.br](mailto:emaps@santos.sp.gov.br)

**MÔNICA LARANJEIRA DE SOUZA SEABRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS**  
**SEMAPS/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o(a) servidor(a) abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED  
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos  
Telefone: (13) 3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
39.053-4	LETÍCIA MARIA MARTINS	13/07/2026	11:00

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DE UNIDADE III**  
**SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o candidato **VICTOR ANGELO WERLICH RIBEIRO**, nomeado para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a comparecer no dia 13/07/2026 às 12h30 para avaliação do Médico do Trabalho na Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro/Santos.

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**



## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº991736 - APROVA SANTOS: Solicitante: KATIA CONSTANTINO DE ALMEIDA . Deferido. Anote-se

Processo nº978418 - APROVA SANTOS: Solicitante: OSVALDO RAMOS HÉLIO Trata-se de legalização de demolição já concluída.

Processo nº746856 - APROVA SANTOS: Solicitante: SIDNEY FERREIRA , Comunique-se o profissional

Processo nº843273 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional

Processo nº967332 - APROVA SANTOS: Solicitante: GABRIEL FERREIRA RODRIGUES , Comunique-se o profissional

Processo nº969824 - APROVA SANTOS: Solicitante: MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA , Comunique-se o profissional

Processo nº969824 - APROVA SANTOS: Solicitante: MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA , Comunique-se o profissional

Processo nº844762 - APROVA SANTOS: Solicitante: GIVALDO FREIRE DA FONSECA , Comunique-se o profissional

Processo nº992460 - APROVA SANTOS: Solicitante: SAMUEL CORDEIRO LUCONI . Deferido. Anote-se

Processo nº869972 - APROVA SANTOS: Solicitante: ESTEVAM SOUTO NETO , Comunique-se o profissional

Processo nº983084 - APROVA SANTOS: Solicitante: DIOGO GODINHO BARROSO TRATA-SE DE LEGALIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO JÁ CONCLUÍDA.

Processo nº892237 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional

Processo nº952758 - APROVA SANTOS: Solicitante: DANIELLE CALBELLO AMIGO. Comunique-se o profissional

Processo nº855925 - APROVA SANTOS: Solicitante: CAMILA FARIAS DE BRITO , Comunique-se o profissional

Processo nº841203 - APROVA SANTOS: Solicitante: CAMILA FARIAS DE BRITO. Indeferido. Assunto sendo tratado através da OS 938458

Processo nº 952758 - APROVA SANTOS: Solicitante: DANIELLE CALBELLO AMIGO. Comunique-se o profissional

Processo nº 992508 - APROVA SANTOS: Solicitante: THAINARA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS . Deferido. Anote-se

Processo nº 844767 - APROVA SANTOS: Solicitante: GIVALDO FREIRE DA FONSECA, Legalize-se a demolição

Processo nº 992642 - APROVA SANTOS: Solicitante: RICARDO ARANTES PIRES. Deferido. Anote-se

Processo nº 916491 - APROVA SANTOS: Solicitante: CAIO HENRIQUE CARVALHO OLIVEIRA, Comunique-se o profissional

Processo nº 992671 - APROVA SANTOS: Solicitante: RICARDO ARANTES PIRES . Deferido. Anote-se

Processo nº 937082 - APROVA SANTOS: Solicitante: MATHEUS CAETANO DA SILVA, Prorrogação de 30 dias de prazo concedido

Processo nº 919323 - APROVA SANTOS: Solicitante: DOUGLAS MAZZI , Comunique-se o profissional

Processo nº 953339 - APROVA SANTOS: Solicitante: GABRIEL FERREIRA RODRIGUES. Indeferido

Processo nº 965506 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARCOS SIMOES ELIAS , Comunique-se o profissional

Processo nº 868286 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA. Indeferido

Processo nº 994680 - APROVA SANTOS: profissional: EDUARDO BORGES ZIBELLINI. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 939018 - APROVA SANTOS: Solicitante: LUZIA HELENA FERRERIA MARTINS, Legalize-se a demolição

Processo nº 948054 - APROVA SANTOS: Solicitante: PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS, Comunique-se o profissional



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2026

Processo nº 59.337/2025-73 – BUILDERS LOC LOCADORA E OPERADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.159/2026-77 – CLOVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 33.576/2026-20 – ODAIR DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07/2026

Processo nº 34.597/2026-35 – MARCOS LOPES SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos

Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0339/2026 - RSCC - SEGRESI referente à obra de infraestrutura. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.236/2026-15 – GUSTAVO DE ARAÚJO NUNES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0340/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.071/2026-19 – AGNUS ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0341/2026 - RSCC - SEGRESI referente à obra de infraestrutura. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.671/2026-96 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0347/2026 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.317/2026-15 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0349/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.095/2026-12 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0350/2026 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.089/2026-10 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0351/2026 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar

destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.950/2026-50 – JULIANA DE MATOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0352/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.147/2026-14 – PLR - PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0353/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.255/2026-51 – CLAYTO KENNEDY LOPES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0361/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 24.502/2026-01 – GABRIEL FERREIRA RODRIGUES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 29.308/2026-77 – GABRIEL FERREIRA RODRIGUES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 27.120/2026-11 – GABRIEL FERREIRA RODRIGUES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 27.119/2026-23 – GABRIEL FERREIRA RODRIGUES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 28.147/2026-02 – TAINAH CORREIA PERROTTA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 28.122/2026-73 – TAINAH CORREIA

PERROTTA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 24.366/2026-96 – DOUGLAS MAZZI: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 24.072/2026-55 – ARSÊNIO MACEDO PAIVA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 26.051/2026-56 – ALEXANDRE ALVES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 28.520/2026-26 – JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 30.632/2026-92 – FR ENGENHARIA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 27.855/2026-17 – SM SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 27.005/2026-74 – VALONGO SANTOS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 26.372/2026-60 – JOÃO CESAR LOPES TOLEDO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 60.359/2024-12 – RUBIA MACIEL DOS SANTOS SOUZA: Tendo em vista declaração apresentada pelo responsável técnico, a Chefe da SEGRESI, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0656/2024 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado através do presente.

Processo nº 47.608/2025-10 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convoca-

ções diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 61.380/2024-54 – PAULO EDUARDO MAGALHAES BONIFACIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**ANA LUCIA DIAS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### EDITAL 57/2026

PA 8143/2026-91 – ANTONIO CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS

A SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SELAM), torna público que foi assinado o TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE pelo senhor Antonio Cláudio Rodrigues dos Santos, responsável técnico no PA 8143/2026-91 informado durante a fase de obras serão tomadas todas as providências para controlar ou mitigar a emissão de poeiras e odores que possam causar poluição atmosférica e ruídos acima dos limites estabelecidos, que os efluentes sanitários serão devidamente direcionados a rede pública de coleta de esgoto, que para o uso do imóvel será atendida a proteção acústica do estabelecimento, que o sistema de captação, condução e direcionamento das águas pluviais será totalmente independente do sistema de esgotamento sanitário, que caso haja necessidade de manejo arbóreo o mesmo ocorrerá mediante autorização prévia emitida em processo administrativo específico e que será atendida toda legislação referente ao gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil, ciente que o descumprimento sujeitará às sanções e penalidades previstas na Legislação Municipal Vigente.

PA 23847/2025-58 – MARANOL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

A SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SELAM), torna público que foi assinada pela senhora Sueli de Souza Magalhães Fontes, CPF

052.\*\*\*.\*\*\*-97, responsável pela empresa “MARANOL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – EPP”, CNPJ 12.257.342/0001-70, com sede na Rua João Pessoa, nº 60, 8º andar, conjunto 84, uma declaração informando que a empresa possui frota própria de veículos como também utiliza serviços de transporte terceirizados e que para a atividade com CNAE H4930203 possui motoristas devidamente treinados e habilitados, assumindo a responsabilidade pelos riscos inerentes à atividade nos limites do Município, sujeitando a entidade às sanções e penalidades previstas na Legislação Municipal vigente em caso de descumprimento.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 44632/2023-18 – SR SR COMÉRCIO DE CARNES LTDA, a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [mauriciomota@santos.sp.gov.br](mailto:mauriciomota@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de manutenção e limpeza de caixa de gordura, LC 220/1996;
2. Comprovante de destinação adequada de resíduos de carne e subprodutos não comercializados.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 40715/2023-00 – FÊNIX CONFECÇÕES LTDA, a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [mauriciogarcia@santos.sp.gov.br](mailto:mauriciogarcia@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Certificado de dispensa de licença ou licença ambiental de operação emitida pela CETESB para a atividade com CNAE 13.40-5-01.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 34861/2019-01 – MESSIAS RIBEIRO DO NASCIMENTO, a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [talitais@santos.sp.gov.br](mailto:talitais@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta

publicação a fim de apresentar:

1. Caso seja dada continuidade à atividade de cozimento dos caranguejos, providenciar adequação do local de cocção com instalação de sistema de exaustão – coifa e filtro de ar, conforme NBR 14518:2020;

2. Caso seja dada continuidade à atividade de cozimento dos caranguejos, providenciar as adequações que incluem a limpeza semestral da caixa de gordura, que deve ser instalada para os efluentes da pia da cozinha.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 19699/2025-59 – MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [leonardomalheiro@santos.sp.gov.br](mailto:leonardomalheiro@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Confinamento dos equipamentos ruidosos;  
2. Identificação de caixa SAO que atenda aos efluentes de oficina e lavagem de veículos.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 5415/2019-53 – KELLYANE DA SILVA LUCENA – BAR, a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [talitareis@santos.sp.gov.br](mailto:talitareis@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta SEMAM, conforme LC 220/1996;

2. Comprovante de coleta do óleo de cozinha usado por empresa cadastrada nesta SEMAM, conforme LC 904/2015.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 29541/2026-31 – ATELIÊ SANDRA ALMDEIDA LTDA, a contatar esta

Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [marinabarro@santos.sp.gov.br](mailto:marinabarro@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de conexão com a rede de abastecimento e esgotamento sanitário (LC 1025/2019 – conta de água);

2. Declaração assinada por donatário dos resíduos de tecidos (retalhos) com indicação da quantidade recebida, data, e nome e CNPJ da empresa doadora (LC 952/2016 – encaminhar PDF com assinatura digital verificável).

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 60992/2023-94 – CASA DE CARNES BOM BEEF DE SANTOS LTDA, a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [luciomendonca@santos.sp.gov.br](mailto:luciomendonca@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante ou declaração da empresa que realiza a coleta dos resíduos específicos do açougue (ossos e sebo).

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 16439/2026-11 – CAFÉ PAULISTA DE SANTOS LTDA, a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [leonardomalheiro@santos.sp.gov.br](mailto:leonardomalheiro@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de ligação de água e esgoto (LF 11.445/2007, nova redação pela Lei 14.026/2020);

2. Certificado de limpeza e esgotamento de caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura (LC 220/1996);

3. Comprovante de coleta do óleo comestível usado (LF 12.305/2010 e LC 904/2015);

4. Instalação de sistema de filtragem na coifa (NBR 14.518/2020);

5. Preenchimento e assinatura verificável de Termo de Compromisso de Conformidade Am-

biental (referente aos limites de pressão sonora) enviado por e-mail.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 51896/2025-71 – CENTRALFRIO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [leonardomalheiro@santos.sp.gov.br](mailto:leonardomalheiro@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de destinação correta dos resíduos classe I (perigoso), a exemplo de DESIX CLEAN, METASIL JATO PLUS e DESINCRUSTANTE.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 1272/2026-85 – MHLM LOGÍSTICA LTDA, a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [luishilsdorf@santos.sp.gov.br](mailto:luishilsdorf@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de instalação de fossa séptica (LC 220/1996);

2. Comprovante de coleta e destinação ambientalmente correta de pneus usados/inservíveis.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 2024/2024-17 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A., a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [jeffersonpedroso@santos.sp.gov.br](mailto:jeffersonpedroso@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Conta de água e esgoto;

2. Comprovante de destinação dos resíduos sólidos domésticos.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação impli-

cará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 61586/2024-20 – J. DE MORAES LAVANDERIA, a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [leonardomalheiro@santos.sp.gov.br](mailto:leonardomalheiro@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Licença de Operação ou Certificado de Dispensa de Licença Ambiental emitida pela CETESB para a atividade com CNAE 9601-7/03.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**RICARDO MARTINS DA SILVA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**

## **ATOS DO DIRETOR DO** **DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E** **CONTROLE AMBIENTAL**

### **EDITAL Nº 23/2026 – DEPCAM/SEMAM** **CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 029290/2026-11 – LOCALIZA RENT A CAR S.A - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para esclarecimentos necessários. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à presente convocação poderá implicar a recomendação do arquivamento do processo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E**  
**CONTROLE AMBIENTAL**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2026**

PA nº 29563/2026-74 – MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – DEFERIDO. O interessado deverá atender à Lei Complementar nº 973/2017 e às diretrizes da Autorização de Manejo Arbóreo nº 118/2026, realizando compensação ambiental mediante o plantio de 40 (quarenta) mudas de árvores nativas da Mata Atlântica em vias públicas localizadas no bairro Embaré, no Mu-

nicípio de Santos.

PA nº 051801/2025-65 – PRED CENTER COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA – DEFERIDO.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E**  
**CONTROLE AMBIENTAL**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 120/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3099, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040 – Estuário – Santos - SP.

Data da lavratura: 1º/7/2026

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao promover despejo irregular de esgoto doméstico em passeio público e sistema de drenagem pluvial público adjacente, a partir de radial na calçada da Rua Luiz de Faria, defronte ao nº 167 - Gonzaga – José Menino – Santos – SP.

Infração: Artigo 10, VI, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**CARLOS ROGÉRIO RIBERO**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

### EDITAL Nº 121/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3100, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040 – Estuário – Santos - SP.

Data da lavratura: 2/7/2026

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao promover despejo irregular de esgoto doméstico em passeio público e sistema de drenagem pluvial público adjacente, a partir de caixa de passagem na calçada da Av. General Francisco Glicério, defronte ao nº 207 - Gonzaga – Santos – SP.

Infração: Artigo 10, VI, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**CARLOS ROGÉRIO RIBERO**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

### EDITAL Nº 122/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 135736-B, de 1º/7/2026 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040, Estuário, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Mu-

nicipal n.º 3531/68 – Cessar o lançamento de esgoto doméstico no passeio público e no sistema de drenagem pluvial público adjacente, ocasionado pelo vazamento de radial na Rua Luiz de Faria, defronte ao n.º 167, Gonzaga, Santos, SP, no prazo de 2 (dois) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 135737-B, de 2/7/2026 – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ n.º 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040, Estuário, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Cessar o lançamento de esgoto doméstico no passeio público e no sistema de drenagem pluvial público adjacente, ocasionado pelo vazamento da caixa de passagem na Av. General Francisco Glicério, defronte ao n.º 207, Gonzaga, Santos, SP, no prazo de 2 (dois) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 186078-B, de 24/6/2026 – ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 02.684.683/0001-79, situado(a) à Av. Senador Feijó, 686, Conj. 1533, Vila Mathias, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada na Rua Luiz de Camões, 35, Vila Mathias, Santos, SP, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 136093-B, de 22/6/2026 – DANIELLA AUGUSTA RADEMAKER CAXIMILIANO, CPF n.º 352.XXX.XXX-83, situado(a) à Rua Alberto Veiga, 29, Casa 8, Marapé, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar recurso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado, tendo em vista o indeferimento do anterior, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

### **EDITAL N.º 123/2026**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 136105-B, de 22/6/2026 – AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 27.399.610/0001-66, situado(a) à Av. Senador Feijó, 686, Conj. 621, Sala 09, Vila Mathias, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar recurso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada na Av. Conselheiro Nébias, 153, Paquetá, Santos, SP, tendo em vista o indeferimento do anterior, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 136091-B, de 22/6/2026 – LUCAS CORTEZ DO NASCIMENTO, CPF n.º 354.XXX.XXX-21, situado(a) à Rua Júlio Conceição, 379, Encruzilhada, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar recurso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada na Rua Júlio Conceição, 381, Encruzilhada, Santos, SP, tendo em vista o indeferimento do anterior, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 136092-B, de 30/6/2026 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TEREZA CRISTINA, CNPJ n.º 64.039.845/0001-73, situado(a) à Rua Princesa Isabel, 225, Vila Belmiro, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar recurso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado, tendo em vista o indeferimento do anterior, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 136095-B, de 30/6/2026 – TATIANA DE ALFARO LEON, CNPJ n.º 12.771.883/0001-12, situado(a) à Av. Pedro Lessa, 2706, Conj. 44, Aparecida, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar recurso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada na

Rua Princesa Isabel, 235, Vila Belmiro, Santos, SP, tendo em vista o indeferimento do anterior, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL N° 124/2026**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n° 136097-B, de 30/6/2026 – RAFAEL FARIAS DE AQUINO, CPF n° 302.XXX.XXX-04, situado(a) à Rua Goiás, 101, Boqueirão, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar recurso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado, tendo em vista o indeferimento do anterior, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n° 135696-B, de 30/6/2026 – ROSA GARCIA ALONSO, CPF n° 044.XXX.XXX-78, situado(a) à Rua Delfim Moreira, 129, Embaré, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar recurso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado, tendo em vista o indeferimento do anterior, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n° 135692-B, de 24/6/2026 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARINA, CNPJ n° 00.034.571/0001-47, situado(a) à Rua Prof. Torres Homem, 371, Embaré, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar recurso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado, tendo em vista o indeferimento do anterior, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n° 135702-B, de 24/6/2026 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARINA, CNPJ n° 00.034.571/0001-47, situado(a) à Rua Prof. Torres Homem, 371, Embaré, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**



## **ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

### **EDITAL N° 0360/2026 DE NOTIFICAÇÃO DE FALTAS EM FEIRAS LIVRES**

Ficam notificados os seguintes permissionários abaixo relacionados acerca das faltas cometidas nas

feiras-livres dos dias 30/06/2026 a 05/07/2026 -, por deixarem de armar suas barracas, infringindo o artigo 29, § 1º, do Decreto Municipal nº 1883/93.

Além disso, devem tomar ciência que deixando de armar a barraca por 04 (quatro) vezes em uma mesma feira, em período igual ou inferior a 60 (sessenta) dias, sofrerá a cassação do ponto pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF após regular notificação, nos exatos termos do *caput* do artigo 29, do Decreto Municipal nº 1883/93.

### 30/06/2026 – TERÇA – FEIRA – MARAPÉ

BARRACA N° 344	PERMISSIONÁRIO(A): GEONILDA DE JESUS SANTOS	I.M. 319.797-8
BARRACA N° 049	PERMISSIONÁRIO(A): MARCELO LUIZ SANTIAGO	I.M. 318.807-1
BARRACA N° 072	PERMISSIONÁRIO(A): CELIA CRSISTINA MOROMIZATO	I.M. 199.056-2

### 30/06/2026 – TERÇA – FEIRA – VILA MATHIAS

BARRACA N° 110	PERMISSIONÁRIO(A): J.G. DA SILVA	I.M. 007.932-9
BARRACA N° 037	PERMISSIONÁRIO(A): ROGERIO SANTOS DO NASCIMENTO	I.M. 307.966-9
BARRACA N° 082	PERMISSIONÁRIO(A): MARIA SILMAR DA SILVA SOUZA	I.M. 274.190-1

### 01/07/2026 – QUARTA-FEIRA – SANTA MARIA

BARRACA N° 112	PERMISSIONÁRIO(A): JEISY RODRIGUES MENDONCA	I.M. 314.918-8
BARRACA N° 024	PERMISSIONÁRIO(A): MARIA REGINA DE ABREU SARMENTO	I.M. 326.981-9

### 01/07/2026 – QUARTA-FEIRA – ORQUIDÁRIO

BARRACA N° 487	PERMISSIONÁRIO(A): OMAR RIBEIRO CALDAS	I.M. 320.420-1
----------------	--	----------------

### 02/07/2026 – QUINTA-FEIRA – VILA BELMIRO

BARRACA N° 204	PERMISSIONÁRIO(A): LIGIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS CORREIA	I.M. 313.321-7
BARRACA N° 257	PERMISSIONÁRIO(A): MANUEL AIRES JULIO SOUTO	I.M. 307.988-9
BARRACA N° 335	PERMISSIONÁRIO(A): KELYJANIA HORACIO DE LIMA GONCALVES	I.M. 297.139-9
BARRACA N° 332	PERMISSIONÁRIO(A): NAIR DA SILVA ALVES DOS SANTOS	I.M. 305.908-7

### 02/07/2026 – QUINTA-FEIRA – SABOÓ

BARRACA N° 387	PERMISSIONÁRIO(A): YASMIM MAYARA SILVA TARIFA	I.M. 314.920-1
----------------	---	----------------

### 03/07/2026 – SEXTA-FEIRA – BANCÁRIOS

BARRACA N° 418	PERMISSIONÁRIO(A): REGINA HELENA MAURI DA COSTA	I.M. 325.039-4
----------------	---	----------------

### 03/07/2026 – SEXTA-FEIRA – RODRIGUES ALVES

BARRACA N° 512	PERMISSIONÁRIO(A): LUIZ FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO	I.M. 318.887-7
BARRACA N° 076	PERMISSIONÁRIO(A): JOSE ALVINO MARTINS	I.M. 002.169-4
BARRACA N° 139	PERMISSIONÁRIO(A): LARISSA PETRONI DE LACERDA	I.M. 276.137-6

### 03/07/2026 – SEXTA-FEIRA – VILA SÃO JORGE

BARRACA N° 321	PERMISSIONÁRIO(A): ADEMIR LAPA	I.M. 308.349-3
BARRACA N° 556	PERMISSIONÁRIO(A): MARILDA MARCIA DA SILVA TARIFA	I.M. 110.514-0
BARRACA N° 324	PERMISSIONÁRIO(A): JOVIRO PAZZETO	I.M. 260.715-5
BARRACA N° 229	PERMISSIONÁRIO(A): LUCIENE DA SILVA	I.M. 269.162-4
BARRACA N° 387	PERMISSIONÁRIO(A): YASMIM MAYARA SILVA TARIFA	I.M. 314.920-1

### 04/07/2026 – SÁBADO – MARQUÊS DE SÃO VICENTE

BARRACA N° 276	PERMISSIONÁRIO(A): CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	I.M. 260.396-8
BARRACA N° 372	PERMISSIONÁRIO(A): CRISTIANO ROBERTO DA SILVA TARIFA	I.M. 309.484-8

**04/07/2026 – SÁBADO – DELFIM MOREIRA**

BARRACA N° 425	PERMISSIONÁRIO(A): DULCE MIRIAM FRANCISCO	I.M.326.925-9
BARRACA N° 315	PERMISSIONÁRIO(A): RAIMUNDO ARMANDO DA GAMA	I.M. 326.404-7
BARRACA N° 418	PERMISSIONÁRIO(A): REGINA HELENA MAURI DA COSTA	I.M. 325.039-4

**04/07/2026 – SÁBADO – JARDIM CASTELO**

BARRACA N° 205	PERMISSIONÁRIO(A): MANOEL LOPES DE LIMA BRINQUEDOS	I.M. 188.861-6
----------------	--	----------------

**05/07/2026 – DOMINGO – CARDEAL ARCOVERDE**

BARRACA N° 315	PERMISSIONÁRIO(A): RAIMUNDO ARMANDO DA GAMA	I.M. 326.404-7
----------------	---	----------------

**05/07/2026 – DOMINGO – RICARDO PINTO**

BARRACA N° 455	PERMISSIONÁRIO(A):THONI CRISTIANO LOURENCO	I.M. 258.790-3
BARRACA N° 185	PERMISSIONÁRIO(A):RAFAEL FERREIRA DE MATOS	I.M. 305.549-2

Santos, 07 de julho de 2026.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**  
**COFIS-POSTURAS**

**ERRATA**

**ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 0359/2026 - COFIS-POSTURAS, PUBLICAÇÃO FEITA EM 07/07/2026 – PÁGINA 33.**

**ONDE SE LÊ:**

“... RUA DR OSWALDO C. DE ROSIS, 266.

Data da lavratura: **05/05/2026**

Descrição da infração: HOUVE...”

**LEIA-SE:**

“... RUA DR OSWALDO C. DE ROSIS, 266.

Data da lavratura: **01/07/2026**

Descrição da infração: HOUVE...”

**EDITAL N° 0361/2026 – COFIS-POSTURAS**  
**LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração nº 05505** em nome de **SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** – CNPJ 43.776.517/0158-88 - I.M. 055.518-6

LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. CONSELHEIRO NÉBIAS, 121.

**Data da lavratura:** 01/07/2026

**Descrição da infração:** HOUVE DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 170961-B QUE DETERMINOU QUE FOSSE REALIZADO O REPARO DO P.V. (SABESP) EM DECORRÊNCIA DOS RUÍDOSEM EXCESSO OBSERVADOS NO LOCAL.

**Infração:** ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

**Penalidade:** ART. 17, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

**Valor da Multa:** R\$ 3.856,50 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº [8272/2018](#)).

Santos, 07/07/2026

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**EDITAL Nº 0362/2026 – COFIS-POSTURAS**  
**LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração nº 05506** em nome de **SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** – CNPJ 43.776.517/0158-88 - I.M. 055.518-6

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ANA SANTOS ESQUINA COM RUA ALVARO PARENTE – CHICO DE PAULA.

**Data da lavratura:** 01/07/2026

**Descrição da infração:** HOUE DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 170954-B QUE DETERMINOU QUE FOSSE REALIZADO OS DEVIDOS REPAROS NO P.V. DA INFRATORA E VAZAMENTO.

**Infração:** ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

**Penalidade:** ART. 17, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

**Valor da Multa:** R\$ 3.856,50 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº [8272/2018](#)).

Santos, 07/07/2026

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**EDITAL Nº 0363/2026 – COFIS-POSTURAS**  
**LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração nº 05507** em nome de **SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** – CNPJ 43.776.517/0158-88 - I.M. 055.518-6

LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 271 – CHICO DE PAULA.

**Data da lavratura:** 01/07/2026

**Descrição da infração:** HOUE DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 185569-B QUE DETERMINOU QUE FOSSE REALIZADO OS DEVIDOS REPAROS AO VAZAMENTO CONSTATADO NO LOCAL.

**Infração:** ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

**Penalidade:** ART. 17, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

**Valor da Multa:** R\$ 3.856,50 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº [8272/2018](#)).

Santos, 07/07/2026

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**EDITAL Nº 0366/2026 – COFIS-POSTURAS**  
**LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do

**Auto de Infração nº 05507** em nome de **SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** – CNPJ 43.776.517/0158-88 - I.M. 055.518-6

LOCAL DA INFRAÇÃO: AVENIDA PINHEIRO MACHADO, Nº 418.

**Data da lavratura:** 06/07/2026

**Descrição da infração:** NÃO ATENDER A INTIMAÇÃO 177.218-B, REFERENTE A REALIZAR REPAROS, EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS NA AV. PINHEIRO MACHADO, EM FRENTE AO Nº 418, BAIRRO DO MARAPÉ, FICA A EMPRESA MULTADA EM R\$ 3.856,15 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), POR DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 15, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 852/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**Infração:** ARTIGO 15, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

**Penalidade:** ART. 17, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

**Valor da Multa:** R\$ 3.856,15 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Resolução dada pelo Decreto nº [8272/2018](#)).

Santos, 07/07/2026

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**Deferimento:** P.A. 011381/ 2026 – 47 – ALEXANDRE RICARDO DO NASCIMENTO – CNPJ: 16.571.065/0001-27 – I.M. 260.557-1

Defiro com fundamento na vistoria técnica e análise documental dos arts. 27 do Decreto Municipal nº 1883/93, as seguintes alterações:

Quinta-feira – Pedro Lessa para a Vila Belmiro – 6m x 3m;

Sábado – Jardim Castelo para a Delfim Moreira – 6m x 3m.

Em 07/07/2026.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

### EDITAL Nº 0364/2026 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

#### INTIMAÇÃO 198050 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS, AFIM DE REPARAR A CALÇADA, NA RUA GONÇALVES LEDO Nº 172, SANTOS/SP, COM BASE NA L.C. Nº 852/2014 NOS ARTIGOS Nº 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETERÁ MULTAS E SANÇÕES.

**PRAZO: 7 (SETE) DIAS**

DATA: 02/07/2026

#### INTIMAÇÃO 198051 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS NA CALÇADA POR VAZAMENTO DE ÁGUA E DEJETOS NA AVENIDA FRANCISCO MANOEL Nº 54, BAIRRO VILA MATHIAS, SANTOS/SP, COM BASE NA L.C. Nº 852/2014 NOS ARTIGOS 1 AO 4. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETERÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

**PRAZO: 7 (SETE) DIAS**

DATA: 03/07/2026

#### INTIMAÇÃO 198052 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS, AFIM DE REPARAR A RUA QUE TEVE AFUNDAMENTO NA RUA HENRI-

QUE ABLAS Nº 11, SANTOS/SP, COM BASE NA L.C. Nº 852/2014 NOS SEUS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETERÁ MULTAS E SANÇÕES.

**PRAZO: 7 (SETE) DIAS**

DATA: 06/07/2026

**INTIMAÇÃO 177223 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA SOBRE A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA NA AV. PINHEIRO MACHADO, Nº 418, BAIRRO DO MARAPÉ, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 4º DA LEI 852/2014. INFORMAMOS QUE ESTA MEDIDA DECORRE APÓS O DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 177.218-B E A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14.318. O DESCUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO NO PRAZO LEGAL SUJEITARÁ A INFRATORA ÀS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 18 E 19, 22 E 24 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM PREJUÍZO DE DEMAIS SANÇÕES.

**PRAZO: 7 DIAS**

DATA: 06/07/2026

**INTIMAÇÃO 176316 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS EM VIA PÚBLICA, NO TRECHO DA RUA SEIS, PRÓXIMO AO Nº 4073 (EM FRENTE AO BAR DO "NEGUINHO") NO MORRO JOSÉ MENINO, ONDE FOI CONSTATADO VAZAMENTO DE ESGOTO, COM BASE NA LEI 852/2014. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

**PRAZO: 7 (SETE) DIAS**

DATA: 06/07/2026

**INTIMAÇÃO 197978 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA OBRA REALIZADA NO TRECHO EM FRENTE AO Nº 230 DA AV. ALMIRANTE COCHRANE (RECAPEAMENTO IRREGULAR), COM BASE NA LEI 852/2014 NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETERÁ MULTAS E SANÇÕES.

**PRAZO: 7 DIAS**

DATA: 06/07/2026

**JOÃO PAULO GOMES  
CHEFE SEFIS-ZEL  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EDITAL Nº 0365/2026 - SEFIS-ZEL  
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

**INTIMAÇÃO 177221-B - ALFREDO DE DEUS CAMANO - CPF 545.XXX.XXX-72 - AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 22 - VILA BELMIRO.**

FICA INTIMADO, COM BASE NA LEI 3531/1968, ARTIGOS 18 E 19 A TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA SANAR O ACÚMULO DE ÁGUA DA SARJETA, NA ENTRADA DE VEÍCULOS, DEVENDO MANTER LIVRE O ESCOAMENTO DA ÁGUA PELAS CANALIZAÇÕES, VALAS SARJETAS OU CANAIS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 02/07/2026

**INTIMAÇÃO 177222-B - EDIFÍCIO LASSERRE - IM 160.305-3 - RUA TOLENTINO FILGUEIRAS, Nº 156 - VILA BELMIRO.**

FICA INTIMADO FACE AO INDEFERIMENTO DO PROCESSO Nº 18536/2026-30, BEM COMO A TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA SANAR O ACÚMULO DE ÁGUA DA SARJETA, NA ENTRADA DE VEÍCULOS, DEVENDO MANTER LIVRE O ESCOAMENTO DA ÁGUA PELAS CANALIZAÇÕES, VALA, SARJETAS OU CANAIS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM BASE NA LEI 3531/1968, ARTIGOS 18 E 19. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 02/07/2026

**JOÃO PAULO GOMES  
CHEFE SEFIS-ZEL  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EDITAL Nº 0367/2026 - SEFIS-ZEL  
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada a INTIMAÇÃO abaixo relacionada:

**INTIMAÇÃO 197977-B - TELEFONICA BRASIL**

**S.A. – I.M. 028.213-2 – AV. WASHINGTON LUIS, 223.**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REPARAR DANOS CAUSADOS NA CALÇADA EM FRENTE AO Nº 88 DA RUA OLAVO DE PAULA BORGES CONFORME INCISO XIII DO ARTIGO 1º DA LEI 3322/2016. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETERÁ MULTA E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 04/07/2026

**JOÃO PAULO GOMES  
CHEFE SEFIS-ZEL  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

### EDITAL Nº 10/2026

**Faço público o indeferimento dos processos relacionados, conforme justificativas abaixo.**

Após a publicação os processos serão arquivados.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11:00 e das 13h às 17:00h.

**Processo nº 58589/1998-86** – Laudo Salgado, **Indeferido em 28/05/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 34249/2000-10** – Manuel Lareu Peireiras - **Indeferido em 23/06/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 48237/2000-17** – Sidney Solano, **Indeferido em 28/05/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 5622/2002-60** – José Maria Gonsalves - **Indeferido em 26/02/2025**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 36354/2002-37** – Antonio Carlos Saiago - **Indeferido em 15/06/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 55067/2002-62** – Antonio Carlos Saiago - **Indeferido em 15/06/2025**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 59239/2002-68** – Victoria Fernandez Alvarez - **Indeferido em 23/06/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 61577/2002-23** – Carlos Eduardo Fernandes - **Indeferido em 23/06/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 72200/2002-27** – Claudete Nogueira Monteiro Perez Nantes- **Indeferido em 28/05/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 72203/2002-15** – Carmen Padin Bea - **Indeferido em 28/05/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 82250/2002-21** – Walter Raymundo - **Indeferido em 15/06/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 101590/2002-41** – Filomena Bortone Sarraino - **Indeferido em 28/05/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 14559/2007-21** – Claudete Shizue Shiroma Fugii - **Indeferido em 28/05/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 67747/2023-34** – Luiz Felipe Dias de Souza - **Indeferido em 22/06/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**MARCIA APARECIDA LEITE  
CHEFE DA SECEM-F**

## ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DO CENTRO HISTÓRICO

### EDITAL Nº 006/2026 – PREF-CH

Por meio do presente Edital, o Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Prefeitura Regional do Centro Histórico, torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 002/2024 – PREF-CH em face de: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS, inscrita no CNPJ sob nº 52.251.667/0001-60, com endereço registrado na Rua Valdomiro Macario, nº 579 – Jardim Conceiçãozinha – Guarujá/SP, para pagamento do valor de R\$ 4.033,52 (quatro mil e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), apurado com fundamento no artigo 112, inciso IV, § único, da Lei Complementar nº 1025/2019 e artigo 1º, alínea “b” da Lei Municipal nº 3.257/2016, valor esse a ser ressarcido ao Município de Santos em razão de custos de serviços realizados para limpeza e indução da fachada do imóvel localizado na Rua Tuyuti, nº 38 – Centro - Santos/SP por risco apontado em laudo de vistoria, conforme instruído no Processo Administrativo nº 044881/2021-51.

O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer à Prefeitura

Regional do Centro Histórico – Rua Visconde de Embaré, nº 74 – Bairro: Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Santos, 07 de julho de 2026.

**ADILSON BULO JUNIOR**  
**PREFEITO REGIONAL DO CENTRO HISTÓRICO**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo: 34066/2026-89 – DROGARIA SÃO PAULO S.A. – Rua dos Oswaldo Cruz nº 377 - CNPJ: 61.412.110/0075-91 - DEFERIDO o cadastro para dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias retinóides, conforme artigo 124 da Portaria 6/99 – MS.

**CAMILA LEITE MARCOLINO**  
**CHEFE DE SEÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ANDRÉ MONTEIRO BARBOZA ODONTOLOGIA LTDA no P.A. Nº 032801/2026-29 relativa ao Auto de Infração nº 4795 - lavrado em 02/06/2026 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.622,97 (Dois mil seiscientos e vinte e dois reais e noventa e sete reais) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**CAMILA LEITE MARCOLINO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo nº 34910/2026-35 – CISAOLI RESTAURANTE LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DA COZINHA – Nº 382 em 18/06/2026 para CISAOLI RESTAURANTE LTDA - CNPJ:22.958.025/0001-35 - sito à Rua Carlos Gomes nº 235 enquadrando-se no disposto do artigo

5º da Lei Municipal 3531/68, 103 da Lei 10083/98 e 437 do Decreto Estadual 12.342/78. Em virtude de terem sido encontradas condições estruturais e sanitárias inadequadas para a manipulação de alimentos, colocando em risco a saúde pública.

**CAMILA LEITE MARCOLINO**  
**CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA publica o DEFERIMENTO do solicitado para o Processo: 33995/2026-52 – EXPANSÃO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - credenciamento de registro da empresa com validade até 14/07/2026, para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS no Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA publica o DEFERIMENTO do solicitado para o Processo: 32130/2026-13– BIOQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - credenciamento de registro da empresa com validade até 27/08/2026, para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS no Município de Santos.

**CAMILA LEITE MARCOLINO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA: 19/05/2026

Comunicado de deferimento  
Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 25/2026

Nº do Protocolo 054717/2025-67 Data do Protocolo: 26/09/2025

Razão Social: Onkos Sapiencia LTDA

CNPJ/CPF: 23.881.739/0001-55

Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, nº 703, sala 1201 Bairro: Boqueirão

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: Franklein Vieira Maia CPF 325.448.348-03

Resp. Técnico pelo Projeto: Newma B. Pereira de Moraes CPF 018.079.808-12 CAU – A9314-9

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 19/05/2026, o LTA para adaptação de imóvel comercial para exercer a atividade de SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGº ANDRÉ FERREIRA IGNACIO CREA 5069500291 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

**CAMILA LEITE MARCOLINO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 311969/2026-71 - BARBOSA & OLIVEIRA LTDA ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: FALTOU ANEXAR: IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICA DE MELISSA LOPES; CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CRF -SP ONDE CONSTE O NOME DESTA PROFISSIONAL OU CONTRATO DE TRABALHO DESTA. ESTAS FALTAS CONTRARIAM A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 311795/2026-91 - RENATA DE OLIVEIRA MARINHO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foram anexados os Subanexos III.1 e III.2 como determina a CVSD 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 306333/2026-15 - LUMEDENTAL CLINIC LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: De acordo com a fiscal não foi possível realizar a vistoria no estabelecimento, haja vista a mesma ter sido "impedida de fiscalizar", havendo, portanto, embaraço à fiscalização sanitária.

PROCESSO DIGITAL Nº 305551/2026-42 - TALITA AVONA GUILARDI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 301446/2026-16 - MILLENNIUM MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 295649/2026-75 - BEATRIZ PEREIRA FASSINA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 277840/2026-16 - HELOISA FRANZA MAGALHÃES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 274599/2026-19 - ALEXANDRE CHINEN MAISATTO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi possível realizar a fiscalização sanitária por "desinteresse", haja vista tentativas infrutíferas, mesmo com agendamento prévio, de acordo com a cota da fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº 268335/2026-54 - FALCONERES DE ALMEIDA OFTALMOLOGIA E MEDICINA S.S. LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 246615/2026-57 - SURVEY EXPURGOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A EMPRESA NÃO INFORMOU A LOCALIZAÇÃO DE SUA BASE TÉCNICA OPERACIONAL E NÃO COMPROVOU SUA SITUAÇÃO REGULAR PERANTE AS NORMAS SANITÁRIAS, CONFORME SOLICITADO PELA FISCAL.

PROCESSO DIGITAL Nº 331170/2025-65 - RADIANT TIME TRANSPORTES INTERNACIONAL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

Prorrogação de Prazo

Processo nº 306845/2026-19 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A - Concedo 30 dias a partir de 04/06/2026.

Processo nº 305184/2026-13 - TUANY DIAS ARAUJO LTDA - Indeferido

Processo nº 303199/2026-10 - SUPERMERCADOS VASRANDAS LTDA. - Concedo 30 dias a partir de 20/06/2026 somente para restaurar os balcões refrigerados.

Processo nº 235263/2026-50 - PRABAR COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - Indeferido.

## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 17/07/2026 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino (UBS-P/JM) – Endereço: Rua Ceará, nº 11 – Pompéia, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-4414

Santos, 06 de julho de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 15/07/2026 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família Vila Nova / Ilha Diana (USF VN/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3998

Santos, 06 de julho de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 13/07/2026 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Caneleira (USF-CANELEIRA) – Endereço: Rua Adriano de Campos Tourinho 705, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314).

Santos, 06 de julho de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 13/07/2026 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Marapé (UBS-MP) – Endereço: Rua São Judas Tadeu, 115 – Marapé, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3237-1758.

Santos, 06 de julho de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 15/07/2026 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família da Ilha Diana (USF-VN/ID) – Endereço: Av Principal s/nº – Ilha Diana, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-3620

Santos, 06 de julho de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15061/2026

**(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA  
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA  
EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15061/2026, PROCESSO N.º 28596/2026-98, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS vi-

sando o fornecimento de ABAIXADOR DE LÍNGUA, SEMENTE DE MOSTARDA EM PONTO ESFERA COM ADESIVO MICROPOROSO, LACRE PLÁSTICO 16 CM X 0,3 CM, HASTES PLÁSTICAS, ETIQUETAS ADESIVAS 44,5MM X 12,7MM, ETIQUETAS ADESIVAS 25,4 MM X 66,7 MM PARA COLETOR, LÂMINA MICROS. 26 X 76 MM FOSCA, AVENTAL MANGA LONGA – DESCARTÁVEL, MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL E TOUCA DESCARTÁVEL, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 23/07/2026, às 09h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 08/07/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5137, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 07 de julho de 2026.

**FABIO LOPEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde – SECODE- SMS, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ANULOU o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15026/2026, processo nº 11486/2026-13, nos termos do art. 71, inc. III, da NLLC, pelos motivos justificados nos autos e que no prazo legal não houve interposição de recursos.

Santos, 07 de julho de 2026.

**JOSÉ ROBERTO FEIJÓ  
PREGOEIRO  
SECODE/SMS**

## ATOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO

### NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE COGEST-SMS VIA D.O. - Nº 52/2026.

A Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (COGEST-SMS), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, a empresa GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA, CNPJ 07.308.817/0001-70, situado(a) à Rua Principal, Nº 1411 – Serra

Dourada - VESPASIANO/MG - CEP: 33202-520, a manifestar-se perante às Notificação 24/2026 e posterior Imposição 20/2026 de penalidades, encaminhadas por meio eletrônico em 24/04/2026 e em 15/05/2026, respectivamente.

Ficando a Contratada, sujeita à aplicação das PENALIDADES (por desconto direto ou via Documento de Arrecadação Municipal - DAM), caso haja qualquer pendência do município para com o fornecedor a penalidade será descontada dos valores a receber, amparadas nos artigos 162, 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

A manifestação deverá ser encaminhadas para o endereço da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santos sito Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1414 - Centro, Santos - SP, 11013-151, ou em resposta aos e-mails já encaminhados ou a este endereço eletrônico: [co-gest-adm@santos.sp.gov.br](mailto:co-gest-adm@santos.sp.gov.br).

Processo Contábil: 003804/2026-73; Processo Administrativo: 5220/2025-42; Autorização de Fornecimento: 28/2026.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

Processo nº 018525/2025-32 – MARIA APARECIDA LOPES E OUTRO. A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que fica anulado o Auto de Infração nº 13235 de 09 de maio de 2025, com o valor da multa de R\$ 1.160,94 (Hum mil e cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos), em nome de Maria Aparecida Lopes e outro, sito à Rua José Gonçalves da Mota Júnior, nº 10, Marapé – Santos. O cancelamento se deu em razão da impossibilidade material de continuidade do procedimento em razão do falecimento da autuada.

**BOANERGES DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES E VETOR - CCZV / SMS**

## ATOS DA SEÇÃO ESCOLA DE SAÚDE

### EDITAL INTERNO Nº 01/2026 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ESTÁGIO OPTATIVO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – BRASÍLIA/DF

A Escola de Saúde junto a Comissão de Residência Médica (COREME) e Comissão de Residência

Multiprofissional (COREMU) do Município de Santos/SP torna pública a abertura do Processo Seletivo Interno, no âmbito do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde, para classificação de residentes interessados em participar do Estágio Optativo no Ministério da Saúde, conforme o Edital de Seleção de Residentes de Programas de Residência Médica e em Área Profissional da Saúde para Formação na Gestão Federal do Ministério da Saúde – 2026.

#### 1. DO OBJETO:

O presente edital tem por objetivo selecionar e classificar os residentes do segundo ano (R2) do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e/ou do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde do Município de Santos, visando à indicação de 01 (um) candidato para concorrer à vaga destinada ao estágio optativo de Formação na Gestão Federal do Ministério da Saúde, em Brasília/DF.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever os residentes que atendam aos seguintes critérios:

I – Estar regularmente matriculado(a) no segundo ano (R2) do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde do Município de Santos;

II – Não possuir pendências acadêmicas, administrativas ou disciplinares junto ao programa;

III – Possuir disponibilidade para realização do estágio optativo nas datas definidas pelo Ministério da Saúde;

IV – Apresentar toda a documentação exigida neste edital.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período de inscrição:

Dia 08 de julho de 2026 até 12 horas

3.2 Local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas mediante envio da documentação para o e-mail

[coreme-sms@santos.spo.gov.br](mailto:coreme-sms@santos.spo.gov.br) /

[coremu-sms@santos.sp.gov.br](mailto:coremu-sms@santos.sp.gov.br)

Assunto: Seleção Interna – Estágio Optativo Ministério da Saúde 2026.

3.3 Documentação obrigatória:

a) Ficha de inscrição (Anexo I);

b) Currículo Lattes atualizado, em formato PDF;

c) Barema do Currículo Lattes devidamente preenchido, em formato PDF (Anexo II);

d) Documentos comprobatórios das atividades informadas no Currículo Lattes;

e) Carta de intenção, conforme item 5

- f) Documento de identidade;
- g) Comprovante de residência;
- h) Autodeclaração para ações afirmativas (Anexo III), quando aplicável.

O candidato deverá preencher o Barema para Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II), indicando a pontuação correspondente à sua produção acadêmica e profissional (Pontuação A). A pontuação informada será posteriormente analisada, validada e, se necessário, ajustada pela COREME e COREMU, constituindo a Pontuação B para fins de classificação. A pontuação final será obtida pela média aritmética entre a pontuação atribuída pelo candidato (Pontuação A) e a pontuação validada pela IES (Pontuação B). A ausência de qualquer documento exigido implicará o indeferimento da inscrição.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será composto por duas etapas:

- 1) Avaliação do Currículo Lattes - 10 pontos
  - 2) Avaliação da Carta de Intenção - 10 pontos
- A nota final corresponderá à média aritmética das duas etapas:  $\text{Nota Final} = (\text{Nota do Currículo} + \text{Nota da Carta de Intenção}) \div 2$ . Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 pontos.

#### 5. DA CARTA DE INTENÇÃO:

A Carta de Intenção deverá possuir, no máximo, duas laudas e abordar os seguintes aspectos:

- I – Apresentação pessoal, trajetória acadêmica e experiências profissionais;
- II – Motivação para participação no estágio optativo;
- III – Contribuições que o residente poderá oferecer ao Ministério da Saúde e à gestão das políticas públicas de saúde;
- IV – Perspectivas de desenvolvimento profissional decorrentes da participação no estágio. A carta será avaliada pela COREME e COREMU de Santos conforme os critérios abaixo:

- Apresentação pessoal e trajetória acadêmica/profissional - 2 pontos
- Motivação para candidatura - 2 pontos
- Potenciais contribuições à gestão em saúde - 2 pontos
- Desenvolvimento profissional esperado - 2 pontos
- Estrutura textual e argumentação - 1 ponto
- Clareza, coesão, coerência e correção gramatical - 1 ponto

#### 6. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

A avaliação curricular seguirá o barema abaixo:

- Participação em ações afirmativas - 2 pontos
- Experiência acadêmico-profissional com vín-

culo no SUS, PET-Saúde, pesquisa ou extensão - 2 pontos

- Cursos de capacitação, educação permanente ou pós-graduação lato sensu - 2 pontos
- Participação e apresentação de trabalhos em congressos nos últimos 3 anos - 2 pontos
- Publicações científicas ou capítulos de livros - 2 pontos

O Barema para Avaliação do Currículo Lattes constante do Anexo II reproduz os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde no Edital de Seleção de Residentes de Programas de Residência Médica e em Área Profissional da Saúde para Formação na Gestão Federal do Ministério da Saúde - 2026, sendo de utilização obrigatória para fins de classificação neste Processo Seletivo Interno.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate na nota final, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I – Participação em ações afirmativas;
- II – Maior idade;
- III – Maior pontuação em participação e apresentação de trabalhos científicos;
- IV – Maior pontuação em publicações científicas.

#### 8. DO RESULTADO:

O resultado preliminar será divulgado em 09 de julho de 2026 por email. Eventuais recursos poderão ser interpostos até as 12h do dia 09 de julho de 2026, mediante preenchimento do formulário padronizado constante no Anexo IV e envio para o e-mail [coreme-sms@santos.spo.gov.br](mailto:coreme-sms@santos.spo.gov.br) / [coremu-sms@santos.sp.gov.br](mailto:coremu-sms@santos.sp.gov.br)

O resultado final será divulgado em 13 de julho de 2026 no Diário Oficial.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I – A classificação obtida neste Processo Seletivo Interno não assegura a participação no estágio optativo, estando a indicação do candidato e sua participação condicionadas ao atendimento dos requisitos estabelecidos e à seleção final realizada pelo Ministério da Saúde.

II – Os candidatos são integralmente responsáveis pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, sujeitando-se às sanções administrativas cabíveis em caso de irregularidades

III – Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão apreciados e deliberados pela COREME e COREMU do Município de Santos no âmbito do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde.

IV – Nos termos da Resolução CNRM nº 27, de 18 de dezembro de 2019, o período máximo de rea-

lização de estágio optativo é de 30 (trinta) dias por ano de residência. Assim, o candidato que já possuir estágio optativo previamente programado deverá observar esse limite regulamentar, sendo de sua responsabilidade, optar pela desistência do estágio anteriormente autorizado para viabilizar a participação no estágio optativo promovido pelo Ministério da Saúde.

Santos, 08 de julho de 2026.

**COREME-COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
COREMU-COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

---

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:

CPF:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das normas estabelecidas neste edital.

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

OBS: A assinatura deve ser realizada com assinatura digital partir da sua conta gov.br. Assinatura Eletrônica — Governo Digital ([www.gov.br](http://www.gov.br))

---

**ANEXO II - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ITEM	Quant. Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Pontuação "A" solicitada pelo residente	Pontuação "B" Solicitada pela instituição de ensino
Estar incluído nos critérios de ações afirmativas conforme item 3 do edital	01	02	02		
Experiência acadêmica-profissional com vínculo comprovado no SUS em âmbitos municipal, estadual ou distrital anterior ao início da residência; Participação no PET-Saúde, e/ou projetos de pesquisa e extensão	04	0,5	02		
Experiência em processos de ensino-aprendizagem, capacitações, educação permanente; curso de qualificação profissional Lato Sensu; (mínimo de 45 horas por curso; máximo de 04 cursos)	04	0,5	02		
Participação e apresentação de trabalho em congresso nos últimos 3 anos);	04	0,5	02		
Publicação de Artigos em revistas científicas, capítulos de livros.	04	0,5	02		
<b>TOTAL:</b>			<b>10</b>		
<b>MÉDIA FINAL (Soma das pontuações A+B dividido por 2):</b>					

**ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO – AÇÕES AFIRMATIVAS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, de-  
claro, para os fins específicos de atendimento a SELEÇÃO do PROGRAMA DE ESTÁGIO DE RESIDENTES EM  
SAÚDE NO MINISTÉRIO SAÚDE, que:

- sou pessoa com deficiência
- sou indígena
- sou quilombola
- sou trans (travesti, transexual ou transgênero)
- sou negro/a

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DE TESTEMUNHA REPRESENTANTE DA IES

OBS: A assinatura deve ser realizada com assinatura digital partir da sua conta gov.br. Assinatura Eletrônica — Governo Digital ([www.gov.br](http://www.gov.br))

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Objeto do Recurso:

- Indeferimento da inscrição
- Resultado preliminar da classificação Fundamentação do Recurso:

Pedido do(a) Candidato(a):

Santos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

OBS: A assinatura deve ser realizada com assinatura digital a partir da sua conta gov.br. Assinatura Eletrônica — Governo Digital ([www.gov.br](http://www.gov.br))



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na **Lei Municipal 3.056, de 1.º de dezembro de 2014**, e no Decreto 7.061 de 11 de março de 2015 **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa **Guarda subsidiada provisória**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
ADRIANA CHAGAS DE MELO	Nº 036775/2025-81	25/09/2026

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **Compromisso**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à **renovação**, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Santos, 07 de JULHO de 2026.

**RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



## SECRETARIA DE CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### **PORTARIA Nº 63/2026 – SECULT DE 07 DE JULHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o Sr. Douglas Rodrigo Pereira de Camargo, registro nº 40.292-5, como gestor da parceria celebrada entre o Município de Santos e o Clube do Choro de Santos - OSCIP, por meio do Termo de Fomento nº 258807/2026.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 258807/2026, os seguintes membros:

I - João Paulo Siqueira César - registro nº 36.077- 6;

II - Lea Vila Nova - registro nº 32.717-1;

III - Fernanda Emília Bastos Alves - registro nº 17.591-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 07 de julho de 2026.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 64/2026 – SECULT  
DE 07 DE JULHO DE 2026**

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor, Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira, registro nº 16.463-2, como gestor da parceria celebrada entre o Município de Santos e o Instituto Arte no Dique, por meio do Termo de Fomento nº 08/2022 e seus aditamentos.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 08/2022 e seus aditamentos, os seguintes membros:

- I - Abner de Souza Santana - registro nº 36.136-0;
- II - Felipe Freitas Gargiulo - registro nº 40.032-5;
- III - Marcelo Lattanzi Ramires - registro nº 40.289-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 07 de julho de 2026.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**ATOS DO DIRETOR DO  
DEPARTAMENTO DE EVENTOS**

Processo: 72666/2025 - 18

Requerente: Barra Livre Eventos e Promoções LTDA

Atividade: Circuito Petrobras de Saúde e Bem Estar – Etapa Santos

Data: 12/07/2026

Local: Av. Bartholomeu de Gusmão, s/nº – Aquário Municipal de Santos. Ponta da Praia.

Horário: 06h00 às 12h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

**VINICIUS CESAR SERGIO  
DIRETOR DE EVENTOS**



**SECRETARIA  
DE TURISMO, COMÉRCIO  
E EMPREENDEDORISMO**

**ATOS DA DIRETORA DO  
DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS  
E ATRAÇÕES TURÍSTICAS**

**EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR DE REUNIÃO  
DE ANÁLISE DOCUMENTAL E ENCERRAMENTO  
DA FASE DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO  
Nº 01/2026**

DATA: 07 de julho de 2026

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo

**1. OBJETO E DELIBERAÇÕES**

A reunião do DEQUIAT para analisar o cumprimento da diligência aberta à Empresa B. Ficou constatada a entrega regular dos documentos pendentes dentro do prazo legal.

- EMPRESA A (PASSEIOS DE ESCUNA EM SANTOS LTDA/CNPJ: 19.943.854/001-30): Os participantes RATIFICARAM a sua habilitação total devido à conformidade jurídica e técnica.

- EMPRESA B (MARA CRISTINA OJEDA/CNPJ: 08.056.396/0001-09): Os participantes analisaram o Cartão do CNPJ protocolado em 06/07/2026. O documento atendeu aos requisitos regulamentares do edital. A empresa foi declarada oficialmente HABILITADA.

**2. ENCERRAMENTO DA FASE E NOVA DATA DE SORTEIO**

Os membros declararam formalmente encerrada a fase de habilitação do Credenciamento nº 01/2026.

- O Sorteio Público de Localização das vagas foi agendado para o dia 15 de julho de 2026.

- Horário: 10:00.

- Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo.

**MARISTELA MARQUE BECHARA  
DIRETORA DE DEQUIAT**



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### COMUNICADO CONCORRÊNCIA N° 001/2024 PROCESSO N° 7347-2024

Outorga de permissão para prestação de serviços públicos de remoção e guarda de veículos recolhidos por infração de trânsito e/ou medida administrativa prevista na legislação vigente, assim como nos casos de força maior e de interferência viária, entre outros, abrangendo a implantação, administração e gerenciamento de pátio, fornecimento, manutenção, operação de guinchos e equipamentos auxiliares, integração do sistema informatizado de controle de pátio, além da mão de obra necessária à prestação dos serviços, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica:

I) A interposição de Recurso contra o resultado do julgamento dos envelopes n° 01 – Proposta Comercial, por parte da empresa PVD Gestão, Guarda e Transporte de Veículos Ltda;

II) A decisão de manter a desclassificação da proposta comercial da empresa recorrente, com o respectivo indeferimento do recurso;

III) A data de 15 de julho de 2026, às 09h00, para abertura do Envelope n° 02 – Habilitação.

Santos, 07 de julho de 2026.

**MARIANA PASQUINI MIRANDA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

### VEÍCULOS REMOVIDOS: PERÍODO: 07/06/2026 - 18/06/2026.

LME5C83, CLF7A65, CNG0692, FTG2J35, EKY2643, DUL6F33, FVH5D47, GFH0B25, NGR9698, TIQ1J33, EHE1313, EOB4D79, DLH0453, ENY1H91, GPY3416, ALU1773, CXO3215, EFJ4883, EGN1H23, IUJ9145, RNA2B76, DNT7A64, CSW6848, BRB7067, DFY1955, FPD2203, TLQ4E20, SVT4F79, ENS9070, DXQ8110, EOY0A79, FPY2J78, DJS1061, FCS9E97, EYO5159, STK1F10, GGN9911, CLX6F60, SKJ2H50, NYF3697, DQX2E90, QAX5D30, GQN9751, DXS8B29, DTZ3B58, GEX1A47, CJF4E80, EYK8F18, DKY1701, RLO7F16, EOZ7025, CEZ8483, CVS3D31, LNO9319, DEN2652, EGB7G69, DMX2D27, FAF8833, BBL2J18, ETY4830, BTU6141, GIP8260, QQZ3D88, FYQ7539, EZV0C27, EYV2G17, SUV5C48, RGD1B74, FRS2H91, DQG5C24, EJI0A11, FMK8A11, ORB0809, DHG0464, DCL5266, FOS7I15, HWF2220, EIP0E19, EIV9G43, FLF5G81, EOL5B99, FLY9513, ITN2G97, DXW5D50, ETD9E70, DJN0072, ESB4A44, FDN4H34, AXO8J85, FPT1108, FDQ1112, OWM2422, EJD7A02, FTP8258, ENV7F36, UEB7H79, HNU5I13, DOK6973, FXP0G13, KWG7459.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR - PRESIDENTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n° 014/2026. Processo n° 3075-2026. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 013/2026. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Inovar ASC Soluções em ERP Ltda. Objeto: Contratação de empresa CERTIFICADA pela WK Sistemas, para prestação de serviços para aquisição de licença de uso permanente, serviços de implantação, treinamento e suporte dos módulos de VENDAS E GED e ferramenta FE, aquisição de licença permanente de 3 (três) acessos simultâneos, bem como a manutenção/suporte do Sistema WK-Radar Empresarial (WK SISTEMAS), compreendendo os módulos: CONTÁBIL, FINANCEIRO, CONCILIAÇÃO, PATRIMONIAL, ESTOQUE, MT FISCAL, IRPJ LALUR, COMPRAS, VENDAS (NFS-e), GED e FERRAMENTA FE para 15 (quinze) acessos. Assinatura: 25/06/2026. Valor: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Santos, 30 de junho de 2026.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:

- 1) 08 Apartamentos no Município de Santos;
- 2) 01 Apartamento no Município de Águas de

Lindóia;

3) 01 Automóvel Toyota, Corolla Cross, Ano 2024;

4) 01 Automóvel Honda, Civic, Ano 2010

5) 01 Motocicleta Honda, Biz, Ano 2009

6) 01 Jetsky, Seadoo, Ano 2017

Santos, 07 de julho de 2026.

**MAURICIO PERES LESSA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) APRESENTAÇÕES MUSICAIS DO FESTIVAL SANTOS CAFÉ – SÉTUR / PMS – CENTRO

Data: 10 a 12/07/2026

Horário: 10h00 às 18h00

Interdição Total: R. Frei Gaspar entre R. Tuyuti e R. General Câmara.

Rota Alternativa: R. Augusto Severo.

Acesso Local: R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá (no contrafluxo).

#### 02) IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO – VERTKA ENPLAN ENGENHARIA LTDA. – ENCRUZILHADA

Data: 11/07/2026

Horário: 09h00 às 15h00

Interdição Total: Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro/Praia) entre R. Borges e R. Luís de Camões.

Rota Alternativa: R. Borges, R. Luís de Camões.

Interdição Total: Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia/Centro) entre R. Luiz Gama e R. Borges.

Rota Alternativa: R. Luís Gama, R. Campos Melo e R. Borges.

#### 03) EVENTO SOCIAL – PREF-ZNO / SEPREF – AREIA BRANCA

Data: 11/07/2026

Horário: 19h00 à 01h00

Interdições Totais: R. Tomoichi Kobuchi entre R. Prof. Arnaldo Amado Ferreira e R. Armando Didion Doneux;

R. Dr. Roberto Catunda entre R. Prof. Francisco de Domênico e R. Tomoichi Kobuchi.

Rota Alternativa: R. Prof. Francisco de Domênico.

#### 04) PAVIMENTAÇÃO – SABESP – PONTA DA PRAIA

Data: 13 e 14/07/2026

Horário: 09h00 às 17h00

Interdição Total: R. Cidade de Santos entre Av. Rei Alberto I e R. Brigadeiro Galvão.

Rota Alternativa: R. Tiago Tacão.

Santos, 07 de julho de 2026.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE JULHO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, considerando que a Dispensa Eletrônica nº 019/2026, referente ao Processo Administrativo nº 190/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e revisão geral em porta automática industrial de enrolar, resultou DESERTA, RECONHECE e RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com base nos itens 9.2 e 9.2.3 do edital da dispensa eletrônica suprarreferenciada. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO E REVISÃO GERAL EM PORTA AUTOMÁTICA INDUSTRIAL DE ENROLAR, instalada na entrada do IPREVSANTOS, com execução de rotinas de inspeção, ajustes, testes funcionais e revisão mecânica, em parcela única. Contratada: SÊNIOR PORTAS DE AÇO DE ENROLAR LTDA - CNPJ 28.118.783/0001-21. Total da Contratação: R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais).

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE IPREVSANTOS**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a senhora MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA CPF 782.138.008-34 ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26

da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência da decisão exarada no processo 60008066.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame de reavaliação médica, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

**DIA 27/07/2026 – 9h30min.**

. VANIA CUNHA DA SILVA – REG. 27.137-9

**DIA 27/07/2026 – 9h45min.**

. WELISON PERES DE PAULA – REG. 33.546-3

**DIA 27/07/2026 – 10h00min.**

. REGINA APARECIDA COSTA DE LIMA – REG. 22.764-5

**DIA 27/07/2026 – 10h15min.**

. CARLOS ALBERTO SANTOS – REG. 14.314-9

**DIA 28/07/2026 – 9h30min.**

. RIVALDO CANDIDO DA SILVA – REG. 15.921-0

**DIA 28/07/2026 – 9h45min.**

. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – REG. 24.927-6

**DIA 28/07/2026 – 10h00min.**

. SOLANGE APARECIDA MILANO FRIEDRICH REHSE – REG. 29.646-7

**DIA 28/07/2026 – 10h15min.**

. EDSON DUARTE DA SILVA FILHO – REG. 20.181-4

**DIA 29/07/2026 – 9h30min.**

. MARIA CECILIA GOZZOLI MUNIZ SANTOS – REG. 17.829-3

**DIA 29/07/2026 – 9h45min.**

. PAULO ABELARDO MUNIZ – REG. 16.337-8

**DIA 29/07/2026 – 10h00min.**

. JOSÉ LUIZ LAREU PEREIRA – REG. 24.350-1

**DIA 29/07/2026 – 10h15min.**

. LUIZ CARLOS DUARTE PALOMAR – REG. 16.467-3

**DIA 30/07/2026 – 9h30min.**

. ALEXANDRE RODRIGUES NANIA – REG. 30.784-3

**DIA 30/07/2026 – 9h45min.**

. MARCELO SANTOS DE NASCIMENTO – REG. 20.077-4

**DIA 30/07/2026 – 10h00min.**

. ELIZA HELENA SOUZA DOS SANTOS – REG. 29.103-9

**DIA 30/07/2026 – 10h15min.**

. MARIA ANGELA GODAS – REG. 23.912-9

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/07/2026

Processo nº 13127/2023- 31 – VIVIAN ANDRADE SILVA - Deferido, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/05/2026, com carência.

Antes de 07/05/2027 deverá ser apresentado documento judicial atualizado, bem como, em caso de conversão da curatela provisória em definitiva, da Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda definitivas, nos termos da Portaria nº 004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE, em conformidade à Resolução nº 001/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE.

Processo nº 33251/2026- 65 – MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO - À vista do Parecer da Auditoria Médica e do Relatório Técnico-Administrativo constantes dos autos, e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1.299/2025, suas alte-

rações e nos regulamentos internos da CAPEP-SAÚDE, INDEFIRO o pedido formulado pela mutuária, por ausência de cobertura assistencial no âmbito desta Autarquia, ressalvada a possibilidade de obtenção do solicitado por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, observados os critérios estabelecidos pelo respectivo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).

**TATIANA RIBEIRO**  
**PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO – CAPEP-SAÚDE**

## **ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

### **CONVOCAÇÃO**

**Convocamos os(as) mutuários(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem à Sede da CAPEP-Saúde, na Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.**

<b>Titular</b>	<b>Registro</b>
ROSANA BIONDI MEDEIROS	240424
CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO	384131

Santos, 30 junho de 2026.

**LUCIANE PORTO FERREIRA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
**CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO**



**PROCURADORIA  
GERAL**

## **ATOS DA PROCURADORIA FISCAL**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06 DE JULHO DE 2026.**

Processo n.º 034835/2026-11  
EDSON NASCIMENTO SILVA – Indefiro o pedido vez que as decisões judiciais preservaram o crédito tributário.

Processo n.º 068843/2025-90  
MONICA RODRIGUES – Indefiro o pedido vez que não houve levantamento em excesso que justifique a restituição.

Processo n.º 032558/2026-11  
ROSANE NUNES DOS SANTOS RIBEIRO – Indefiro o pedido vez que as decisões judiciais preservaram o crédito tributário.

Processo n.º 023775/2026-20  
WEDERSON DE SOUZA AZEVEDO PINTO – Indefiro o pedido vez que as decisões judiciais preservaram

o crédito tributário, não sendo o caso de anulá-los.

**PATRICIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

EDITAL de Citação de **BAR E LANCHONETE DIFLATELLI LTDA - ME, CNPJ Nº 10.735.755/0001-98, NEILSON FERREIRA DE SOUZA, CPF Nº 070.293.448-80 e CLAUDIA AGUIAR OLIVEIRA DE SOUZA CPF Nº 260.883.568-63**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **1507296-35.2018.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **BAR E LANCHONETE DIFLATELLI LTDA - ME, CNPJ Nº 10.735.755/0001-98, NEILSON FERREIRA DE SOUZA, CPF Nº 070.293.448-80 e CLAUDIA AGUIAR OLIVEIRA DE SOUZA CPF Nº 260.883.568-63** com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a **BAR E LANCHONETE DIFLATELLI LTDA - ME, CNPJ Nº 10.735.755/0001-98, NEILSON FERREIRA DE SOUZA, CPF Nº 070.293.448-80 e CLAUDIA AGUIAR OLIVEIRA DE SOUZA CPF Nº 260.883.568-63**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE PUBLICIDADE**, ano base **2016** e exercício de **2016** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **47909/2017**, Execução Fiscal nº **1507296-35.2018.8.26.0562**, valor **R\$ 2.617,53** em **JULHO DE 2026**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **C.I. DA SILVA CONTRUÇÃO - ME, CNPJ Nº 07.464.259/0001-32, CICERO INACIO DA SILVA, CPF Nº 594.149.795-49**, que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **1500410-49.2020.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **C.I. DA SILVA CONTRUÇÃO - ME, CNPJ Nº 07.464.259/0001-32, CICERO INACIO DA SILVA, CPF Nº 594.149.795-**

**49**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a **C.I. DA SILVA CONTRUÇÃO - ME, CNPJ Nº 07.464.259/0001-32, CICERO INACIO DA SILVA, CPF Nº 594.149.795-49**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **ISS SIMPLES NACIONAL**, ano base **2016** e exercício de **2019** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **55745/2019**, Execução Fiscal nº **1500410-49.2020.8.26.0562**, valor **R\$ 5.646,19** em **JULHO DE 2026**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COMERCIAL PEDRO LESSA LTDA, CNPJ Nº 58.941.386/0001-16**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), **GUILHERME MIGUEL SIMOES FILHO, CPF Nº 018.191.068-37 e JORGE JOSE DE FARO, CPF Nº 082.050.938-81**, que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **1529087-26.2019.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **COMERCIAL PEDRO LESSA LTDA, CNPJ Nº 58.941.386/0001-16**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **COMERCIAL PEDRO LESSA LTDA, CNPJ Nº 58.941.386/0001-16**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), **GUILHERME MIGUEL SIMOES FILHO, CPF Nº 018.191.068-37 e JORGE JOSE DE FARO, CPF Nº 082.050.938-81**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco)

dias, pagar o débito referente à **TAXA DE PUBLICIDADE**, conforme quadro abaixo, devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos, Execução Fiscal nº **1529087-26.2019.8.26.0562**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CDA	ANO BASE	EXERCÍCIO	VALOR ATUALIZADO JUNHO 2026
46.604/2016	2015	2015	R\$ 1.152,51
48.651/2017	2016	2016	R\$ 1.104,42
49.160/2018	2017	2017	R\$ 1.049,71
49.381/2019	2018	2018	R\$ 994,75
TOTAL			R\$ 4.301,39

EDITAL de Citação de **CTTLOG LOGISTICA EIRELI, CNPJ Nº 30.297.057/0001-65**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), **RONALDO MATOS DOS SANTOS, CPF Nº 158.958.528-31**, que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **1508323-14.2022.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CTTLOG LOGISTICA EIRELI, CNPJ Nº 30.297.057/0001-65**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **CTTLOG LOGISTICA EIRELI, CNPJ Nº 30.297.057/0001-65**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), **RONALDO MATOS DOS SANTOS, CPF Nº 158.958.528-31**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA e ISS Simples Nacional**, conforme quadro abaixo, devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos, Execução Fiscal nº **1508323-14.2022.8.26.0562**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CDA	ANO BASE	EXERCÍCIO	VALOR ATUALIZADO JUNHO 2026
31.963/2022 (Tx. Licença)	2021	2021	R\$ 7.876,45
57.518/2022 (ISS Simples Nacional)	2021	2022	R\$ 26.208,27
TOTAL			R\$ 34.084,72

EDITAL de Citação de J. ROSA DOS SANTOS, CNPJ Nº 01.871.206/0002-30, JOSE ROSA DOS SANTOS CPF Nº 065.067.658-01, que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 1519348-97.2017.8.26.0562, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra J. ROSA DOS SANTOS, CNPJ Nº 01.871.206/0002-30, JOSE ROSA DOS SANTOS CPF Nº 065.067.658-01, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora Fernanda Menna Pinto Peres, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem

ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a J. ROSA DOS SANTOS, CNPJ Nº 01.871.206/0002-30, JOSE ROSA DOS SANTOS CPF Nº 065.067.658-01, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base 2016 e exercício de 2016 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32160/2017, Execução Fiscal nº 1519348-97.2017.8.26.0562, valor R\$ 5.153,92 em JULHO DE 2026, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M. A. DA CUNHA DE SOUSA LANCHONETE (CNPJ nº 22.845.043/0001-00), MANUELA APARECIDA DA CUNHA DE SOUZA (CPF nº 375.456.108-14)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **1515778-69.2018**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M. A. DA CUNHA DE SOUSA LANCHONETE (CNPJ nº 22.845.043/0001 00), MANUELA APARECIDA DA CUNHA DE SOUZA (CPF nº 375.456.108-14)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **M. A. DA CUNHA DE SOUSA LANCHONETE (CNPJ nº 22.845.043/0001-00), MANUELA APARECIDA DA CUNHA DE SOUSA (CPF nº 375.456.108-14)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE PUBLICIDADE**, ano base de **2016** e exercício de **2016** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **48021/2017**, Execução Fiscal nº **1515778-69.2018**, valor **R\$ 2.062,29**, em JULHO DE 2026, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da

supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OSCAR KINJI ANBO LOCA-CAO - ME, CNPJ Nº 53.279.055/0001-49**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), **OSCAR KINJI ANBO CPF Nº 731.413.728-53**, que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **1512330-88.2018.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **OSCAR KINJI ANBO LOCACAO - ME, CNPJ Nº 53.279.055/0001-49**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a **OSCAR KINJI ANBO LOCACAO - ME, CNPJ Nº 53.279.055/0001-49**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), **OSCAR KINJI ANBO CPF Nº 731.413.728-53**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **ISS SIMPLES NACIONAL**, ano base **2014** e exercício de **2017** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **54497/2017**, Execução Fiscal nº **1512330-88.2018.8.26.0562**, valor **R\$ 1.234,25** em **JUNHO DE 2026**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RENTTRANS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 03.040.303/0001-26, CLAUDIO TORRISO, CPF Nº 927.376.848-20**, que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **1508407-20.2019.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RENTTRANS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 03.040.303/0001-26, CLAUDIO TORRISO, CPF Nº 927.376.848-20**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a **RENTRANS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 03.040.303/0001-26, CLAUDIO TORRISO, CPF Nº 927.376.848-20**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base **2018** e exercício de **2018** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32518/2019**, Execução Fiscal nº **1508407-20.2019.8.26.0562**, valor **R\$ 17.887,51** em **JULHO DE 2026**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SAMIRA ALVARES DE MENEZES DUARTE - EPP, CNPJ Nº 22.369.694/0002-52, SAMIRA ALVARES DE MENEZES DUARTE, CPF Nº 230.082.778-61**, que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **1551099-68.2018.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SAMIRA ALVARES DE MENEZES DUARTE - EPP, CNPJ Nº 22.369.694/0002-52, SAMIRA ALVARES DE MENEZES DUARTE, CPF Nº 230.082.778-61**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a **SAMIRA ALVARES DE MENEZES DUARTE - EPP, CNPJ Nº 22.369.694/0002-52, SAMIRA ALVARES DE MENEZES DUARTE, CPF Nº 230.082.778-61**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE PUBLICIDADE**, ano base **2017** e exercício de **2017** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **48485/2018**, Execução Fiscal nº **1551099-68.2018.8.26.0562**, valor **R\$ 1.953,43** em **JULHO DE 2026**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



**OUVIDORIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

Santos, 7 de julho de 2026.

### COMUNICADO Nº 8/2026 - GAB/OC

FLÁVIO BALULA JUNIOR, Ouvidor Público Municipal, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos e Unidades Municipais de Educação, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas dos **CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS (PDR)**, referente ao Período de **MAIO/2026**.

<b>RANKING</b>	<b>SECRETARIA / ÓRGÃO</b>	<b>TOTAL DE METAS</b>	<b>TOTAL DE METAS AVALIADAS</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
1°	Coordenadoria de Cemitérios - COCEM	8	3	<b>10,00</b>
2°	Secretaria de Finanças e Gestão - SEFIN	32	18	<b>9,31</b>
3°	Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária - PREF-ZOI	18	13	<b>9,08</b>
4°	Secretaria de Comunicação e Economia Criativa - SEC-OM	24	16	<b>9,03</b>
5°	Secretaria de Saúde - SMS	474	409	<b>8,89</b>
6°	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	17	9	<b>8,89</b>
7°	Prefeitura Regional dos Morros - PREF-M	19	10	<b>8,85</b>
8°	Secretaria de Educação - SEDUC	519	355	<b>8,81</b>
9°	Prefeitura Regional da Área Continental - PREF-AC	13	10	<b>8,70</b>
10°	Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM	68	30	<b>8,28</b>
11°	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	14	9	<b>8,06</b>
12°	Secretaria de Segurança - SESEG	24	13	<b>7,77</b>
13°	Procuradoria Geral do Município - PGM	12	6	<b>7,75</b>
14°	Prefeitura Regional da Zona Noroeste - PREF-ZNO	18	8	<b>7,69</b>
15°	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA	35	11	<b>7,64</b>
16°	Secretaria da Casa Civil - SECC	10	6	<b>7,58</b>
17°	Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR	34	11	<b>7,09</b>
18°	Secretaria de Assuntos Portuários e Emprego - SEPORTE	18	8	<b>7,06</b>
19°	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS	14	7	<b>7,00</b>
20°	Gabinete do Prefeito - GPM	27	10	<b>6,70</b>
21°	Secretaria de Obras e Edificações - SEOBE	21	8	<b>6,63</b>
22°	Secretaria de Governo - SEGOV	13	6	<b>6,58</b>
23°	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	14	7	<b>6,50</b>
24°	Fundação Pró-Esporte - FUPES	16	5	<b>6,40</b>
25°	Ouvidoria e Controle - OC	22	8	<b>6,19</b>
26°	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF	20	14	<b>6,14</b>

27°	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	85	74	<b>6,01</b>
28°	Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos - SEMULHER	57	37	<b>5,96</b>
29°	Coordenadoria De Paisagismo - COPAISA	13	11	<b>5,91</b>
30°	Prefeitura Regional do Centro Histórico - PREF-CH	17	9	<b>5,89</b>
31°	Secretaria de Esportes - SEMES	25	15	<b>5,73</b>
32°	Secretaria de Cultura - SECULT	25	15	<b>5,40</b>
33°	Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB	12	6	<b>3,50</b>
34°	Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	14	3	<b>3,17</b>
	GERAL	1.752	1.180	7,18

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

Ranking	Unidade Municipal de Educação	Total de Indicadores	Indicadores avaliados	Média SEDUC	Média Indicadores UME	Média Final
1°	UME DEROSSE	5	4	6,83	10,00	<b>9,05</b>
2°	UME EUNICE CALDAS	5	4	6,83	10,00	<b>9,05</b>
3°	UME JOSÉ C. S. SOBRINHO	8	4	6,83	10,00	<b>9,05</b>
4°	UME OLAVO BILAC	6	4	6,83	10,00	<b>9,05</b>
5°	UME PAPA SOBRINHO	6	4	6,83	10,00	<b>9,05</b>
6°	UME SANTISTA	6	4	6,83	10,00	<b>9,05</b>
7°	UME BARÃO DO RIO BRANCO	6	3	6,83	10,00	<b>9,05</b>
8°	UME MARIA LUIZA SIMÕES	4	3	6,83	10,00	<b>9,05</b>
9°	UME REGINA ALTMAN	4	3	6,83	10,00	<b>9,05</b>
10°	UME SANDRA CRISTINA	4	3	6,83	10,00	<b>9,05</b>
11°	UME YARA SANTINI	4	3	6,83	10,00	<b>9,05</b>
12°	UME ANDRADAS I	5	4	6,83	9,88	<b>8,96</b>
13°	UME ANDRADAS II	6	4	6,83	9,88	<b>8,96</b>
14°	UME ELSA VIRTUOSO	5	4	6,83	9,88	<b>8,96</b>
15°	UME ILHA DIANA	7	4	6,83	9,88	<b>8,96</b>
16°	UME IVETA MESQUITA	5	4	6,83	9,88	<b>8,96</b>
17°	UME LOBO VIANA	5	4	6,83	9,88	<b>8,96</b>
18°	UME LUIZ CARLOS PRESTES	5	4	6,83	9,88	<b>8,96</b>
19°	UME ORLANDO ADEGAS	5	4	6,83	9,88	<b>8,96</b>
20°	UME PASSOS SOBRINHO	5	4	6,83	9,88	<b>8,96</b>
21°	UME PEDRO II	6	4	6,83	9,88	<b>8,96</b>
22°	UME CANDINHA	4	3	6,83	9,83	<b>8,93</b>

23°	UME JOSÉ DE SÁ PORTO	4	3	6,83	9,83	<b>8,93</b>
24°	UME AVELINO	7	5	6,83	9,80	<b>8,91</b>
25°	UME AYRTON SENNA	7	5	6,83	9,80	<b>8,91</b>
26°	UME VINTE E OITO DE FEVEREIRO	9	4	6,83	9,80	<b>8,91</b>
27°	UME BANDEIRA BRASIL	5	4	6,83	9,75	<b>8,88</b>
28°	UME DEMÓSTENES	6	4	6,83	9,75	<b>8,88</b>
29°	UME DINO BUENO	6	4	6,83	9,75	<b>8,88</b>
30°	UME FERNANDO COSTA	6	4	6,83	9,75	<b>8,88</b>
31°	UME MARIA CARMELITA	6	4	6,83	9,75	<b>8,88</b>
32°	UME MARIA PATRÍCIA	5	4	6,83	9,75	<b>8,88</b>
33°	UME RICARDO SAMPAIO	9	4	6,83	9,75	<b>8,88</b>
34°	UME RUBENS LARA	6	4	6,83	9,75	<b>8,88</b>
35°	UME EDSON ARANTES DO NASCIMENTO	7	5	6,83	8,60	<b>8,88</b>
36°	UME JOSÉ GENÉSIO	7	5	6,83	9,70	<b>8,84</b>
37°	UME LOURDES ORTIZ	9	5	6,83	9,70	<b>8,84</b>
38°	UME GEMMA REBELLO	5	4	6,83	9,63	<b>8,79</b>
39°	UME LUIZ ALCA	5	4	6,83	9,63	<b>8,79</b>
40°	UME NOEL GOMES	5	4	6,83	9,63	<b>8,79</b>
41°	UME SAMUEL AUGUSTO	5	4	6,83	9,63	<b>8,79</b>
42°	UME FLORESTAN FERNANDES	7	5	6,83	9,60	<b>8,77</b>
43°	UME CIDADE DE SANTOS	9	5	6,83	9,50	<b>8,70</b>
44°	UME MARTINS FONTES	9	5	6,83	9,40	<b>8,63</b>
45°	UME MARIA DE LOURDES BERNAL	4	4	6,83	9,38	<b>8,61</b>
46°	UME FRANCISCO LEITE	4	3	6,83	9,33	<b>8,58</b>
47°	UME LYDIA FEDERICI	4	3	6,83	9,33	<b>8,58</b>
48°	UME MÁRIO ALCÂNTARA	9	5	6,83	9,30	<b>8,56</b>
49°	UME THEREZINHA DE JESUS	6	4	6,83	9,25	<b>8,53</b>
50°	UME CLÁUDIA HELENA	4	3	6,83	9,17	<b>8,47</b>
51°	UME LEONOR	6	4	6,83	9,13	<b>8,44</b>
52°	UME NELSON T. PIZA	5	4	6,83	9,13	<b>8,44</b>
53°	UME JOSÉ C. BARBOSA	5	4	6,83	8,88	<b>8,26</b>
54°	UME AZEVEDO JR.	9	4	6,83	8,75	<b>8,18</b>
55°	UME LÚCIO FLORO	6	4	6,83	8,63	<b>8,09</b>
56°	UME MONTE CABRÃO	10	5	6,83	7,60	<b>7,37</b>
57°	UME MARIA LUIZA ALONSO	7	4	6,83	7,60	<b>7,37</b>
58°	UME GOTA DE LEITE	6	10	6,83	7,50	<b>7,30</b>
59°	UME AUXILIADORA	6	4	6,83	7,50	<b>7,30</b>

60°	UME FLÁVIO C. BARBOSA	5	4	6,83	7,50	<b>7,30</b>
61°	UME OLÍVIA FERNANDES	5	4	6,83	7,50	<b>7,30</b>
62°	UME EMÍLIA REIS	6	4	6,83	7,38	<b>7,21</b>
63°	UME PAULO GOMES BARBOSA	7	4	6,83	7,38	<b>7,21</b>
64°	UME WALDERY DE ALMEIDA	6	4	6,83	7,38	<b>7,21</b>
65°	UME FLORESTAN FERNANDES I	6	4	6,83	7,25	<b>7,13</b>
66°	UME JOSÉ BONIFÁCIO	9	4	6,83	7,25	<b>7,13</b>
67°	UME PEDRO CRESCENTI	7	4	6,83	7,25	<b>7,13</b>
68°	UME TARQUÍNIO	6	4	6,83	7,25	<b>7,13</b>
69°	UME LEONARDO NUNES	6	4	6,83	7,13	<b>7,04</b>
70°	UME HILDA PAPA	5	4	6,83	7,00	<b>6,95</b>
71°	UME JOÃO IGNÁCIO	5	4	6,83	7,00	<b>6,95</b>
72°	UME MAGALI ALONSO	5	4	6,83	7,00	<b>6,95</b>
73°	UME TEREZINHA MARIA CALÇADA BASTOS	4	4	6,83	7,00	<b>6,95</b>
74°	UME PORCHAT	5	4	6,83	6,88	<b>6,86</b>
75°	UME ANÍZIO BENTO	4	3	6,83	6,67	<b>6,72</b>
76°	UME MARIA LUCIA PRANDI	4	3	6,83	6,67	<b>6,72</b>
77°	UME LUIZ LOPES	4	3	6,83	6,50	<b>6,60</b>
78°	UME MARGARETH BUCHMANN	4	3	6,83	6,50	<b>6,60</b>
79°	UME PADRE WALDEMAR	6	4	6,83	6,13	<b>6,34</b>
80°	UME JOÃO W. S. SMOLKA	4	3	6,83	5,83	<b>6,13</b>
81°	UME CELY DE MOURA	5	4	6,83	5,63	<b>5,99</b>
82°	UME OSWALDO JUSTO	9	5	6,83	4,80	<b>5,41</b>
83°	UME CYRO A. CARNEIRO	5	4	6,83	4,63	<b>5,29</b>
84°	UME HILDA RABAÇA	5	4	6,83	4,50	<b>5,20</b>
85°	UME LAURIVAL	4	3	6,83	3,83	<b>4,73</b>
86°	UME MARIA DOLORES	6	3	6,83	3,33	<b>4,38</b>
<b>GERAL</b>		<b>498</b>	<b>344</b>	6,83	8,54	8,04

Ranking	Unidade de Atenção Primária	Total de Indicadores	Indicadores avaliados	Média SMS	Média Indicadores UAP	Média Final
1°	UBS CONSELHEIRO NÉBIAS	15	13	8,09	10,00	<b>9,43</b>
2°	UBS POMPÉIA / JOSÉ MENINO	14	13	8,09	10,00	<b>9,43</b>
3°	UBS MARAPÉ	15	13	8,09	9,85	<b>9,32</b>
4°	UBS VILA MATHIAS	15	13	8,09	9,65	<b>9,19</b>

5º	USF ALEMOA E CHICO DE PAULA	15	13	8,09	9,62	<b>9,16</b>
6º	UBS PONTA DA PRAIA	15	13	8,09	9,46	<b>9,05</b>
7º	USF ESTUÁRIO	14	13	8,09	9,46	<b>9,05</b>
8º	USF VILA PROGRESSO / SANTA MARIA	15	13	8,09	9,42	<b>9,02</b>
9º	USF CASTELO	15	13	8,09	9,35	<b>8,97</b>
10º	USF PIRATININGA	15	13	8,09	9,35	<b>8,97</b>
11º	USF RÁDIO CLUBE	12	13	8,09	9,35	<b>8,97</b>
12º	UBS GONZAGA	15	13	8,09	9,31	<b>8,94</b>
13º	UBS EMBARÉ	15	13	8,09	9,23	<b>8,89</b>
14º	USF SÃO MANOEL	15	13	8,09	9,12	<b>8,81</b>
15º	USF CARUARA / MONTE CABRÃO	15	13	8,09	9,08	<b>8,78</b>
16º	USF SÃO JORGE E SANTA MARIA / CANELEIRA	15	13	8,09	9,00	<b>8,73</b>
17º	USF MONTE SERRAT / MORRO DA PENHA	15	13	8,09	8,96	<b>8,70</b>
18º	USF JABAQUARA	13	11	8,09	8,91	<b>8,66</b>
19º	USF VALONGO	15	13	8,09	8,88	<b>8,65</b>
20º	USF AREIA BRANCA	15	13	8,09	8,77	<b>8,57</b>
21º	UBS APARECIDA	15	13	8,09	8,73	<b>8,54</b>
22º	USF NOVA CINTRA	15	13	8,09	8,69	<b>8,51</b>
23º	USF MORRO SÃO BENTO	15	13	8,09	8,46	<b>8,35</b>
24º	USF MARTINS FONTES	15	13	8,09	8,31	<b>8,24</b>
25º	UBS CAMPO GRANDE	15	13	8,09	8,19	<b>8,16</b>
26º	USF VILA GILDA	14	12	8,09	8,13	<b>8,12</b>
27º	USF BOM RETIRO	15	13	8,09	8,12	<b>8,11</b>
28º	USF MORRO JOSÉ MENINO	14	13	8,09	7,77	<b>7,87</b>
29º	USF VILA NOVA / ILHA DIANA	15	13	8,09	7,50	<b>7,68</b>
<b>GERAL</b>		<b>426</b>	<b>374</b>	<b>8,09</b>	<b>8,99</b>	<b>8,72</b>

Ranking	Centro de Referência de Assistência Social	Total de Indicadores	Indicadores avaliados	Média SEDS	Média Indicadores CRAS	Média Final
1º	CRAS REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA	7	7	5,88	7,64	<b>7,11</b>
2º	CRAS CHICO DE PAULA	7	7	5,88	6,79	<b>6,51</b>
3º	CRAS RÁDIO CLUBE	7	7	5,88	6,14	<b>6,06</b>

4º	CRAS SÃO MANOEL	7	7	5,88	5,93	<b>5,91</b>
5º	CRAS ZONA DA ORLA INTERMEDIÁRIA	7	7	5,88	5,93	<b>5,91</b>
6º	CRAS NOVA CINTRA	7	7	5,88	5,64	<b>5,71</b>
7º	CRAS SÃO BENTO	7	7	5,88	4,93	<b>5,21</b>
8º	CRAS BOM RETIRO	7	7	5,88	3,71	<b>4,36</b>
<b>GERAL</b>		<b>56</b>	<b>56</b>	<b>5,88</b>	<b>5,84</b>	<b>5,85</b>

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

As notas das Unidades Municipais de Educação (UME), das Unidades de Atenção Primária (UAP) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são calculadas considerando a média dos indicadores gerais da SEDUC/SMS/SEDS com peso 3 e a média dos indicadores da própria UME/UAP/CRAS com peso 7.

**FLÁVIO BALULA JÚNIOR**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**OUVIDORIA E CONTROLE**



**SECRETARIA DA MULHER,  
DA CIDADANIA, DA  
DIVERSIDADE E DOS  
DIREITOS HUMANOS**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/SEMULHER/2026

**CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, POR MEIO DO TERMO DE ADESÃO, NA MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS), COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA DOAÇÃO ÀS ENTIDADES SOCIASSISTÊNCIAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR.**

#### 1. PREÂMBULO

**1.1** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, por intermédio da **Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos-SEMULHER– SEMULHER**, com sede na Praça Maúa , S/N - Centro - Santos – SP, inscrita no CNPJ nº 58.200.015/0001-83, neste ato representada pela Senhora Secretária Municipal Nina Barbosa Cassimiro, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 4º da Lei 14.628, de 20 de julho de 2023, e o Termo de Adesão nº 02392/2025 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Município de Santos constante no Processo SEI nº 71000.053814/2025-51 e o Plano Operacional nº \_\_\_\_\_, faz saber pela presente CHAMADA PÚBLICA, que está aberta a inscrição de agricultores familiares, visando a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar no âmbito do Programa Aquisição de Alimentos – PAA – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAACDS), exercício de 2025/2026, com dispensa de licitação, para doação às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e em insegurança alimentar.

**1.2.** Fundamenta-se a presente CHAMADA PÚBLICA na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no Decreto nº 11.802 de 28 de novembro de 2023, na Portaria SESAN/MDS nº 187, de 29 de agosto de 2025, na Resolução GGPA nº 2, de 15 de junho de 2023, na Resolução GGPA nº 3, de 5 de setembro de 2023, na Resolução

GGPAA nº 9, de 29 de julho de 2024 e na Resolução GGPAA nº 11 de 5 de setembro de 2024.

## 2. OBJETO

**2.1.** O objeto da presente CHAMADA PÚBLICA é a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares para doação simultânea aos beneficiários atendidos pelas entidades e organizações cadastradas junto ao Conselho de Assistência Social e Educação com atendimento das demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e vulnerabilidade social, de acordo com a Resolução GGPAA nº 2, de 15 de junho de 2023, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA conforme a Lei nº 14.628, de 20 de Julho de 2023 e Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.

**2.2.** Em tabelas abaixo, seguem especificações dos gêneros alimentícios e seus respectivos preços, considerando-se como unidade de medida o quilograma (Kg):

Item	Frutas	Quantidade CONVENCIONAL (Kg)	Preço unitário CONVENCIONAL	Preço total CONVENCIONAL
1	BANANA NANICA	2000	7,00	14.000,00
2	BANANA PRATA	2000	9,00	18.000,00

Item	Hortaliças/Tubérculos/Granjeiros	Quantidade CONVENCIONAL (Kg)	Preço unitário CONVENCIONAL (kg)	Preço total CONVENCIONAL
	ALFACE LISA	2000	21,50	43.000,00
	ACELGA	2.227	14,50	32.291,50
	ABOBORA CABOTIÃ	1.500	8,50	12.750,00
1	CHUCHU SEM CLASSIFICAÇÃO	2.200	6,50	14.300,00
	SALSA	900	30,00	27.000,00
2	PALMITO DE PUPUNHA (EM HASTE)	2.000	9,60	19.200,00
3	OVOS DE GALINHA vermelho	1.000	13,00	13.000,00
			TOTAL CONVENCIONAL	R\$ 193.541,50

Item	Frutas	Quantidade ORGÂNICO (Kg)	Preço unitário ORGÂNICO	Preço total ORGÂNICO
1	ABACATE MANTEIGA	1.000	11,98	11.980,00
2	BANANA NANICA	1.300	9,10	11.830,00
3	BANANA OURO	1.497	11,10	16.616,70
4	BANANA PRATA	1.200	11,70	14.040,00
Item	Hortaliças/Tubérculos	Quantidade ORGÂNICO (Kg)	Preço unitário ORGÂNICO	Preço total ORGÂNICO
5	ABÓBORA CABOTIÃ	499	11,49	5.733,51
6	ALFACE AMERICANA	1.000	28,99	28.990,00
7	ALFACE CRESPA	1.000	26,65	26.650,00
8	ALMEIRÃO	1.000	16,51	16.510,00
9	BATATA DOCE	1.500	7,15	10.725,00
10	BERINJELA SEM CLASSIFICAÇÃO	500	9,10	4.550,00
11	BETERRABA	530	12,40	6.572,00
12	CEBOLINHA VERDE	600	32,50	19.500,00
13	CENOURA	2.100	8,50	17.850,00
14	COUVE	500	33,80	16.900,00
15	ESCAROLA	1.000	21,50	21.500,00
16	ESPINAFRE	503	26,70	13.430,10
17	INHAME	400	14,30	5.720,00
18	RAÍZ DE MANDIOCA COM CASCA	500	12,40	6.200,00
19	REPOLHO	2.101	11,10	23.321,10

20	SALSA	600	39,00	23.400,00
Item	GRÃOS	Quantidade ORGÂNICO (Kg)	Preço unitário ORGÂNICO	Preço total ORGÂNICO
21	MILHO VERDE (EM ESPIGA)	400	11,10	4.440,00
			TOTAL ORGÂNICO	R\$ 306.458,41
TOTAL CONVENCIONAL + ORGÂNICO				R\$ 499.999,91

**2.3.** Os preços dos gêneros alimentícios relacionados acima têm como referência a Tabela da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab vigente.

**2.4.** Os agricultores familiares serão devidamente selecionados para participarem do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e seus preços não poderão ultrapassar os valores constantes na tabela do item 2.2 desta Chamada.

### 3. AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS E ENTIDADES RECEBEDORAS.

**3.1.** Serão aceitas propostas de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais que atendam os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF - DAP Especial Pessoa Jurídica ativa ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF ativo.

**3.1.1** A seleção e o credenciamento dos agricultores familiares não garantem a convocação ou contratação de todos os participantes habilitados, ficando esta condicionada às necessidades da Administração, à disponibilidade orçamentária e aos quantitativos previstos neste Chamamento Público.

**3.2.** No caso de beneficiários fornecedores identificados como povos e comunidades tradicionais, conforme definido no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, será aceita, alternativamente, a apresentação do Número de Identificação Social – NIS – do CadÚnico.

**3.3.** Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares, serão utilizados os critérios de priorização especificados nesta CHAMADA, além de elaboração e inscrição de reserva.

O beneficiário poderá participar individualmente, sendo observados os limites de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.

**3.4.** As entidades e organizações que receberão os alimentos fornecidos pelos agricultores e organizações fornecedoras são previamente cadastradas na Plataforma Digital do Programa de Aquisição de Alimentos, atendendo a todos os requisitos de seleção determinados pelo Grupo Gestor do programa (GGPAA) em Resolução nº 2 de 15 de junho de 2023.

**3.5. A COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DE TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – LIVRES COOP, juntamente com a Cozinha Solidária – Cozinha Casa de estar,** serão as responsáveis pela distribuição dos gêneros alimentícios às demais unidades recebedoras da rede, conforme previsto nos Arts. 3º e 5º da Resolução GGPAA nº 02, de 15 de junho de 2023.

### 4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS

**4.1.** O Período de divulgação e envio da Proposta de Fornecimento referente a esta Chamada Pública é de **08 de julho de 2026 à 14 de julho de 2026**. Esta Chamada Pública será publicada no Diário Oficial da Cidade Santos (<https://diariooficial.santos.sp.gov.br/>)

**4.2.** A Proposta de Fornecimento e demais documentos exigidos no item 6 desta Chamada Pública devem ser encaminhados, **via digital**, para o endereço eletrônico: [paa.santos@santos.sp.gov.br](mailto:paa.santos@santos.sp.gov.br) até às 23h59 do dia 13 de julho de 2026 ou entregue **presencialmente** até às 17h do dia 14 de julho de 2026 na sede da **Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos-SEMULHER-** no endereço: **Rua XV de novembro, 119 - Centro - SANTOS/SP - 1º andar.**

**4.3.** Será **desconsiderada** a Proposta de Fornecimento que não estiver acompanhada de todos os documentos exigidos no item 6. desta Chamada Pública ou ainda que for enviada/entregue fora do prazo estabelecido no item 4.2.

**4.4.** Caso seja feita a escolha por meio digital, ao enviar a Proposta de Fornecimento e demais documentos digitalizados, deve constar no campo “assunto” o nome completo do Agricultor Familiar Individual. Caso a escolha de entrega seja presencial, a Proposta de Fornecimento e demais documentos (cópia autenticada ou

acompanhado do original) devem estar num envelope lacrado identificado com o Nome do Agricultor Familiar Individual e a referência desta **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/SEMULHER/2026**.

**4.5.** A relação dos agricultores que enviaram a proposta será divulgada no Diário Oficial do Município de Santos (<https://diariooficial.santos.sp.gov.br>) até o dia 16 de julho de 2026.

**4.6.** O resultado dos agricultores habilitados será publicado no Diário Oficial do Município de Santos (<https://diariooficial.santos.sp.gov.br>) até o dia 17 de julho de 2026.

**4.7.** Os agricultores habilitados serão convocados para assinatura dos Termos de Compromisso do período de 27 de julho de 2026 até o dia 28 de julho de 2026, das 9h às 17h na sede da **Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos-SEMULHER – no endereço: Rua XV de novembro, 119 - Centro - SANTOS/SP - 1º andar.**

**4.8.** Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar a presente chamada pública, composta pelos seguintes membros:

- a) Adriana Maria Fraga Lopes – RF 29.347-2
- b) Juliana Cabral Francisco de Oliveira – RF 24.809-6
- c) Sofia Bonna Boschetti Barbosa – RF 37.457-9
- d) Fabrício Gomes dos Santos – RG 47.660.102-2

**4.9. O presente CHAMADA seguirá as seguintes etapas:**

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
1.	Divulgação da Chamada Pública e Envio/ Entrega da Proposta de Fornecimento	De 08 de julho de 2026 até às 23h59 do dia 13 de julho de 2026, se envio digital.  De 08 de julho de 2026 até às 17h do dia 14 de julho de 2026, se envio presencial.	Via Digital: Endereço eletrônico: paa.santos@santos.sp.gov.br  Via Presencial: sede da Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos-SEMULHER– no endereço: Rua XV de novembro, 119 - Centro - SANTOS/SP - 1º andar.
2.	Divulgação das propostas apresentadas	Dia 16 de julho de 2026.	Publicado no Diário Oficial do Município de Santos ( <a href="https://diariooficial.santos.sp.gov.br">https://diariooficial.santos.sp.gov.br</a> )
3.	Divulgação das propostas habilitadas	Dia 17 de julho de 2026.	Publicado no Diário Oficial do Município de Santos ( <a href="https://diariooficial.santos.sp.gov.br">https://diariooficial.santos.sp.gov.br</a> )
4.	Apresentação de Recursos	De 20 de julho de 2026 até às 17h do dia 21 de julho de 2026	Endereço eletrônico: paa.santos@santos.sp.gov.br
5.	Publicação dos resultados dos Recursos	Dia 24 de julho de 2026	Publicado no Diário Oficial do Município de Santos ( <a href="https://diariooficial.santos.sp.gov.br">https://diariooficial.santos.sp.gov.br</a> )
6.	Convocação para assinatura do Termo de Compromisso	De 27 de julho de 2026 à 28 de julho de 2026 das 9h00 às 17h00.	Via Presencial: sede da Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos-SEMULHER– no endereço: Rua XV de novembro, 119 - Centro - SANTOS/SP - 1º andar.

## 5. DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Termo de Compromisso será a partir da assinatura até o dia **29 de agosto de 2026** ou até a entrega do quantitativo total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado conforme deliberação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

## 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os beneficiários fornecedores deverão enviar juntamente com a Proposta de Fornecimento, os docu-

mentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

**6.2 Agricultor Individual:** Documentos de habilitação para o agricultor familiar:

**A)** Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**B)** Cópia de cédula de identidade (RG);

**C)** Cópia do Comprovante de Residência;

**D)** Cópia da DAP Pessoa Física principal válida assinada (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou CAF Pessoa Física ativa (Cadastro Nacional de Agricultura Familiar);

**E)** Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I desta CHAMADA;

**F)** Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, conforme Anexo II desta CHAMADA.

**G)** Documentações comprobatórias, caso seja agricultor familiar que se enquadre no grupo prioritário, de acordo com o Art. 4º da Resolução GGPA n° 3, de 5 de setembro de 2023, conforme Anexo VII desta CHAMADA

6.4. Para os produtos orgânicos, será exigida a respectiva certificação orgânica, a qual deverá ser digitalizada e enviada com a Proposta de Fornecimento, juntamente aos demais documentos de habilitação. Certificações de Produção de Orgânicos que será aceita:

a) o selo brasileiro; ou

b) a declaração de cadastro do produtor orgânico familiar (Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos).

6.5. Para os agricultores identificados como povos e comunidades tradicionais, será aceito o Número de Identificação Social (NIS) do CadÚnico, em substituição à DAP/CAF, conforme Portaria GGPA n° 03, de 05 de setembro de 2023.

6.6. Toda a documentação deverá estar dentro do período de validade, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste procedimento, somente:

7.1.1. **Fornecedores Individuais:** Agricultores familiares individuais que pertençam ou não a organizações fornecedoras, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (DAP) - Pessoa Física ativa ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ativo;

7.2. Na ausência da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) Pessoa Jurídica ativa ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) Pessoa Jurídica ativo, no caso de **beneficiários fornecedores identificados como povos e comunidades tradicionais**, conforme definido no Decreto n° 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, será aceita, alternativamente, a apresentação do Número de Identificação Social – NIS – do CadÚnico.

7.3. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados nesta CHAMADA.

7.4. O beneficiário poderá participar individualmente, sendo os limites estabelecidos no Art. 6º do Decreto n° 11.802, de 28 de novembro de 2023, independentes entre si.

7.5. As entidades e organizações que receberão os alimentos fornecidos pelos agricultores são previamente cadastradas na Plataforma Digital do Programa de Aquisição de Alimentos, atendendo a todos os requisitos de seleção determinados pelo Grupo Gestor do programa (GGPA) em Resolução n° 2 de 15 de junho de 2023.

## 8. PENALIDADES

8.1. Salvo caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte do beneficiário fornecedor, dos compromissos assumidos no Termo de Compromisso, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que, ao descumprir as regras do PAA, poderá ser excluído do programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

## 9. LOCAL, PERIODICIDADE, PEDIDO E ENTREGA DOS ALIMENTOS

9.1. A **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DE TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – LIVRES COOP**, a **Cozinha Solidária Casa de Estar** e o Coordenador do PAA no município, realizarão, junto

aos beneficiários fornecedores, um cronograma de entrega dos gêneros alimentícios, constando os itens, suas respectivas quantidades e datas para entrega.

9.2. O Coordenador do PAA no município, emitirá Ordem de Fornecimento mensal e enviará, via e-mail, para o endereço eletrônico cadastrado no Termo de Compromisso.

9.3. Os agricultores devem entregar, **por condições próprias**, os produtos na sede da **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DE TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – LIVRES COOP, Rua Prudente de Moraes, 92, Vila Mathias e na Cozinha Solidária Casa de Estar, Av. Conselheiro Nébias, 737 - Boqueirão, Santos - SP, 11045-003, localizados em Santos/SP, em dias úteis, no horário das 09h às 16h.**

## 10. DAS PROPOSTAS DE FORNECIMENTO:

10.1. A proposta de Fornecimento deve ser formatada tal qual modelo constante nos Anexos I desta CHAMADA, respeitando os preços unitários definidos de acordo com a Tabela CONAB vigente, constando apenas produtos condizentes com aqueles descritos na tabela do subitem 2.2. desta CHAMADA.

10.2. A quantidade para cada item constante na Proposta de Fornecimento pode variar conforme a capacidade de fornecimento do proponente, desde que seja menor ou igual à quantidade demandada na tabela do subitem 2.2. desta CHAMADA.

10.3. O Preço Unitário estabelecido para cada item, inclui todos os insumos, despesas com frete, embalagens, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, e quaisquer outras despesas com recursos (humanos e materiais) necessários para o correto fornecimento do produto.

10.4. Devem constar na Proposta de Fornecimento o nome, o CPF e nº da DAP/CAF Pessoa Física do agricultor familiar.

10.5. A primeira entrega dos gêneros alimentícios somente ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso e deve ser acompanhada de Nota Fiscal onde deverão constar quantidade e espécies dos produtos adequadamente, não podendo ser entregue quantidades e nenhuma espécie de alimento que não conste informações em Nota Fiscal.

10.6. A Coordenação do PAA no município reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse os limites individuais.

10.7. O objeto somente será considerado entregue definitivamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, quantidade, compatibilidade, e outros que se fizerem necessários.

10.8. Todos os produtos deverão atender ao disposto nas legislações de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, e outras normas pertinentes sobre segurança dos alimentos.

10.9. Os fornecedores beneficiários, obriga-se a manter, durante o prazo de vigência do Termo de Compromisso, todas as condições para habilitação e qualificação exigidas nesta CHAMADA.

## 11. FONTES DE RECURSOS E EXECUÇÃO DO PROGRAMA

11.1. Os recursos financeiros serão provenientes do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)** que de acordo com o Art, 2º da Portaria SESAN/MDS nº 187, de 29 de agosto de 2025, realizará o pagamento direto aos beneficiários fornecedores, observados os limites por Unidade Familiar e demais normas do programa.

11.2. Os pagamentos aos beneficiários fornecedores deverão ser precedidos de comprovação da entrega dos alimentos, por meio de Termo de Recebimento atestado pela unidade recebedora.

11.3. De acordo com o Anexo da Portaria SESAN/MDS nº 187, de 29 de agosto de 2025, o limite financeiro estabelecido para pagamento a fornecedores pelo Governo Federal no ente federativo Santos/SP é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, com o **número mínimo de 34 beneficiários fornecedores**, sendo que destes, 50% é o percentual de fornecedoras mulheres e 60% é o percentual de fornecedores no CadÚnico.

## 12. PREÇO

12.1 A definição dos preços a serem pagos pelos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PAA, descritos no item 2.2 desta Chamada Pública, está de acordo com a Tabela CONAB vigente, conforme preconiza o Aviso

## 13. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E CLASSIFICAÇÃO

13.1. Serão aceitas e classificadas as propostas cujo valor não seja superior ao máximo definido na Tabela

constante no item 2.2. desta CHAMADA.

13.2. Serão habilitadas as propostas apresentadas que contemplem todos os documentos exigidos nesta Chamada Pública.

13.3. O programa tem como prioridade, a aquisição de alimentos de produtores locais, no entanto, caso não haja produção local suficiente para atender à demanda, o programa poderá receber de produtores de municípios vizinhos (Região Metropolitana) e demais municípios do Estado de São Paulo, respeitando esta ordem de prioridade, de acordo com o previsto no Art. 14, §2º, da [Resolução GGPA n° 3, de 5 de setembro de 2023](#).

13.4. O presente programa contará com inscrições reservas de beneficiários fornecedores que serão definidas de acordo com o limite financeiro estabelecido para pagamento pelo Governo Federal no ente federativo São Paulo/SP conforme consta no item 11.3. desta Chamada Pública.

13.5. Os critérios para classificação das propostas são **cumulativos** e levarão em consideração o Art. 4º da Resolução GGPA n° 3, de 05 de setembro de 2023.

### 13.6. Para classificação das propostas, será observada a seguinte ordem de prioridade:

Critérios	Grupos Prioritários	Documentação Comprobatória Exigida	% exigida para Organização Fornecedora	Pontos
<b>1. Grupos Especiais</b>	Agricultores familiares inscritos no CadÚnico	Comprovante de cadastramento no CadÚnico	Mínimo de 80% dos agricultores	15
	Agricultores familiares mulheres	Documento de Identificação apresentado	Mínimo de 80% das agricultoras	15
	Agricultores familiares pertencentes aos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais.	Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); ou declaração de pertença a um povo e/ou comunidade indígena, emitida por uma autoridade tradicional indígena (Anexo IV)	Mínimo de 80% dos agricultores	10
	Agricultores familiares Negros	Autodeclaração étnico-racial (Anexo III)	Mínimo de 80% dos agricultores	10
	Agricultores familiares jovens (18 até 29 anos)	Documento de identificação apresentado	Mínimo de 80% dos agricultores	10
	Agricultores familiares assentados da reforma agrária	Certidão de assentado ou espelho do beneficiário	Mínimo de 80% dos agricultores	10
<b>2. Característica do Beneficiário Fornecedor</b>	Agricultor Familiar Individual ( <b>não Associado</b> )	Cópia da DAP Pessoa Física principal válida assinada (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou CAF Pessoa Física ativa (Cadastro Nacional de Agricultura Familiar);	-	10
<b>3. Localidade</b>	Agricultores familiares localizados no Município de São Paulo	Conforme endereço preenchido na Proposta de Fornecimento de Alimentos (Anexo I).	100% dos agricultores	10
	Agricultores familiares localizados na região Metropolitana de São Paulo	Conforme endereço preenchido na Proposta de Fornecimento de Alimentos (Anexo I)	100% dos agricultores	5

<b>4.Tipo de Produção</b>	Proposta com produtos orgânicos/ agroecológicos	Certificado de Conformidade Orgânica, expedido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	100% dos agricultores	5
---------------------------	---	---	-----------------------	---

13.6. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atendam às exigências desta CHAMADA;
- b) Rasuradas ou de interpretação dúbia;

13.7. Proclamado o resultado, o objeto será adjudicado às propostas vencedoras e encaminhado o processo à homologação pela autoridade competente.

13.8. Como critério de desempate, em cada grupo, serão priorizados, os agricultores familiares, nessa ordem:

- a) Inscritos no CadÚnico;
- b) Mulheres;
- b) Indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;
- c) Negros;
- d) Jovens;
- e) Assentados da reforma agrária.

13.9. Em caso de empate, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

#### **14. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. Os pagamentos aos fornecedores serão realizados pelo **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**, tendo por base as informações inseridas na Plataforma Digital do PAA.

14.2. De acordo com o Anexo da Portaria SESAN/MDS nº 187, de 29 de agosto de 2025, o limite financeiro estabelecido para pagamento a fornecedores pelo Governo Federal no ente federativo São Paulo/SP é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** sem ônus ao Município, sendo que tal valor será utilizado conforme a oferta de agricultores e organizações fornecedoras existentes.

#### **15. DOS RECURSOS**

15.1. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos habilitados.

15.2. Não será reconhecido o recurso interposto fora do prazo e/ou subscrito por representante não habilitado legalmente ou identificado no processo para responder pelo interessado.

15.3. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, por meio do endereço eletrônico paa.santos@santos.sp.gov.br, obrigatoriamente, descrito no campo assunto: "RECURSO - **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/SEMULHER/2026**

15.4. A Comissão de Seleção deverá publicar o julgamento dos recursos em até 1 dia útil após o recebimento dos mesmos.

#### **16. DA HOMOLOGAÇÃO**

16.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação.

#### **17. DO RESULTADO**

17.1. A Comissão de Seleção divulgará no Diário Oficial o resultado do processo em até 72h (setenta e duas horas) após a conclusão de todos os trabalhos desta chamada pública.

#### **18. DO TERMO DE COMPROMISSO**

18.1. O(s) proponente(s) vencedor(es) deverá comparecer para assinar o termo de compromisso no prazo estabelecido pelo edital de chamada pública sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta CHAMADA.

18.2. Antes da assinatura do Termo de Compromisso (ANEXO VI), o órgão realizará consulta para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

18.3. Quando o convocado não assinar o Termo de Compromisso no prazo e condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

## **19. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. O prazo de vigência do Termo de Compromisso será da data da assinatura até o dia 29 de agosto de 2026, ou até a entrega do quantitativo total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro, salvo hipótese de prorrogação a ser deliberada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

19.2. A fiscalização e acompanhamento pela execução do objeto será realizada pela Secretaria da Mulher, da Diversidade, da Cidadania e dos Direitos Humanos que indicará o gestor e os servidores que acompanharão a execução e fiscalização.

## **20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Os alimentos adquiridos devem ser de produção própria dos beneficiários e organizações fornecedoras.

20.2. Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas através do telefone: (13) 32015621.

20.3. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano;

20.4. A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares e das organizações fornecedoras serão pactuadas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura Municipal de Santos, quando da conclusão do processo de seleção;

20.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas documentações, e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por essas despesas, independentemente da condução ou do resultado do procedimento.

20.6. A participação neste procedimento implica plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas nesta CHAMADA e em seus anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

20.7. Qualquer modificação na CHAMADA exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.8. É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase deste procedimento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato do envio da proposta.

20.9. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.10. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção com base nas disposições das normas aplicáveis.

20.11. Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas com a documentação exigida nesta CHAMADA, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitados a classificação constituída através dos critérios de priorização dos agricultores.

20.12. A apresentação da Proposta de Fornecimento de Alimentos para a contratação pretendida implica concordância do proponente em fornecer os produtos pelo preço de referência constante da Tabela de Preços no item 2.2 desta CHAMADA, e pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas, com aceitação integral e irrevogável aos termos e condições desta CHAMADA e anexos.

**Integram a presente CHAMADA como Anexos:**

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - AGRICULTORES INDIVIDUAIS**

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR INDIVIDUAL**

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A POVO E/OU COMUNIDADE TRADICIONAL**

**ANEXO VI - MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO DO AGRICULTOR**

Santos, 08 de julho de 2026.

**NINA BARBOSA CASSIMIRO**  
**SECRETÁRIA DA MULHER, DA DIVERSIDADE, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AGRICULTORES INDIVIDUAIS**

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - AGRICULTORES INDIVIDUAIS				
PROPOSTA Nº (nº a ser preenchido pela Comissão de Seleção)				
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL				
1. Nome do Proponente			2. CPF	
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP
6. Nº da DAP/CAF Pessoa Física		7. DDD/Fone		8. E-mail
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS				
Produto	Quantidade total (Kg)	Preço*		Periodicidade da entrega
		Preço (kg)	Preço Total	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:		

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR INDIVIDUAL**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/SEMULHER/2026**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
e DAP/CAF Pessoa Física nº \_\_\_\_\_, declaro,

para fins de participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de fornecimento em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### **ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/SEMULHER/2026**

#### **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos).

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, declarando para os devidos fins, que sou cor ou raça: \_\_\_\_\_, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A auto declaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para esta chamada pública, sob o risco de deferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

### **ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A POVO E/OU COMUNIDADE TRADICIONAL**

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/SEMULHER/2026**

#### **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A POVO E/OU COMUNIDADE TRADICIONAL**

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados como pertencentes a Povos e Comunidades tradicionais - PCT)

Nós, abaixo assinados, lideranças comunitárias do (Povo/Comunidade tradicional) \_\_\_\_\_, declaramos, para os devidos fins, que (nome completo do(a) declarante) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, é membro reconhecido de (nome do povo e/ou comunidade tradicional) \_\_\_\_\_ e mantém vínculos familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Declaramos ainda que, acreditamos que o(a) declarante é uma pessoa que se identifica com os valores, costumes e tradições de nossa comunidade, e que sua autodeclaração de pertencimento étnico-cultural é genuína.

Por ser expressão da verdade, firmamos e damos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Lideranças comunitárias:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/SEMULHER/2026

Eu, \_\_\_\_\_ (nome social), civilmente registrado(a) como \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, no que diz respeito à minha identidade de gênero, que sou \_\_\_\_\_ (Mulher Cisgênero, Mulher Transgênero, Homem Cisgênero, Homem Transgênero, Pessoa Não Binária)

Declaro, ainda, que esta manifestação expressa minha autodeterminação de identidade de gênero, conforme previsto no Decreto nº 8.727/2016, no Estatuto da Pessoa Trans (orientações jurídicas aplicáveis) e nos princípios de dignidade da pessoa humana e respeito à personalidade, assegurados pela Constituição Federal. Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO VI - MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO DO AGRICULTOR

**À**  
**Prefeitura Municipal de Santos**  
**Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos**  
**Comissão de Seleção**

### IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR

1. Nome do Agricultor (a):
2. Nº da DAP/CAF e data de Validade:
3. CPF:
4. Endereço:
5. Município/UF:
6. CEP:
7. DDD/Fone:
8. e-mail:
9. Número da Proposta de Participação:
10. Vigência da Proposta de Participação:

Eu, \_\_\_\_\_ declaro sob as penas da lei, que:

**a)** conheço o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pela Lei nº 14.628, de 20 de julho 2023 regulamentado pelo Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, bem como a resolução do Grupo Gestor do PAA – GGPA n° 3, de 05 de setembro de 2023.

**b)** tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora nº 001/SMDHC/SESA-NA/2026;

**c)** comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA;

**d)** comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP/CAF, por ano civil, conforme estabelece o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC)

#### 1. Dos Produtos e sua origem

Declaro que o(s) produto(s) comercializado(s) é(são) de minha própria produção.

#### 2. Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:

**e)** Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e

**f)** Cópia ou extrato da DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF ou Cadastro da Agricultura Familiar – CAF.

#### 3. Da exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderá ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

#### 4. Vigência do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAA nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Beneficiário Fornecedor Nome:

CPF:

DAP/CAF:

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Unidade Executora do PAA Nome:

CPF:

RF:

### ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AO GRUPO PRIORITÁRIO

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/SEMULHER/2026

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, no que diz respeito à minha idade, que faço parte do grupo prioritário, tendo

\_\_\_\_\_anos.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES DE BAIRROS 2026**

Ref.: Processo nº 30531/2026-85

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO ESTU-  
ÁRIO

Ref.: Processo nº 35702/2026-53

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS E ASSOCIAÇÃO PRÓ-BENEFICÊNCIA DA VILA ALEMOA

Justifico a presente dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos e as associações e sociedade de melhoramentos de bairro acima elencadas, organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e legalmente constituídas, aptas a concessão de subvenção conforme requisitos dispostos no Decreto Municipal nº 11.070 de 24 de novembro de 2025, fundamentada conforme abaixo:

- O artigo 1º da Lei Municipal nº 644 de 14 de fevereiro de 1990, alterada pela Lei nº 4.360 de 14 de novembro de 2023, autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a consignar anualmente no orçamento dotação própria para subvencionar sociedades e associações de melhoramentos de bairros e morros, e centros comunitários dos conjuntos residenciais da COHAB e do BNH situados no Município;

- O artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 estabelece que será considerado inexigível o chamamento público, na hipótese de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, neste caso a Lei nº 4.360 de 14 de novembro de 2023.

- O artigo 16, inciso IV do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, estabelece que não se realizará chamamento público nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- O artigo 1º do Decreto Municipal nº 11.070 de 24 de novembro de 2025 estabelece que o Município de Santos concederá subvenção às entidades de bairro, sediadas no Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, a Lei Municipal nº 644, de 14 de janeiro de 1990, e sua alteração Lei nº 4.360 de 14 de novembro de 2023.

O presente termo, sob forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 07 de julho de 2026

**NINA BARBOSA CASSIMIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,  
DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA

### EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 011/2026. Contrato: 014/2026. Processo nº: 056/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de extensão de rede de abastecimento de água para atendimento das 36 unidades do Conjunto Habitacional Santos AD – RETROFIT. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB SANTISTA e a empresa PGV Terraplanagem e Gerenciamento de Resíduos Ltda. Cláusulas alteradas: Prazo. Fundamento: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16. Data de assinatura: 29/05/2026.

**MAURÍCIO PRADO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB SANTISTA, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal 13.303/2016, está procedendo à licitação nº 017/2026, pregão eletrônico, tipo menor preço, processo nº 0786/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controlador de acesso, segurança não armada, de natureza continuada, com fornecimento de mão de obra, materiais, uniformes e equipamentos necessários à execução dos serviços, a serem prestados no imóvel locado pela COHAB-Santista, situado na Avenida Hugo Maia nº 285, lotes 2, 3 e 4, Bairro Rádio Clube, Santos/SP, em um posto diurno, no horário das 7h às 19h, mediante disponibilização de 2 profissionais em escala 12x36, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 13/07/2026 – Abertura: 05/08/2026 às 10:00 horas. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital poderá ser consultado no site [www.cohabsantista.com.br](http://www.cohabsantista.com.br).

Santos, 07 de julho de 2026.

**MAURÍCIO PRADO.**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 390/2026 - CMDCA

#### DISPÕE ACERCA DO REGISTRO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “INSTITUTO MOLEDAS”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 02 de julho de 2026 e ainda o que determina o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Resolução Normativa nº 290/2016 – CMDCA, RESOLVE:

Art.1º - Proceder o registro da Organização da Sociedade Civil listada abaixo.  
- Instituto Moledas, sob o número 199.

Art.2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 02 de julho de 2026.

**FERNANDA DE SOUZA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 391/2026 - CMDCA

#### DISPÕE ACERCA DA REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 02 de julho de 2026 e ainda o que determina o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Resolução Normativa nº 290/2016 – CMDCA, RESOLVE:

Art.1º - Proceder a revalidação do registro das Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo:

- Associação Casa da Criança de Santos, sob nº 51;  
- Centro de Convivência Esperança e Vida - CCEV, sob nº 182.  
Art.2º- A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 02 de julho de 2026.

**FERNANDA DE SOUZA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 392/2026 - CMDCA**

#### **HOMOLOGA AS ATIVIDADES APROVADAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 1ª SEMANA MUNICIPAL DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 736, de 10 de junho de 1991,

Considerando o Edital nº 001/2026 – CMDCA, que estabelece as normas para inscrição de atividades destinadas à composição da programação oficial da 1ª Semana Municipal do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando o disposto no art. 6º do Edital nº 001/2026 – CMDCA, que determina que as atividades inscritas e aprovadas farão parte da programação oficial da 1ª Semana Municipal do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e serão homologadas por meio de Resolução Normativa;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam homologadas, para compor a programação oficial da 1ª Semana Municipal do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as seguintes atividades:

I – O que muda com o ECA DIGITAL?, de responsabilidade da Pró Viver Obras Sociais e Educacionais, a ser realizada em 19 de junho de 2026, das 15h às 16h30, na sede da Pró Viver.

II – Rua de Lazer SEMES, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, a ser realizada em 19 de julho de 2026, das 10h às 14h, no Projeto Vem para Orla.

III – Festa JunECA, de responsabilidade do CECONV Morro Santa Maria, a ser realizada em 07 de julho de 2026, das 2h às 5h, no CECONV Morro Santa Maria.

IV – Palestra: Protegendo Direitos, Construindo Futuros: Educação, Diversidade e Cidadania Digital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, a ser realizada em 15 de julho de 2026, das 9h às 11h30, na Receita Federal.

V – Retratos da Juventude: Olhares sobre o ECA, de responsabilidade do CAMPS Santos, a ser realizada em 15 de julho de 2026, das 14h às 15h30, no Espaço Cultural do CAMPS.

VI – Nos Encontramos na Estação, de responsabilidade da OSC Consciência pela Cidadania, a ser realizada em 12 de julho de 2026, das 15h às 19h, na Estação da Cidadania – Concidadania.

VII – ECA DIGITAL: DIREITOS EM REDE, de responsabilidade do Instituto Devir Educom, compreendendo debate a ser realizado em 07 de julho de 2026, das 19h30 às 21h, na UNIFESP – Campus Baixada Santista, e publicação de reportagem nas redes sociais do Instituto Devir Educom e do Projeto Memórias em Rede em 15 de julho de 2026.

Art. 2º A organização, execução e responsabilidade pelas atividades homologadas são exclusivas das entidades, organizações da sociedade civil e órgãos públicos responsáveis por suas respectivas inscrições, observado o disposto no Edital nº 001/2026 – CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação  
Santos, 07 de julho de 2026.

**FERNANDA DE SOUZA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

### **COMUNICADO**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD comunica os seus representantes e demais interessados que, excepcionalmente, não será realizada a Assembleia Geral Ordinária (AGO) no mês de julho de 2026.

Santos, 07 de julho de 2026.

**HEITOR MARTINS PASQUIM**  
**PRESIDENTE DO COMAD**

## CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL - CMPDCNPIR

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção de Igualdade Racial - CMPDCNPIR convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 13 de julho de 2026 (segunda-feira), na Estação da Cidadania, sito à Avenida Ana Costa, 340 – Encruzilhada às 18h30 em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

#### PAUTA:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da AGO realizadas em 08/06/2026;
2. Apresentação do expediente, comunicações e deliberações sobre a ordem do dia;
3. Relatos da COPIRE;
4. Deliberação e aprovação da criação da Comissão Provisória de Planejamento do Mês da Consciência Negra;
5. Deliberação e aprovação da perda de mandato por ausência, nos termos do Regimento Interno vigente;
6. Leitura e aprovação das moções sugeridas na AGO de 08/06/2026;
7. Assuntos gerais.

Santos, 07 de julho de 2026.

**OCTACIANO DE OLIVEIRA NETO**  
**PRESIDENTE DO CMPDCNPIR (EM EXERCÍCIO)**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada dia 14/7/2026 (terça-feira). Primeira chamada às 9h, segunda chamada às 9h30. A reunião será realizada de forma PRESENCIAL no Auditório da Casa da Cidadania, Rua XV de Novembro 119, 3º andar - Centro - Santos.

#### Pauta:

1. Apreciação e aprovação da ata: AGO maio/26 e junho/26
2. Transversalidade das múltiplas velhices interface com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – Comsea.
3. Apreciação e aprovação de recursos para as atividades da Semana da Pessoa Idosa (outubro) – Edital para organização do evento.
4. Apreciação e deliberação do Edital para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal do Idoso.
5. Apreciação e deliberação da Resolução Normativa sobre o processo eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil – Gestão 2027- 2028 CMDPI.
6. Relato das Câmaras e Comissões Temáticas.
7. Apreciação e deliberação sobre a Inscrição do Residencial Viver Melhor e renovação do Centro Comunitário Castelo Branco.
8. Informes da Diretoria Executiva.
9. Informes do Gestor.
10. Assuntos Gerais.

Santos, 07 de Julho de 2026.

**RUBENS PETRONIO ROLLA FILHO**  
**PRESIDENTE DO CMDPI**

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: ACO-COO-TEC – 161/2026 – FÁBRICA DE CULTURA 4.0 SETOR A.

PROCESSO N.º 035331/2026-73.

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30 e CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL – “FÁBRICAS DE CULTURA 4.0 DO SETOR A”, CNPJ n.º 08.698.186/0001-06.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Parque Tecnológico de Santos e a Catavento Cultural E Educacional – “Fábricas De Cultura 4.0 Do Setor A”, visando o desenvolvimento de ações conjuntas.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. Nilson Gonçalves, Diretor Técnico e pela Catavento Cultural E Educacional – “Fábricas De Cultura 4.0 Do Setor A”, o Sr. Jacques Kann.

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATO nº:** 04/2025

**PROCESSO nº:** 004141/2025-32

**PARTES:** FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo que tem por objeto retificar o erro material do item 1.3, da Cláusula Primeira do contrato original que constou que a Bolsa Estágio seria paga no importe de “01 (um) salário vigente, para que passe a constar a redação correta: “A Bolsa Estágio será paga mensalmente no importe equivalente a 01 (um) salário mínimo, vigente à época do pagamento”.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 11/06/2026 e término em 10/06/2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº** 30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.39.99 - empenho 25/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.339,60 (seis mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Leonardo Delfino Barbosa, e pela CONTRATADA, p/p Sr. Marcelo Vuckovic Paschoal, em 26 de junho de 2026.

**Leonardo Barbosa Delfino**  
Diretor Presidente

**ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FAMS**  
**DISPENSA ELETRÔNICA n.º 16/2026 - FAMS**

**ERRATA**  
**COMUNICADO**

**ONDE SE LÊ:**

... à empresa **LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob n.º **18.112.610/0001-42**, pelo valor total de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

**LEIA-SE:**

... à empresa **LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob n.º **18.112.610/0001-42**, pelo valor total de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**.

Santos, 03 de julho de 2026.  
**MARCELO FERREIRA BUENO**  
Agente de Contratação  
FAMS

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## CONVOCAÇÃO

Candidato: **Ivan Rodrigues de Souza**  
Cargo: **Analista Financeiro**

### CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Exame	Data	Horário	Local do exame
MÉDICO DO TRABALHO	27/07/2026	10:20	SEMED – Rua Cidade de Toledo, 13 – Centro – 3102-4482

### ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o RG em todos os locais para realização dos exames médicos pré-admissionais.
  2. O candidato nomeado **pela lista PcD (pessoa com deficiência)** deverá apresentar no ato do exame médico clínico o **LAUDO DE COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA e o exame correspondente à deficiência**, datado em menos de 1 ano, conforme consta no edital do concurso público.
  3. Para realização do exame de **SANGUE**, é necessário fazer jejum de 08 horas.
  4. Para realização do exame de **RAIO X**, é necessário comparecer de TOP sem metal (**PARA MULHERES**).
  5. Todos os candidatos deverão apresentar ao médico clínico a carteira de vacinação ORIGINAL e UMA CÓPIA contendo a **VACINA ANTITETÂNICA**. Quem não possuir ou não tiver a carteira atualizada, deverá solicitar na policlínica mais próxima de sua residência.
  6. Caso o candidato, por qualquer motivo, deixar de comparecer nos locais, datas e horários determinados para qualquer etapa do processo de admissão, será eliminado.
- Atenciosamente

**RICARDO AGUIAR NICOLICH**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

## CONVOCAÇÃO

Candidato: **Paulo Marino Cunha**  
Cargo: **Analista Financeiro**

### CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Exame	Data	Horário	Local do exame
Hemograma completo; Glicemia em jejum; GAMA GT; Creatinina;	14/07/2026	07:40	<b>AFIP</b> □ <b>ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA</b> Av. Conselheiro Nébias, 445 □ Encruzilhada, Santos – SP
Raio X PA/Perfil	14/07/2026	10:00	<b>PERFIL</b> □ <b>GESTÃO OCUPACIONAL</b> Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 189 □ 4º andar - Vila Mathias – Santos – SP
<b>MÉDICO DO TRABALHO</b>	<b>23/07/2026</b>	<b>11:40</b>	<b>SEMED</b> – Rua Cidade de Toledo, 13 – Centro – 3102-4482

## ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o RG em todos os locais para realização dos exames médicos pré-admissionais.

2. O candidato nomeado **pela lista PcD (pessoa com deficiência)** deverá apresentar no ato do exame médico clínico o **LAUDO DE COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA e o exame correspondente à deficiência**, datado em menos de 1 ano, conforme consta no edital do concurso público.

3. Para realização do exame de **SANGUE**, é necessário fazer jejum de 08 horas.

4. Para realização do exame de **RAIO X**, é necessário comparecer de TOP sem metal (**PARA MULHERES**).

5. Todos os candidatos deverão apresentar ao médico clínico a carteira de vacinação ORIGINAL e UMA CÓPIA contendo a **VACINA ANTITETÂNICA**. Quem não possuir ou não tiver a carteira atualizada, deverá solicitar na policlínica mais próxima de sua residência.

6. Caso o candidato, por qualquer motivo, deixar de comparecer nos locais, datas e horários determinados para qualquer etapa do processo de admissão, será eliminado.

Atenciosamente

**RICARDO AGUIAR NICOLICH**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 178/2026**  
**PROCESSO Nº 9688/2026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. Rita da Saudade Silva, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Adilson dos Santos Junior, a partir de 30 de junho de 2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

### DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Carolina Cardoso Marçal

Cargo: Assessor Parlamentar

Função: Assessor Parlamentar

Unidade de Lotação: Gabinete Vereadora Débora Camilo

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

sem bens a declarar

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretaria de Gestão convoca o candidato FYDEL COSTA ALEXANDRE para comparecer na Câmara Municipal de Santos, Pça Ten. Mauro Batista de Miranda, nº 01 – Vila Nova – Santos/SP, no dia 20/07/2025 às 10:30 para tomar posse.

Atenciosamente

**RICARDO AGUIAR NICOLICH**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

### DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: RITA DA SAUDADE SILVA

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR

Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR ADILSON JUNIOR

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

NÃO POSSUO BENS E DIREITOS

**Relação das despesas efetuadas por inscrições, cursos, seminários, simpósios e despesas correlatas, conforme art. 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santos.**

**MAIO / 2026**

Processo Administrativo nº 3731/2026: Contratação de Sociedade Empresária ou Profissional Especializado para Ministrar Curso do NOVO BDI após a Reforma Tributária aos servidores desta Câmara Municipal.

**SERVIDORES:**

Lucas Castro da Silva  
Michelle Pereira Ticianeli

Empresa Responsável: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME  
Assunto: Capacitação avançada dos servidores da Câmara Municipal de Santos por meio do "Curso do NOVO BDI após a Reforma Tributária", ministrada pelo professor Rafael Jardim Cavalcante.  
Período Referência: - 14/05/2026 e 15/05/2026 – Cidade de São Paulo / SP  
Modalidade: Presencial - Carga Horária: 16 horas aula.  
Valor: R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).

**URIEL DA COSTA E SILVA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CRISTIAN NUNES DOS SANTOS  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**Relação das despesas efetuadas por adiantamento de viagem, conforme art. 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santos.**

**MAIO/2026**

Responsável pelo Adiantamento: Michelle Pereira Ticianeli – Diretora de Apoio Interno e Infraestrutura.  
Realizadores das despesas: Michelle Pereira Ticianeli e Lucas Castro da Silva  
Processo: nº 4252/2026 - Requisição de Adiantamento nº 004/2026.  
Viagem – Destino: Santos x São Paulo – SP X São Paulo -SP x Santos (14/05/2026 a 15/05/2026)  
Assunto: Custear despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos servidores Michelle Pereira Ticianeli, RF 30.827-0, e Lucas Castro da Silva, RF 38.703-5, durante participação no curso de capacitação avançada em orçamento de obras públicas, com foco no novo BDI e Reforma Tributária, ministrado pelo Professor Rafael Jardim Cavalcante, realizado na modalidade presencial nos dias 14 e 15 de maio de 2026 em São Paulo/SP.

Valor requisitado: R\$ 2.806,00 (dois mil, oitocentos e seis reais)

Despesas: R\$ 2.460,90 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos)

Devolução: R\$ 345,10 (trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

**URIEL DA COSTA E SILVA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CRISTIAN NUNES DOS SANTOS  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**NICOLLE SOZIO F. DELGADO**  
Idade: 18 anos no desaparecimento  
Natural de Guarulhos/SP  
Desaparecida em junho de 2026



**JOÃO VICTOR LAU DA SILVA**  
Idade: 18 anos no desaparecimento  
Natural de Campinas/SP  
Desaparecido em fevereiro de 2025



**ANDERSON ADRIANO S. S. G. SILVA**  
Idade: 13 anos no desaparecimento  
Natural de Guarulhos/SP  
Desaparecido em janeiro de 2026



**LIVIA BARBOSA DOS SANTOS**  
Idade: 18 anos no desaparecimento  
Natural de Jardinópolis/SP  
Desaparecida em novembro de 2024



**NICOLLY MONTEIRO DOS SANTOS**  
Idade: 15 anos no desaparecimento  
Natural de Campo Limpo/SP  
Desaparecida em outubro de 2023



**NYKOLAS MATHEUS JESUS MARTINS**  
Idade: 15 anos no desaparecimento  
Natural de Guarulhos/SP  
Desaparecido em outubro de 2025



**JERDSON YANKEE C. DE MORAES**  
Idade: 15 anos no desaparecimento  
Natural de Francisco Morato/SP  
Desaparecido em novembro de 2023



**HELOÍSA LIMA NASCIMENTO**  
Idade: 15 anos no desaparecimento  
Natural de S. Bernardo do Campo/SP  
Desaparecida em junho de 2025



**JESUS JAVIER ROJAS BARRIOS**  
Idade: 16 anos no desaparecimento  
Natural de Cidade Dutra/SP  
Desaparecido em setembro de 2025



**JADSON ALVES DOS SANTOS**  
Idade: 13 anos no desaparecimento  
Natural de Arcoverde/PE  
Desaparecido em agosto de 2023



**LARISSA APARECIDA ACUNIA MATOS**  
Idade: 16 anos no desaparecimento  
Natural de Tatuí/SP  
Desaparecida em agosto de 2025



**LAURA QUINTINO**  
Idade: 14 anos no desaparecimento  
Natural de Guarulhos/SP  
Desaparecida em outubro de 2023

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**QUEM PODE DAR BAIXA NO CADASTRO NACIONAL CASO O DESAPARECIDO SEJA LOCALIZADO?**

Após a confirmação da localização de uma criança ou adolescente desaparecido a Equipe Técnica Local/Nacional será a responsável pela baixa no Cadastro Nacional.



**POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?**

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.

# Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal  
das Prefeituras  
Regionais - Sepref

**INFORMATIVO**

**EDIÇÃO: 301**  
**• ANO: 2026**

## CANAL COBERTO DA AVENIDA AFONSO SCHMIDT, NO CASTELO, PASSA POR SERVIÇO DE LIMPEZA



Os serviços de drenagem na Avenida Afonso Schmidt, no Castelo, foram concluídos. Com foco na melhoria do escoamento das águas pluviais e na prevenção de alagamentos, a intervenção aconteceu no canal coberto. Isso contribui para reduzir transtornos durante períodos de chuva intensa, garantindo mais segurança e tranquilidade para moradores e comerciantes da região.

Com a manutenção e desobstrução do sistema de drenagem, a via passa a apresentar melhor desempenho hidráulico, evitando acúmulo de água, desgaste do pavimento e danos às calçadas. A ação também favorece a mobilidade urbana, mantendo o tráfego mais fluido mesmo em dias chuvosos.

Realizadas por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), as ações reforçam a infraestrutura urbana, a prevenção de riscos e a qualidade de vida dos munícipes.



**ÁREA CONTINENTAL**

**Instalação de torneiras na UME Monte Cabrão**



**CENTRO HISTÓRICO**

**Troca da grelha da boca de lobo da Avenida Campos Sales**



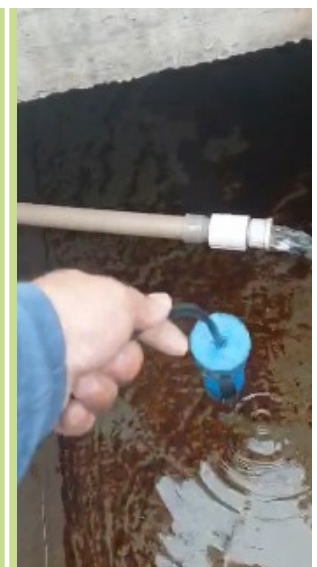
**MORROS**

**Começo dos reparos da ponte da Lagoa da Saudade**



**ORLA E INTERMEDIÁRIA**

**Limpeza do talude do Canal da Av. Pinheiro Machado (Canal 1)**



**ZONA NOROESTE**

**Substituição de boia elétrica no Centro Cultural da ZNO**



## Produção da Zeladoria de Santos

Serviços	JULHO	2026
Carpintaria	0	81
Civil	14	956
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	65	765
Elétrica	6	229
Hidráulica	7	293
Instalações	6	53
Limpeza	14	1856
Marcenaria	0	0
Oficinas	8	428
Paisagismo	4	2263
Pintura	18	1099
Poda e remoção de árvores	2	75
Serviços gerais	13	964
Tapa buraco asfáltico	51	2067
Vias públicas	1	1596
Outros	223	11330
<b>TOTAL</b>	<b>432</b>	<b>24055</b>

**Viva o bairro**

**CALENDÁRIO 2026**

**VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!**



**Manutenção no playground da Praça Encarnación Alves Corpas**



## ÁREA CONTINENTAL SANTOS

### Prefeitura conclui instalação de flutuante do píer da Ilha Diana

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental finalizou a instalação do articulado e flutuante do píer da ilha Diana.

O serviço foi realizado por oito trabalhadores. O local é destinado a pequenas embarcações que acessam à Ilha Diana.

Um píer serve como uma plataforma que se estende sobre um corpo d'água (mar, rio ou lago) para permitir o acesso a embarcações e atividades aquáticas. Suas principais funções incluem o embar-

que e desembarque de passageiros e cargas, atracação de barcos, e o uso como área de pesca e lazer, adaptando-se às diferentes marés e proporcionando um ponto de conexão seguro entre a terra e a água.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



**Instalação de guarda-corpo e flutuante do píer da Ilha Diana**



**Pintura da mureta na entrada do bairro Caruara**



## Av. Campos Sales, na Vila Nova, ganha troca da grelha da boca de lobo

A Avenida Campos Sales, na Vila Nova, recebeu a troca da grelha da boca de lobo. O serviço, realizado pela Prefeitura Regional do Centro Histórico, tem como objetivo garantir o correto escoamento da água da chuva, prevenindo alagamentos e contribuindo para a conservação das vias e do entorno. Segundo a administração municipal, a manutenção periódica desses equipamentos é essencial para a segurança da população e para a preservação da infraestrutura urbana local.

A intervenção tem como objetivo recuperar o pavimento e melhorar as condições de tráfego em um dos importantes acessos da região, garantindo mais segurança e conforto para motoristas e usuários do transporte público que circulam diariamente pelo local. A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.





**MORROS  
SANTOS**



## Regional realiza manutenção em calçadas no Nova Cintra

A Prefeitura Regional dos Morros, por meio da equipe de zeladoria, realizou manutenção nas ruas 12 e 18, no Morro Nova Cintra.

Três trabalhadores realizaram o reparo de um buraco na calçada e a construção de uma mureta de proteção. O serviço emergencial já foi concluído.

A Prefeitura Regional dos Morros é

uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Arquivo PMS

**Limpeza córrego  
grelhas e caixas  
na Rua Brigadeiro  
Newton Braga**



Arquivo PMS

**Soldagem dos  
aparelhos do  
bicicletário do  
Pacheco**



**Colocação de contrapiso no corredor  
externo e fechamento de buracos em  
parede no Cras Nova Cintra**



## ORLA E INTERMEDIÁRIA SANTOS



# Bairro do Gonzaga ganha duas novas rampas de acessibilidade

O bairro do Gonzaga vai ganhar duas novas rampas de acessibilidade. Elas estão sendo construídas na Rua Fernão Dias.

Quatro trabalhadores estão envolvidos no serviço, que ainda não foi concluído.

As rampas desempenham papel fundamental na mobilidade urbana, pois facilitam a travessia entre calçada e via, oferecendo mais segurança a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou que utilizam cadeiras de rodas.

Essas estruturas seguem as diretrizes da norma NBR 9050, que

estabelece critérios técnicos sobre inclinação, largura, piso tátil e demais elementos necessários para assegurar acessibilidade, conforto e autonomia aos usuários.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.

### QUEM FOI?

#### Fernão Dias

Fernão Dias Pais Leme (1608–1681) foi um dos mais famosos bandeirantes paulistas da história do Brasil. Conhecido como "O Caçador de Esmeraldas", ele liderou expedições pelo interior do país em busca de pedras preciosas e aprisionamento de indígenas.



Reparos nos bancos de madeira entre o Posto e o Espaço Pet, no José Menino



Serviço de manutenção nas portas dos banheiros do Canal 4



Conserto de balanço na Praça Ida Trilli, na Ponta da Praia



## Equipe da Ecofábrica começa concretagem de base para alambrado no Parque dos Mangues

**300 METROS DE EXTENSÃO TEM A ÁREA NO ENTORNO DA BASE 8, NO PARQUE DOS MANGUES**

A equipe de zeladoria da Ecofábrica da Zona Noroeste deu início à concretagem dos pilares para a colocação de alambrado no entorno da Base 8, no Parque dos Mangues. O local também é conhecido como Parque CPFL. Cinco trabalhadores, sendo um encarregado, dois pedreiros e dois ajudantes, já concluíram um dos tre-

chos dos 300 metros de extensão. A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



**Colocação de guarda-corpo na Praça Albertino Moreira, no São Jorge**



**Vistoria na quadra esportiva da Praça Doutor Augusto Cerqueira, no Castelo**



**Início da soldagem dos quadros de alambrado da quadra esportiva ao lado do bloco A no Centro Cultural**



## Pavimentação

# Avenida Senador Feijó, na Encruzilhada, recebe serviços de manutenção asfáltica

A Prefeitura de Santos realizou serviços de manutenção asfáltica na Avenida Senador Feijó, na Alemoa, promovendo melhorias significativas para a mobilidade urbana e a segurança em frente ao número 824, na malha viária da região. A intervenção

corrige irregularidades no pavimento, proporcionando mais conforto no deslocamento de motoristas, ciclistas e pedestres.

Com a recuperação da via, há redução do risco de acidentes, diminuição do desgaste dos veículos e maior fluidez

no trânsito, beneficiando moradores, comerciantes e trabalhadores que utilizam diariamente o trecho. A ação também contribui para a valorização do entorno e para a melhoria das condições de acesso a serviços essenciais.

Os trabalhos foram feitos por equipes da Prodesan, sob supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a manutenção da infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população.





## Área Continental

### Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Caramuru - lado do morro	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Dorothy murdoco	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Das Palmas	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Caramuru - lado Escola Total	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim	Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Caruara	UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Limpeza de valas	06/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de valas	08/07/2026	10/07/2026
Caruara	Ume Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Roçada	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Marginal Oeste	Início	Fim		Roçada	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Roçada	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de valas	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Cata trecos	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Cata trecos	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Cata trecos	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Cata trecos	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Cata trecos	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Cata trecos	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Cata trecos	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Cata trecos	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Cata trecos	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Cata trecos	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Cata trecos	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Cata trecos	10/07/2026	10/07/2026



## Programação de zeladoria



**08/07/2026**

Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Cata trecos	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Cata trecos	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Cata trecos	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Cata trecos	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Cata trecos	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Trav. Antônio Mineiro	Início	Fim		Cata trecos	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim		Cata trecos	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Cata trecos	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Cata trecos	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Cata trecos	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Cata trecos	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	10/07/2026	10/07/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Construção da mureta na entrada do bairro	06/07/2026	10/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Caruara	Ume Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Continuação Construção da horta	06/07/2026	10/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpas	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rodovia Doutor Manoel Hyppolito Rêgo	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Capitão João Alves Lourenço	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Caramuru do Caruara	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Dorothi Murdocco	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Marginal da Rodovia Rio-Santos	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Santo Antônio do Caruara	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Caruara	Travessa Antonio Mineiro	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Ilha -Diana	Ume Rural Ilha Diana	Início	Fim		Manutenção do playground	06/07/2026	10/07/2026
Ilha -Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	08/07/2026	08/07/2026
Ilha -Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	08/07/2026	08/07/2026
Ilha -Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	10/07/2026	10/07/2026
Ilha -Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	10/07/2026	10/07/2026
Monte-Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Pintura da parede da praça	06/07/2026	10/07/2026
Monte-Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Monte-Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	08/07/2026	08/07/2026
Monte-Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	08/07/2026	08/07/2026
Monte-Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	08/07/2026	08/07/2026
Monte-Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	08/07/2026	08/07/2026
Monte-Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	08/07/2026	08/07/2026
Monte-Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	10/07/2026	10/07/2026
Monte-Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	10/07/2026	10/07/2026
Monte-Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	10/07/2026	10/07/2026
Monte-Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	10/07/2026	10/07/2026
Monte-Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	10/07/2026	10/07/2026
Monte-Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	10/07/2026	10/07/2026



## Centro Histórico

### Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Av. Getúlio Dornelles Vargas	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Av. São Francisco	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Av.a Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Av. Xavier da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Praça Antonio Telles	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Praça Corrêa de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Praça dos Andradas	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Praça Ruy Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Praça Visconde de Mauá	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua Amador Bueno	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua Augusto Severo	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua Bittencourt	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua Cidade de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua Conde D'Eu	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua do Comércio	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua General Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua Gonçalves Dias	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua Itororó	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua Martim Affonso	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua Riachuelo	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua Visconde de Embaré	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Centro	Rua 15 de Novembro	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	293	293		Reparo na calçada	06/07/2026	11/07/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	301	301		Reparo na calçada	06/07/2026	11/07/2026
Vila Mathias	Av. Senador Pínhirio Machado	80	80		Troca de grelha de boca de lobo	06/07/2026	11/07/2026
Vila Mathias	Rua 13 de Maio	Início	Fim		Caição em guias	06/07/2026	11/07/2026
Vila Mathias	Rua Lowndes	64	64		Abertura de berço de árvore	06/07/2026	11/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	199	199		Reparo na calçada	06/07/2026	11/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	201	201		Reparo na calçada	06/07/2026	11/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	204	204		Reparo na calçada	06/07/2026	11/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	208	208		Reparo na calçada	06/07/2026	11/07/2026
Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Av. Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Almeida Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Vila Mathias	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua da Constituição	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Emílio Ribas	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Gaffrée e Guinle	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Henrique Ablas	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua João Éboli	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Távara	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Julio de Mesquita	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Leonardo Roitman	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Lowndes	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Padre Donizeti	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua particular Vila Augusta	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Professor Manuel de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua São Paulo	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Mathias	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**







Vila Ma-thias	Rua Uruguai	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Vila Nova	Av. São Francisco	417	417		Reparo na calçada	06/07/2026	11/07/2026
Vila Nova	Av. Conselheiro Nébias	141	141		Reparo na calçada	06/07/2026	11/07/2026
Vila Nova	Av. Conselheiro Nébias	193	193		Reparo na calçada	06/07/2026	11/07/2026
Vila Nova	Av. Conselheiro Nébias	206	206		Reparo na calçada	06/07/2026	11/07/2026
Vila Nova	Rua Cerquinho	13	13		Deslacrar grelha de boca de lobo	06/07/2026	11/07/2026



## Morros

### Programação de zeladoria









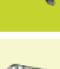



**08/07/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro da Penha	Morro da Penha	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	06/07/2026	11/07/2026
Morro da Penha	Rua 4	80	80		Correção de infiltração	29/06/2026	11/07/2026
Morro do Fontana	Rua São Lázaro	Início	Fim		Fechamento de buraco em escadaria	29/06/2026	11/07/2026
Morro do Fontana	Rua São Lázaro	Início	Fim		Barreamento em canaleta	29/06/2026	11/07/2026
Morro do Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim		Construção de degrau hidráulico	29/06/2026	11/07/2026
Morro do Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim		Construção de caixa de passagem	29/06/2026	11/07/2026
Morro do Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim		Instalação de grelha	29/06/2026	11/07/2026
Morro do José Menino	Rua 6	Início	Fim		Caiação de muros, muretas e postes	29/06/2026	11/07/2026
Morro do José Menino	Rua Dr. Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Caiação de postes, guias e meio fio	29/06/2026	11/07/2026
Morro do Pacheco	Morro Pacheco	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	06/07/2026	11/07/2026
Morro do Pacheco	Rua 11	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	11/07/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	11/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	06/07/2026	11/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da academia	06/07/2026	11/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	06/07/2026	11/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	06/07/2026	11/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	06/07/2026	11/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da lagoa	06/07/2026	11/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	06/07/2026	11/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do Playground	06/07/2026	11/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura da Academia	06/07/2026	11/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura das Lixeiras	06/07/2026	11/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção do Playground	11/06/2026	13/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua Doze	Início	Fim		Pintura dos Brinquedos	11/06/2026	13/07/2026
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Reconstrução e reforma de muro	08/06/2026	11/07/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de mato e limpeza do local	06/07/2026	11/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua Lucinda de Matos	293	293		Manutenção de telhado	29/06/2026	11/07/2026
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção de itens de proteção contra incêndio	29/06/2026	11/07/2026
Morro Pacheco	Caminho dos Milionários	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pacheco	Ladeira Jornalista Antônio Nunes	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pacheco	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pacheco	Rua J	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pacheco	Rua L	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pacheco	Rua Visconde de Embaré	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Morro Pacheco	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pacheco	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pacheco	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pacheco	Rua 05	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pacheco	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pacheco	Rua 07	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pacheco	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pacheco	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pacheco	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pacheco	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Penha	Caminho Central	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Penha	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Penha	Caminho do Trinta	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Penha	Escadaria 07	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Penha	Estrada João Baptista	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Penha	Rua Grande	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Penha	Rua S	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Penha	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Penha	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Penha	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Penha	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Penha	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Penha	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Morro Pe-nha	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pe-nha	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pe-nha	Servidão de passagem Aprovada 1125	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pe-nha	Travessa da rua 4	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pe-nha	Vielas 02	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro Pe-nha	Vielas 03	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Morro São Bento	Rua Santo Américo	313	313		Revitalização de praça	08/06/2026	11/07/2026
Morro São Bento	Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Caiçação de muros, postes e escadas	29/06/2026	11/07/2026
Morro São Bento	Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	11/07/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Caiçação de muros, postes e escadas	29/06/2026	11/07/2026
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	213	213		Corte de mato e limpeza do local	29/06/2026	11/07/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Manutenção de forro	29/06/2026	11/07/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Telhado da policlínica	29/06/2026	11/07/2026
Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Troca de piso	29/06/2026	11/07/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Manutenção da escadaria	29/06/2026	11/07/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Manutenção do telhado	29/06/2026	11/07/2026
Vila Progresso	Vila Progresso	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	06/07/2026	11/07/2026
Vila Progresso	Vila Vitória	Início	Fim		Reforma da Quadra e Playground	01/07/2026	31/07/2026
Vila Progresso	Rua 8 - Beco 8	Início	Fim		Recuperação de degraus	29/06/2026	11/07/2026
Vila Progresso	Rua 8 - Beco 8	Início	Fim		Instalação de corrimão	29/06/2026	11/07/2026
Vila Progresso	Rua Um	Início	Fim		Manutenção de praça	29/06/2026	11/07/2026



## Orla e Intermediária

### Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	Alameda Armênio Mendes	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Av. Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Av. Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Praça José Domingues Martins	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Arabutan	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Bolívia	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua da Liberdade	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Felipe Câmara	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Francisca Faria	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Guaiabê	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua João de Barros	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Jurubatuba	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Mont'Alverne	Início	Fim	Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Aparecida	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Piratininga	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Prefeito Antenor Bué	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Professor Pirajá da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Professor Torres Homem	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Ricardo Pinto	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Senador Lacerda Franco	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Rua 1º de Maio	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/07/2026	11/07/2026
Aparecida	Av. Bartolomeu de Gusmão x Av. Almirante Cochrane	Início	Fim		Reposição do Guarda corpo da cabeceira do canal	06/07/2026	11/07/2026
Aparecida	Rua Felipe Camarão	166	166		Reparo na calçada	06/07/2026	11/07/2026
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim		Pintura geral da praça	06/07/2026	11/07/2026
Aparecida	Av. Pedro Lessa – Policlínica Aparecida	1728	1728		Reparo na porta da odontologia	06/07/2026	11/07/2026
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim		Reparo no telhado da casa do Tarzan	06/07/2026	11/07/2026
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano	170	170		Abertura de berço	06/07/2026	11/07/2026
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara – Praça Tarô	Início	Fim		Instalação da alça do escorregador	06/07/2026	11/07/2026
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Praça Ana Maria Babette Bajer Fernandes (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara (Rua Alexandre Herculano x Rua Vahia de Abreu)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini (Av. Afonso Pena x Rua Oswaldo Cruz)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Praça Alm. Antônio Alves Câmara (Rua Vahia de Abreu x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Pinacoteca Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Campo Grande	Av. Pinheiro Machado – Vila Criativa	635	635		Pintura de salas	06/07/2026	11/07/2026
Campo Grande Gonzaga	Av. Bernardino de Campos – Canal 2	Início	Fim		Caição das muretas do canal 2	06/07/2026	11/07/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/07/2026	11/07/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/07/2026	11/07/2026
Embaré	Rua Aureliano Coutinho	545	545		Instalação de rede de drenagem	06/07/2026	11/07/2026
Embaré	Rua Pedro Ivo	83	83		Instalação de rede de drenagem	06/07/2026	11/07/2026
Gonzaga	Av. Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Av. Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Gonzaga	Rua Alexandre Her- culano	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Carlos Affon- seca	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Doutor Alami- r Martins	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Galeão Carva- lhal	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Mário Carpen- ter	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/07/2026	11/07/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/07/2026	11/07/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa – Praça da Independência	Início	Fim		Troca do mosaico	06/07/2026	11/07/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa	Início	Fim		Caição de postes e guias	06/07/2026	11/07/2026
Gonzaga	Praça Rotary	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Gonzaga	Praça Nenê Ferreira Martins	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Gonzaga	Praça Agostinho costa	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Gonzaga	Av. Washington Luiz	516	516		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Av. Washington Luiz	528	528		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Av. Washington Luiz	542	542		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Av. Washington Luiz	556	556		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho	62	62		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho	94	94		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa	547	547		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Gonzaga	Av. Ana Costa	543	543		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Fernão Dias	44	44		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Fernão Dias	36	36		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Fernão Dias	2	2		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Dr. Assis Corrêa	12	12		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Dr. Assis Corrêa	27	27		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Dr. Assis Corrêa	31	31		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Gonzaga	Rua Dr. Assis Corrêa	41	41		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Jabaquara	Av. Francisco Manoel – DIJU	Início	Fim		Instalação/reparo de portas	06/07/2026	11/07/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	06/07/2026	11/07/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/07/2026	11/07/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino, pista de skate	170	170		Reparo em solda no corrimão	06/07/2026	11/07/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino, espaço pet	170	170		Reparo/troca de algumas madeiras na rampa	06/07/2026	11/07/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson entre os nºs 136 e 150, a uns 50 a 80 metros do canal 1	136	150		Vistoriar aparelhos de madeira de academia ao ar livre	06/07/2026	11/07/2026
José Menino	Av. General Francisco Glycerio	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

José Menino	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
José Menino	Praça Washington	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
José Menino	Rua Alfredo Ximenes	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
José Menino	Rua Coronel Cândido Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
José Menino	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
José Menino	Rua Monteiro Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
José Menino	Rua Santa Catarina	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/07/2026	11/07/2026
Marapé	Av. Pinheiro Machado – Canal 1	757	735		Lavagem e revestimento da parede do talude do Canal 1	06/07/2026	11/07/2026
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	622	622		Reparo na calçada	06/07/2026	11/07/2026
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	626	626		Reparo na calçada	06/07/2026	11/07/2026
Marapé	Programa Viva o Bairro	Início	Fim		Caição de postes e guias	06/07/2026	11/07/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/07/2026	11/07/2026
Pompéia	Av. Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Pompéia	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Pompéia	Praça Benedito Calixto	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Pompéia	Praça João Barbalho	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Pompéia	Rua Almirante Custódio de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Pompéia	Rua Ceará	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Pompéia	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Pompéia	Rua Maranhão	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Pompéia	Rua Paraíba	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Pompéia	Rua Piauí	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Pompéia	Rua República Argentina	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Pompéia	Rua Rio Grande do Norte	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Pompéia	Av. Bernardino de Campos (canal 2) até a Praça Doutor Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Pompéia	Praça João Barbalho	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Pompéia	Av. Francisco Glicério (Rua Piauí até ao canal 1)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Pompéia	Praça Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/07/2026	11/07/2026
Ponta da Praia	Av. Afonso Pena	724	724		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Ponta da Praia	Av. Afonso Pena	726	726		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Ponta da Praia	Av. Afonso Pena	748	748		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Ponta da Praia	Av. Afonso Pena	766	766		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Ponta da Praia	Av. Afonso Pena	770	770		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Ponta da Praia	Av. Afonso Pena	804	804		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Ponta da Praia	Av. Cel Joaquim Montenegro	426B	426B		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Ponta da Praia	Praça Particular Miguel Cirillo	15	15		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Ponta da Praia	Praça Winston	56	56		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel x Rua Prof. Carlos Escobar	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Ponta da Praia	Ana Pimentel x Rua Dona Amélia Leuchtenberg	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	24	24		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	44	44		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	48	48		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Ponta da Praia	Rua André Rebouças	88	91		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/07/2026	11/07/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/07/2026	11/07/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/07/2026	11/07/2026



## Zona Noroeste

### Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim		Construção de mureta em playground para instalação de guarda-corpo padrão Santos	06/07/2026	11/07/2026
Alemoa	Travessa Gema Rabelo	Início	Fim		Limpeza nos córregos	06/07/2026	11/07/2026
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Confecção dos quadros de alambrado para montagem de quadra esportiva ao lado do bloco A no Centro Cultural	06/07/2026	11/07/2026
Areia Branca	Cemitério Areia Branca	Início	Fim		Reparos elétricos	06/07/2026	11/07/2026
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	491	491		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Areia Branca	Rua Sargento Alcides Perazzola	22	42		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Areia Branca	Praça Doutor Décio Brandão de Camargo	2	2		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Bom Retiro	Travessa Francisco López Rúbio	300	100		Caiação em guias, poste e mureta de encosta do morro	06/07/2026	11/07/2026
Bom Retiro	Rua Bulção Viana	598	598		Reparos no portão do Jardim Botânico de Santos Chico Mendes	06/07/2026	11/07/2026
Bom Retiro	Rua Comandante Bulção Vianna	148	148		Reparos hidráulicos no Centro Esportivo Paulo César Araújo (Pagão)	06/07/2026	11/07/2026
Bom Retiro	Ciclovía Jardim Botânico	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Rua Pastor João weslei	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano (Bica)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando gomes	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Rua Dr. Zelnor Paiva Magalhães	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	43	43		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	441	441		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Caneleira	Praça João Severiano	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Caneleira	Praça Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Avenida Aprovada 927	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Caminho da Capela	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Caminho da União	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Praça Paz Universal	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Daniel Correa	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria


**08/07/2026**

Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Miguel Kodja	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Silvio Chaddad	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Waldemar Noschese	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Fausto Felício Bruzarosco	8	8		Reparos elétricos no Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste	06/07/2026	11/07/2026
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Castelo	Praça Doutor Altino Arantes	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Recanto Sem denominação ( Rua Dom Jayne de Barros Câmara x entre Rua Sérgio Paulo Freddi e ministro Agamenom Mendes Guimaraes. Em frente da Praça Doutor Bruno Barbosa	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Praça Manoel Joaquim Lopes	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Praça Esperanto	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Praça Francisco de Marchi	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Recanto sem denominação rua miguel kodja	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Av. Afonso Schmidt x Rua Benício de Castro	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Av. Afonso Schmidt x Rua Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Av. Dr. Haroldo de Camargo x Rua Jorge Shammas	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Av. Dr. Haroldo de Camargo	302	302		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Antônio Godoy Moreira	110	110		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Castelo	Rua Antônio Godoy Moreira x Av. Dr. Haroldo de Camargo	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Chico de Paula	Rua Ary Barroso x Rua Santa Maria	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Chico de Paula	Rua Aparecido Cabrera	10	10		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	73	865		Caição em guias e Postes	06/07/2026	11/07/2026
Rádio Clube	Praças e recantos do Rádio Clube	Início	Fim		Zeladoria	06/07/2026	11/07/2026
Rádio Clube	Praça Maria da Conceição Alves	Início	Fim		Zeladoria	06/07/2026	11/07/2026
Rádio Clube	Praça Afonso e Taunay	Início	Fim		Zeladoria	06/07/2026	11/07/2026
Rádio Clube	Praça Armando Erbist	Início	Fim		Zeladoria	06/07/2026	11/07/2026
Rádio Clube	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça Afonso & Taunay	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça João Jácomo Brunetto	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça Jerônimo La Terza	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Conjunto Habitacional Rádio Clube	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Policlínica Rádio Clube	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Recanto Maria Baiana *(Hugo Maia x Faria Lima)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Av. Álvaro Guimarães	185	185		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Praça Santa Paulina	Início	Fim		Pintura do piso da antiga (desativada) academia ao ar livre	06/07/2026	11/07/2026
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	127	127		Soldagens e reparos no guarda corpos do canal ao lado da entrada do Pantanal no Saboó	06/07/2026	11/07/2026
Saboó	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Saboó	Caminho do Trinta	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Caminho Santa Maria	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Estrada João Baptista	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua Cananéia	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua Caraguatubá	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua Flaminio Levy	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua Guarujá	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua Iguape	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua Itanhaém	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua Pio XII	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua Ubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Travessa Luciano de Castro	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Saboó	Via de Ligação no Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	Início	Fim		Pintura dos conjuntos de bancos e mesas	06/07/2026	11/07/2026
Santa Maria	Rua Maria Patricia	19	19		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
São Jorge	Praça Albertino Moreira	Início	Fim		Construção de mureta em playground para instalação de guarda-corpo padrão Santos	06/07/2026	11/07/2026
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	1	731		Limpeza e manutenção dos taludes	06/07/2026	11/07/2026
São Jorge	Praça Estado de Israel	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
São Jorge	Rua Agripino Corrêa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
São Jorge	Rua Arlindo de Aguiar Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

São Jorge	Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
São Jorge	Rua Domingos José Martins	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
São Jorge	Rua Doutor Luiz de Campos Moura	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
São Jorge	Rua Eduardo Alves	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
São Jorge	Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
São Jorge	Rua Fritz Gut	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
São Jorge	Rua Gastão Bousquet	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
São Jorge	Rua Jaime Manhani	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
São Jorge	Rua Luiz Di Renzo	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
São Jorge	Rua Maurício Moura	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
São Jorge	Rua Yara Nascimento Santini	Início	Fim		Remoção de mato	08/07/2026	08/07/2026
São Jorge	Av. Francisco Ferreira Canto (da descida do morro ate a Praça Júlio Dantas)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Praça Otávio Ribeiro Araújo	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Praça Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Praça Albertino Moreira	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026



## Programação de zeladoria

**08/07/2026**

São Manoel	Rua Ada Campanini da Silva x Rua Doutor Pedro de Castro Rocha	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	08/07/2026	08/07/2026
São Manoel	Rua Michel Issa Kabbach	1	116		Caição em guias e Postes	06/07/2026	11/07/2026
São Manoel	Av. Marginal da Via Anchieta	2442	2442		Caição em guias e Postes	06/07/2026	11/07/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores	06/07/2026	11/07/2026

**INFORMATIVO**

Zeladoria da Administração Pública de Santos


 NIVIA DO AMARAL  
 OLIVEIRA:05821360838

 Assinado de forma digital por NIVIA  
 DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838  
 Dados: 2026.07.07 19:40:15 -01'00'